SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 01 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3806

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259029

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-020 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: FOCUS FRIO REFRIGERAÇÕES LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar-condicionado visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.285,45 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 44.285,45

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:46B498C5

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JENEAN DOS REIS ARAUJO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar-condicionado visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Contratado.....: FOCUS FRIO REFRIGERAÇÕES LTDA

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JENEAN DOS REIS ARAUJO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 31 de Julho de 2025

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:BA62C685

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 498/2025, 30 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **THIAGO MACIEL NEVES,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém/Pa, no período de 01 à 06 de agosto de 2025, onde irá participar de reuniões institucionais nas secretarias SEAC- Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, SECTET – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica. IASEP- Instituto de Assistência dos servidores do Estado/PA, atribuindo-lhe 03(três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/07/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:065F81A0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025-CMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2025-SRP-CMO.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA.
Contratada: C DE OLIVEIRA BRITO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.123.118/0001-10.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025. **Vigência**: 01 de agosto de 2025 até 30 de novembro de 2025. **Data da assinatura**: 31 de julho de 2025. **Recurso** Próprio. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Câmara Municipal de Oriximiná, 31 de julho de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:24FD63D6

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025-CMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2025-SRP-CMO.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA.
Contratada: F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.797.480/0001-02.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025. **Vigência**: 01 de agosto de 2025 até 30 de novembro de 2025. **Data da assinatura**: 31 de julho de 2025. **Recurso** Próprio. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Câmara Municipal de Oriximiná, 31 de julho de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:7B683B97

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025-CMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2025-SRP-CMO.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA.
Contratada: L N PANTOJA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.286.892/0002-05.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025. **Vigência**: 01 de agosto de 2025 até 30 de novembro de 2025. **Data da assinatura**: 31 de julho de 2025. **Recurso** Próprio. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Câmara Municipal de Oriximiná, 31 de julho de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:2B39F467

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025-CMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2025-SRP-CMO
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA.
Contratada: R. A. A. FERREIRA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.619.760/0001-70.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025. **Vigência**: 01 de agosto de 2025 até 30 de novembro de 2025. **Data da assinatura**: 31 de julho de 2025. **Recurso** Próprio. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Câmara Municipal de Oriximiná, 31 de julho de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:0CF6CC38

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025-CMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2025-SRP-CMO.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA.
Contratada: RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.207.076/0001-05.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025. **Vigência**: 01 de agosto de 2025 até 30 de novembro de 2025. **Data da assinatura**: 31 de julho de 2025. **Recurso** Próprio. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Câmara Municipal de Oriximiná, 31 de julho de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:FCD711EC

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025-CMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2025-SRP-CMO.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA.
Contratada: BRANCO & CORREA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.751.669/0001-03.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025. **Vigência**: 01 de agosto de 2025 até 30 de novembro de 2025. **Data da assinatura**: 31 de julho de 2025. **Recurso** Próprio. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Câmara Municipal de Oriximiná, 31 de julho de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:F97CFC8F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE PRESIDENTE
PORTARIA Nº 147, DE 31 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA nº 147, de 31 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo assessor do legislativo, na Câmara Municipal de Palestina do Pará.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palestina do Pará, o art. 22, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará e a Resolução nº 001/2022 da Câmara Municipal de Palestina do Pará, resolve:

Art. 1º. Fica exonerado o(a) senhor(a) FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 008.041.302-13 e RG n. 6530828/PC-PA, do cargo em comissão de ASSESOR(A) DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Palestina do Pará, o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 06, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir 1º de agosto de 2025, revogando-se todos os atos em contrário.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará

Publicado por:
Maria Elissandra da Silva Rocha
Código Identificador:CEE04F7C

GABINETE PRESIDENTE
PORTARIA Nº 148, DE 31 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA nº 148, de 31 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo diretor administrativo financeiro, na Câmara Municipal de Palestina do Pará.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palestina do Pará, o art. 22, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará e a Resolução nº 001/2022 da Câmara Municipal de Palestina do Pará, resolve:

Art. 1º. Fica exonerado o(a) senhor(a) ALICE COSTA SILVA, CPF nº 035.911.452-03 e RG n. 7833172/PC-PA, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO(A) da Câmara Municipal de Palestina do Pará, o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir 1º de agosto de 2025, revogando-se todos os atos em contrário.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará

Publicado por:
Maria Elissandra da Silva Rocha
Código Identificador:93F16E88

GABINETE PRESIDENTE
PORTARIA Nº 149, DE 31 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA nº 149, de 31 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo diretor de departamento financeiro comissionado na Câmara Municipal de Palestina do Pará.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palestina do Pará, o art. 22, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará e a Resolução nº 001/2022 da Câmara Municipal de Palestina do Pará, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o (a) senhor (a) FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 008.041.302-13, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO(A) DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Palestina do Pará, conforme o art. 3º da Resolução nº 001/2022 da Câmara Municipal de Palestina do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, revogando-se todos os atos em contrário.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará

Publicado por:
Maria Elissandra da Silva Rocha
Código Identificador:D7EB549F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2025.
ORIGEM: Processo Licitatório n.º 008.2025.01.
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 001/2025
TIPO: Melhor Técnica
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.
CONTRATADA: Agência Digital Carajás LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.719.238/0001-25.
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

VALOR TOTAL: R$ 1.200.607,38 (um milhão, duzentos mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01.01 - CMR – Câmara Municipal de Redenção/PA; Ação: 01.031.0001.2-003 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO // Naturezas Fonte (CO) / Descrição da Natureza // 3.3.90.39.00.00 - 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // 3.3.90.40.00.00 - 500(0000) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:972704B2

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 – TIPO: MELHOR TÉCNICA
Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

O Poder Legislativo do município de Redenção/PA, através da Câmara Municipal de Redenção, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto do Concorrência Pública n.º 001/2025, Processo Administrativo de Licitação n.º 008.2025.01, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação:

Agência Digital Carajás Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.719.238/0001-25, por ter obtido a melhor pontuação técnica (93,99 pontos), apresentado o menor preço e atendido integralmente às exigências de habilitação previstas no edital.
O valor global do contrato é de **R$ 1.200.607,38 (um milhão, duzentos mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos)**, referente ao período inicial de 12 (doze) meses.

Redenção/PA em 25 de julho de 2025.

LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção/PA

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:260097C8

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 – TIPO: MELHOR TÉCNICA
Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório n.º 008.2025.01, na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2025 e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, declaro o presente processo **HOMOLOGADO**.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Redenção/PA em 25 de julho de 2025.

LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Redenção/PA

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:6C4E566E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 076/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ANTONIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. **ANTONIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 011735-8, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o n° 120.495.142-04, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, com fundamento no Art. 23, incisos I, II, III e Art. 38, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art. 2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, fixados em **R$ 1.612,29 (Um mil, Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Nove Centavos)**, ante tudo consta do Processo nº 872/2025 - Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, de 04/04/2025, assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Última Remuneração	R$ 4.194,93
Valor da média aritmética simples	R$ 2.687,15
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (18,00*2687.15/30)	R$ 1.612,29
Total dos Proventos	**R$ 1.612,29**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 30 de julho de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:FA75E2CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, torna pública Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75 inciso II e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS

AGENTES DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – DMTTM, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. Data e horário de início de recebimento de propostas 01/08/2025 as 14h00, Data e horário de abertura: 06/08/2025, as 09h00, realização: www.portaldecompraspublicas.com.br, local para retirada do aviso de dispensa de licitação e informações: todos os avisos de dispensa estarão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.abaetetuba.pa.gov.br, no mural de contratações mantido pelo PNCP e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0C994DDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 650/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: GERLANE DA SILVA FERREIRA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 05/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE APOIO TECNICO AO PROJETO:FINAS BRASIL, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 05 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9AC415D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 651/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 05/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE APOIO TECNICO AO PROJETO:FINAS BRASIL, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 05 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F5091B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 652/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: MARIA JOSE DOS SANTOS SAGICA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 05/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE APOIO TECNICO AO PROJETO:FINAS BRASIL, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:13224EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 653/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, CARGO/FUNÇÃO-ASSESSOR ESPECIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 05/08/2025 - 05/08/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE APOIO TECNICO AO PROJETO:FINAS BRASIL, SENDO 250,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de julho de 2025.

FRANCINETI RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:59E68A32

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

O Secretario Mun. de Meio Ambiente do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2025/0407-001-SEMEIA - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 026/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a empresa vencedora: FLASH MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ Nº 35.215.241/0001-32 com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R$ 280.787,55 (duzentos e oitenta mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C4FDE40C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0407-001-SEMEIA.

Modalidade: Pregão na forma Eletrônica Nº 026/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA, CONTRATO ADM.: Nº 100625-001. CONTRATANTE: SEMEIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. CONTRATADA: FLASH MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ Nº 35.215.241/0001-32. Valor Global de R$ 280.787,55. VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 28/07/2026. ORD. DESP.: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BA559EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO Nº 016/2025-SEMAD EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0613-001-SEMAD.

Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 016/2025-SEMAD. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS CREATARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS DA PREFEITURA DE ABAETETUBA(SEMAD, SEMAGRI E SEFIN). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127.0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 250625-018. CONTRATADA: COMERCIAL ROSSY LTDA, CNPJ: 003.416.298/0001-03. O valor deste contrato é de R$ 1.103.388,45 (Um milhão, cento e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 25/06/2025 à 25/06/2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1248D940

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025-CC/SEMAGRI/PMA.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca – SEMAGRI/PMA, torna público que às 09h do dia 13 de agosto de 2025, realizará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos terrestres e aquáticos (leves, pesados, máquina e lanchas), sem motorista e combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca – SEMAGRI – de Abaetetuba – Pá, pelo período de 12 meses. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Federais nº 11.246/2022 e 11.246/2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no edital. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Abaetetuba/Pá, 31 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F0B0CFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0613-001-SEMAD.

Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 016/2025-SEMAD. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS CREATARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS DA PREFEITURA DE ABAETETUBA(SEMAD, SEMAGRI E SEFIN). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127.0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 250625-020. CONTRATADA: COMERCIAL ROSSY LTDA, CNPJ: 003.416.298/0001-03. O valor deste contrato é de R$ 1.103.388,45 (Um milhão, cento e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 25/06/2025 à 25/06/2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:88A88DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0613-001-SEMAD.

Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 016/2025-SEMAD. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS CREATARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS DA PREFEITURA DE ABAETETUBA(SEMAD, SEMAGRI E SEFIN). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127.0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 250625-024. CONTRATADA: PRAVALUZ COMERCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.046.768/0001-85. O valor deste contrato é de R$ 32.719,61 (Trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). Vigência: 25/06/2025 à 25/06/2026.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0121BDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021/037, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. LOCADOR: EDVAL AUGUSTO DAS CHAVES, CPF nº XXX.XXX.XXX-04. Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 12 (meses), a partir de 12 de abril de 2025 a 12 de abril de 2026, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93 e TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, ficando o valor mensal do contrato reajustado em R$ 8.546,02 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dois centavos), de acordo com Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CCD74B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0613-001-SEMAD

Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 016/2025-SEMAD. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS CREATARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS DA PREFEITURA DE ABAETETUBA(SEMAD, SEMAGRI E SEFIN). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127.0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 250625-025. CONTRATADA: PRAVALUZ COMERCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.046.768/0001-85. O valor deste contrato é de R$ 24.089,48 (vinte e quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 25/06/2025 à 25/06/2026.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C186EFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 008/2025

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública na licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº nº 008/2025, tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Emeif Santa Ana - Rio Tauerá Açu da secretaria municipal de educação, cultura e desporto de Abaetetuba/Pa. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:235DE5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 008/2025

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2025-REPETIÇÃO, tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Emeif Santa Ana - Rio Tauerá Açu da secretaria municipal de educação, cultura e desporto de Abaetetuba/Pa, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 01/08/2025 até às 09h59min do dia 19/08/2025. Abertura das Propostas: 19/08/2025 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 19/08/2025 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: https://www.bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais, https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/ e no site: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7DB89FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0613-001-SEMAD.

Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 016/2025-SEMAD. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS CREATARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS DA PREFEITURA DE ABAETETUBA(SEMAD, SEMAGRI E SEFIN). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127.0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 250625-019. CONTRATADA: COMERCIAL ROSSY LTDA, CNPJ: 003.416.298/0001-03. O valor deste contrato é de R$ 1.103.388,45 (Um milhão, cento e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 25/06/2025 à 25/06/2026.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:462AE40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-SRP.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de obras, torna público que às 10:00h do dia 18 de agosto de 2025, realizará licitação na modalidade pregão sistema de registro de preço, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.bnc.org.br/, ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenadora:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9B6BFCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 290524-005.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1109-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 056/2023-SRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS A SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ n.º 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. CONTRATADA: R. M. LOPES SERVIÇOS DE PADARIA EIRELI-ME, CNPJ n.º CNPJ 27.712.286/0001-94. Valor Global: R$ 96.200,00 (noventa e seis mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: 29/05/2024 extinguindo-se em 29/05/2025. ORD. DESP.:

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2F0A22B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº417/2025A – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 16 de julho de 2025, conduzindo paciente de volta, de alta hospitalar, pós cirurgia oncológica, no HRT/UNACON, Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de julho de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ADRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:DBCF23D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº447/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ERLON NEVES DE JESUS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, referente ao período 2023/2024.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 447/2025-GP
PUBLICADA NO DIA 31/07/2025.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D9921333

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 397/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/07/2025 - 20/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE FRANCISCO G DA SILVA, ALTA HOSPITALAR., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CCD2A7C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 398/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/07/2025 - 20/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE FRANCISCO G DA SILVA, ALTA HOSPITALAR., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:424AECA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 399/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/07/2025 - 06/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE FRANCISCO G DA SILVA, INTERNACAO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:103DB04F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 401/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ORISVALDO BONFIM MACEDO, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/07/2025 - 14/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE RENILDO DE JESUS SOARES, PARA REALIZACAO DE EXAME NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:31014C3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 402/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANTONIO PIRES DE MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/07/2025 - 14/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MAURA T DE SOUZA, PARA REALIZACAO DE EXAME NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C86EF675

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 403/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/07/2025 - 22/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE JULIA G A MARTINS, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3DEA7981

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 404/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 22/07/2025 - 26/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE JOSE DELFINO DA SILVA IRMAO, PARA REALIZACAO DE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:53BEE420

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 406/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/07/2025 - 07/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE HENZO GABRIEL A DA SILVA, PARA RETORNO AO MEDICO., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:291B32CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 407/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/07/2025 - 08/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A

PACIENTE SARA K DE SOUSA, PARA REAVALIACAO COM O ORTOPEDISTA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B206F1E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 408/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 24/07/2025 - 24/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE LEVI ARTHUR O DE SOUSA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A7CCFABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 419/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ADRIANA RODRIGUES SILVEIRA DA FONSECA, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 04/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DO 1 EIXO FORMATIVO VIGIAR E PRECISO: A IMPORTANCIA DA VIGILANCIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO TEA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:24B0FA07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 420/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JESSICA NAUANDA DOMICIANO RODRIGUES SILVA, cargo/função PEDAGOGO (A) LEI N445/2016 SEC. SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 04/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DO 1 EIXO FORMATIVO VIGIAR E PRECISO: A IMPORTANCIA DA VIGILANCIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO TEA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6703C617

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 421/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 04/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DO 1 EIXO FORMATIVO VIGIAR E

PRECISO: A IMPORTANCIA DA VIGILANCIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO TEA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D24524A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 418/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL URIANAN SOUSA DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): URIANAN SOUSA DA SILVA, cargo/função TÉCNICO PEDAGÓGICO, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 02/08/2025 - 06/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Oficina do Sistema Presença em Brasília Programa Bolsa Família – PBF, Conforme Ofício Circular nº 09/2025 Secretaria Adjunta de Educação Básica-SAEB, sendo 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada diária, perfazendo um montante de 1.750,00 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de julho de 2025.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B2A53639

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, I

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DEDECÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, CONFORME PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO.** Conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 31 de Julho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:B6E4C531

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90014/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação Básica CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044. objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA. Total de Itens Licitados: 21 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 01/08/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 09h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 31 de julho de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:63C53495

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 168 DE 31 DE JULHO DE 2025-SEMEB

Institui a Comissão de Organização e Execução do Processo Eleitoral de Renovação do Colegiado do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - COMAE.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 203, de 01 de julho de 2010, considerando a relevância e a dimensão social da responsabilidade atribuída ao Conselho Municipal de Alimentação; e ainda a proximidade do término do biênio atual nomeado por meio do Decreto Municipal n° 128/2021;
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Organização e Execução do Processo Eleitoral de Renovação do Colegiado do Conselho Municipal da Alimentação Escolar – COMAE., composta pelos seguintes senhores (as):
Mayara Duarte Vinholte - Presidente da Comissão;
Athaualpa Albarado Hoyos - Membro da Comissão;
Matheus Oliveira de Sousa - Membro da Comissão.
Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de julho de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB.
Decreto nº. 002/2025-GAB/PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:174DE2D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO-CREDENCIAMENTO

PREFEITUTA MUNICIPAL DE BENEVIDES
##ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
Credenciamento Público n.º 005/2025 PMB. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de produtos de Hortifrutigranjeiros, para atender as demandas do município de Benevides, nos termos e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Benevides.
Data: 01/08/2025 a 01/08/2026 **Horário: 08:00 às 14:00**. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Rua 29 de Dezembro 102-Centro Benevides/PA.

Ordenador de Despesa:
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA –
Prefeita Municipal de Benevides/PA

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:669D3636

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2025 Em, 31 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JACQUELINE GONCALVES DA SILVA,** professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio** referente ao período aquisitivo **2016/2021** com início em 04/08/2025 e término em 04/11/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:98C800AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-057
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-057: Objeto: Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa para executar os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo serviços de alvenaria, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, cobertura, esquadrias, revestimentos, entre outros, em edificações públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança. CNPJ: 14.500.157/0001-90, itens 006, 007, 008, 011, 014, 018, 020, 050, 059, 066, 070, 078, 097, 106, 116, 125, 131 e 135; Valor: R$ 393.957,20. CNPJ: 27.502.519/0001-24, itens 004, 004, 005, 016, 028, 034, 041, 045, 047, 051, 052, 057, 060, 064, 067, 072, 081, 083, 087, 088, 095, 101, 110, 113, 118, 123, 124, 129, 136 e 138; Valor: R$ 971.262,64; CNPJ: 38.006.160/0001-10, itens 001, 009, 015, 025, 026, 027, 030, 036, 039, 040, 044, 049, 056, 058, 065, 076, 077, 096, 109, 115, 122, 126 e 137; Valor: R$ 662.552,85. CNPJ: 53.384.263/0001-08, itens 003, 012, 017, 019, 021, 023, 033, 037, 043, 053, 055, 062, 068, 069, 071, 074, 075, 079, 080, 085, 091, 093, 099, 100, 102, 104, 107, 108, 112, 117, 121, 127, 128, 132, 134 e 139; Valor: R$ 949.674,58. CNPJ: 41.667.246/0001-07, itens 010, 013, 022, 024, 029, 031, 032, 035, 038, 042, 046, 048, 054, 061, 063, 073, 082, 084, 086, 089, 090, 094, 098, 103, 105, 111, 114, 119, 120, 130 e 133; Valor: R$ 1.054.631,20. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-057. Data da assinatura: 17/07/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-057

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Contratado: CONSTRUTORA ALFA LTDA, Contrato nº 20250615. Valor Global: R$ 286.357,20; Contratado: J C O DE ARAUJO LTDA, Contrato nº 20250616. Valor Global: R$ 897.742,64. Contratado: A CARLOS SOUSA DA SILVA LTDA, Contrato nº 2025617. Valor Global: R$ 658.773,61; Contratado: CONSTRUSERV COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA, Contrato nº 20250618. Valor Global: R$ 853.886,58; Contratado: R S DE OLIVEIRA FILHO COM E SERV DE MAQUINAS E EQIPAMENTOS LTDA, Contrato nº 20250619 Valor Global: R$ 1.024.437,0. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo serviços de alvenaria, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, cobertura, esquadrias, revestimentos, entre outros, em edificações públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança. Vigência: 23/07/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 23/07/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ABF37B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-054
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-054: Objeto: Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem em hotel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de

Bragança. CNPJ: 15.361.438/0001-72, itens 001, 002, 003, 004 e 006; Valor: R$ 458.531,00. CNPJ: 12.031.367/0001-51, itens 005 e 007; Valor: R$ 199.300,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-054. Data da assinatura: 27/07/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-057

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ARUANS HOTEL LTDA, Contrato nº 20250560. Valor Global: R$ 275.190,60; Contratado: STILLO AÇAÍ HOSPEDARIA LTDA, Contrato nº 2025056. Valor Global: R$ 119.580,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem em hotel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança. Vigência: 04/07/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 04/07/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:35786794

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-004/2025-FME
O Fundo Municipal de Educação de Breu Branco, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação com a data de abertura em **13/08/2025 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, **através do site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).** Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviços(s) transporte escolar fluvial, para transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino, residentes nos perímetros das zonas rural e urbana do município de Breu Branco-PA, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações constantes do Termo de Referência anexo. O Edital estará disponível no **site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br)**, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 31 de julho de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7640963E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-008/2025-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com data de abertura em **20/08/2025 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução da cobertura metálica de 14 quadras poliesportivas de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o Edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 31 de julho de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AAC302E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 125/2025 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 16 de julho de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **Sr. (a) PATRICIA TIENE DA SILVA CUNHA,** portador(a) do **CPF**: XXX.624.882-XX, **MAT**.:0101851, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1B3913B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DA 9ª CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Claudionor Moreira da Costa e o Secretário Municipal de Administração, Sr. José Olímpio Neto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024/PMC, para o cargo de nível médio e superior professor relacionado no Anexo I deste Edital, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, bem como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br.
Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **nos dias 23 e 24 de**

julho das 09:00 às 14:00, **munidos de todos os documentos relacionados no item 19.1** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024.
Em respeito à documentação exigida no Anexo VI do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024, informamos que **é obrigatório** que todos os candidatos providenciem, **desde já,** os exames médicos exigidos nesse anexo, para que sejam apresentados na avaliação médica e psicológica, **cuja data ainda será marcada** e comunicada por meio de um próximo Edital de Convocação.

Capanema, Estado do Pará, 28 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

ANEXO I

Cargo: 1 - Agente de Fiscalização de Obras

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Situação
1	012640			ERICK HENRIQUE VIANA DIAS	Classificado
2	019520			DANILO AUGUSTO PADILHA COSTA	Classificado

Cargo: 4 - Fiscal de Receitas Municipais

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Situação
6	005491			WILLIMES CORREA	Classificado
7	002625			BARBARA BRITO DE OLIVEIRA	Classificado

Cargo: 6 - Secretário Escolar

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Situação
10	005757			JULIA BEATRIZ BESERRA DE ARAUJO	Aprovado

Cargo: 21 - Professor em Atividade de Docência (PAD)

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Situação
72	006078			TAYLON SILVA CHAVES	Aprovado
73	009464			MARIA DINALVA VIEIRA DE SOUSA	Aprovado
74	010272			LAYDIJANE DA SILVA MARTINS	Aprovado
75	020348			JANETE DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE	Aprovado
76	020421			WELTON AISLAN DE ARAUJO SOUSA	Aprovado
77	004808			JOANY SANTOS FARIAS	Aprovado
78	019466			LUCAS OTAVIO SOUSA FRANCA	Aprovado
79	004595			LEONARDO MOURA COSTA	Aprovado
80	013082			REGINARA CROELHAS MODESTO	Aprovado
81	019807			LUCILEIA AGUIAR DA COSTA	Aprovado
82	019977			CANDIDA DIONE BEGOT DE PENAFORT	Aprovado
83	011219			INGRID KALINKA BRITO DO CARMO	Aprovado
84	002519			JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Aprovado
85	009188			JOSIRENE PEREIRA DE SOUSA	Aprovado

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4294B3C6

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICO E PSICOLÓGICO

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Claudionor Moreira da Costa e o
Secretário Municipal de Administração, Sr. José Olímpio Neto, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 001/2024/PMC, para os cargos de nível médio e nível superior professor relacionados no anexo I deste Edital, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, para se apresentarem na Secretaria Municipal, de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, Nº 297 - Centro, Capanema - PA, 68700-070, para realização das avaliações médica e psicológica de cada candidato previstas no 2.9, do Edital nº 001/2024/PMC, conforme quadro de horários e cargos a seguir exposto, por ordem de chegada:
Em respeito a documentação exigida no ANEXO IV do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024, informamos nesta oportunidade que é obrigatório a todos candidatos providenciar desde já, os exames médicos exigidos naquele ANEXO IV para que sejam levados a avaliação médica e psicológica.
Por fim, é importante ressaltar que o candidato **é obrigado a comparecer no dia do seu exame médico e psicológico, munido de todos os exames exigidos no ANEXO IV** do Edital de Abertura do referido Concurso Público, sob pena de ser eliminado, conforme disposto no item 2.9. do Edital do Concurso Público nº 001/2024.

Capanema, Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

ANEXO I

Cargo: 4 - Fiscal de Receitas Municipais (no horário das 14h00 até as 16h30, dia 04/08/2025 - segunda-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Situação
7	002625			BARBARA BRITO DE OLIVEIRA	Classificado

Cargo: 6 - Secretário Escolar (no horário das 14h00 até as 16h30, dia 04/08/2025 - segunda-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Situação
10	005757			JULIA BEATRIZ BESERRA DE ARAUJO	Aprovado

Cargo: 21 - Professor em Atividade de Docência (PAD) (no horário das 14h00 até as 16h30, dia 04/08/2025 - segunda-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Situação
72	006078			TAYLON SILVA CHAVES	Aprovado
73	009464			MARIA DINALVA VIEIRA DE SOUSA	Aprovado
74	010272			LAYDIJANE DA SILVA MARTINS	Aprovado
76	020421			WELTON AISLAN DE ARAUJO SOUSA	Aprovado

Cargo: 21 - Professor em Atividade de Docência (PAD) (no horário das 14h00 até as 16h30, dia 05/08/2025 - terça-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Situação
77	004808			JOANY SANTOS FARIAS	Aprovado
79	004595			LEONARDO MOURA COSTA	Aprovado
80	013082			REGINARA CROELHAS MODESTO	Aprovado
83	011219			INGRID KALINKA BRITO DO CARMO	Aprovado
84	002519			JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Aprovado
85	009188			JOSIRENE PEREIRA DE SOUSA	Aprovado

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6DBA7871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605, DE 22 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 0467/2025-GAB/PMC, de 16 de julho de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **VALDYENE SILVA DO NASCIMENTO**, Chefe do Setor de Registro Cadastral, lotada no Gabinete do Prefeito, portadora do CPF/MF n° 035.376.672-05 e RG n° 7156661 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:374DD2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 584, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **LETICIA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS,** CPF/MF nº 019.171.552-20, RG nº 7075326 PC/PA, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A99B6117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 585, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LETICIA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS,** CPF/MF nº 019.171.552-20, RG nº 7075326 PC/PA, para o cargo em comissão de **DIRETORA GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 21/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FCF2201F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 586, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **LETÍCIA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS,** CPF/MF nº 019.171.552-20, RG nº 7075326 PC/PA, Diretora Geral, lotada no Secretaria Municipal de Administração**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D1BDAF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 587, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA**, CPF/MF nº 254.975.102-72, RG nº 1657860 SSP/PA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:46698F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 588, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA**, CPF/MF nº 254.975.102-72, RG nº 1657860 SSP/PA, Diretora do Departamento Administrativo**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5995A514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591, DE 09 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA,** CPF/MF nº 254.975.102-72, RG nº 1657860 SSP/PA, do Cargo em Comissão de Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 09/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:31A21CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606, DE 22 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 484/2025/SECAD, de 22 de julho de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **PATRÍCIA CORRÊA PRATA**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do CPF/MF n° 623.484.772-20 e RG n° 3109393 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.490,00 (um

mil e quatrocentos e noventa reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 22/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:67354478

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 610, DE 23 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 194/2025, advindo da Secretaria Municipal de Agricultura, de 09 de julho de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **JULYA CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Pesca, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, CPF/MF n° 006.042.862-79 e RG n° 4985878 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BF1BF7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 609, DE 23 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 362/2025, advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **CELINA MARIA BARBOSA FARIAS**, Secretária Municipal de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, portadora do CPF/MF n° 742.261.262-20, RG nº 3909973 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:396D0DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 589, DE 23 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **FRANCISCA SARAIVA DA CUNHA**, CPF/MF nº 033.372.512-34, RG nº 2150182 SSP/PA, Assistente Administrativo**,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº

4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D8678210

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 611, DE 23 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora efetiva **FRANCISCA SARAIVA DA CUNHA**, Assistente Administrativo, CPF/MF nº 033.372.512-34, RG nº 2150182 SSP/PA, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F06FF660

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 613, DE 23 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora senhora **FRANCISCA SARAIVA DA CUNHA**, CPF/MF nº 033.372.512-34, RG nº 2150182 SSP/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E ARQUIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:10D32EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 614, DE 24 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 0182/2025 - SEFIN, de 22 de julho de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **KATIA CILENE NEGREIROS DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, portadora do CPF/MF n° 663.675.652-72 e RG n° 2848276-PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AA51E1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 615, DE 24 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 869/2025, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor senhor **ROBERTO MEDEIROS COELHO,** CPF/MF nº 017.928.332-45, RG 6045219 PC/PA, do cargo efetivo de Fiscal de Receitas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:746CBD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 583, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 236/2025-GAB/SEMMA, de 09 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA**, CPF/MF nº 010.928.782-70, RG nº 6.491.105 PC/PA, Diretor Geral**,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2DFD858D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 604, DE 22 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 280/2025-GAB/SEMMA, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **GENILSE CORREA DE SOUZA**, Chefe do setor de Elaboração, Controle e Execução de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 141982-0, portadora do CPF/MF n° 608.158.252-34 e RG n° 3075862 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:55ACCCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental e médio, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.

Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **no dia 04 e 05 de agosto de 2025, no horário das 9h às 14h.**

É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. Cada candidato deverá apresentar **duas cópias de cada documento exigido**, acompanhadas dos respectivos originais para conferência. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
21	VIVIANE DUARTE PINHEIRO	7	6	13	APROVADO
22	ALINE BARBOSA QUADROS	6	7	13	APROVADO
23	CLAUDIONOR DUARTE TEIXEIRA	6	7	13	APROVADO
24	FRANCY MARA SANTOS OLIVEIRA AMORIM	6	7	13	APROVADO

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
46	DEIVISON DE SOUZA CARNEIRO	7	7,5	14,5	APROVADO
47	CARMELITA RAQUEL AGUIAR DOS SANTOS	7	7,5	14,5	APROVADO
48	AILA KARINA DOS SANTOS DE SOUZA	7	7,5	14,5	APROVADO
49	MARIA BENEDITA BORGES DA SILVA	7	7,5	14,5	APROVADO
50	HELENA LACERDA TEIXEIRA	7	7,5	14,5	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:53C631AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 099/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo (20 horas), a sra. **VALÉRIA ALVES VIEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1354D563

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 041/2025-SEMIDU DE 31 DE JULHO DE 2025

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6662/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS TIPO TANQUE COMBATE INCÊNDIO E ROÇADEIRA AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 943399/2023 MDIR – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROPOSTA Nº 44018/2023, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRICULA		
	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA	3802	ENZO KAUÊ SALES MENDONÇA	1227813

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 31 de Julho de 2025.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:DA4235A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 247

PORTARIA Nº 247/2025 De 31 de julho de 2025.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1946/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, MANUTENÇAO PREVENTIVA, COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PUBLICA, SAUDE E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1229721	PAULO REGINO GUERRA 1229717

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 31 de julho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:77658B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2933/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	
	5511/2025	Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de câmeras de segurança com fornecimento de equipamentos e serviços, manutenção preventiva e corretiva com mão de obra qualificada para o centro de monitoramento, prédios públicos, entradas e saídas da cidade em atendimento às Secretarias Municipais, Segurança Pública, Saúde, Educação do Município de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.	

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Vasco Mendes dos Santos Neto	1230489	Willian dos Santos Silva	**1230582**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E2C47319

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº18/2025 - PROCESSO 55/11/2025 - IMPLANTAÇÃO DE CAMERAS

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5511/2025.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA CENTRO DE MONITORAMENTO, PRÉDIOS PÚBLICOS, ENTRADAS E SAÍDAS DA CIDADE EM ATENDIMENTO ÁS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. através de PROCEDIMENTO PREGÃO na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884

GESTOR	MATRICULA		
FILIPE COSTA CARVALHO	PORTARIA: 011/2025		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
EUPEPLIO FREDERICO DE MIRANDA DE OLIVEIRA	5409	**MATHEUS PEREIRA DE BRITO SILVA**	1230387

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os

registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emtir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria: 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:41A960CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
DECRETO Nº 212/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Declara situação de emergência ambiental e decreta a proibição da permissão, autorização e utilização de fogo, inclusive para limpeza e manejo de áreas, em todo o território do município de Cumaru do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pacto interfederativo entre o Governo Federal e os Estados da Amazônia Legal para o combate aos incêndios florestais nos biomas Pantanal e Amazônia, e a necessidade e importância de se minimizar os efeitos adversos dos incêndios florestais na região amazônica, em destaque aos danos ambientais, materiais e humanos e os seus consequentes prejuízos econômicos e sociais;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.651/2012;

Considerando as condições meteorológicas desfavoráveis em nossa região e em especial no território do município de Cumaru do Norte-PA;

Considerando os princípios da prevenção ambiental;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estado e situação de emergência ambiental, e decretada a proibição da permissão, autorização e utilização de fogo, inclusive para limpeza e manejo de áreas, em todo do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no período de 30 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025.
Art. 2º. A proibição de que trata este Decreto não se aplica a:
I - práticas de prevenção e combate a incêndios realizadas ou supervisionadas pelas instituições públicas responsáveis pela prevenção e pelo combate aos incêndios florestais;
II - práticas agrícolas de subsistência executadas pelas populações tradicionais e indígenas;
III - controle fitossanitário, desde que autorizado pelo órgão ambiental competente;
IV - atividades de pesquisa científicas realizadas por instituição científica, desde que autorizadas pelo órgão ambiental competente.
Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente dar efetividade ao cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 4º. O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções ambientais, penais, civis e administrativas.
Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumaru do Norte-PA, 29 de julho de 2025.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DD5AD849

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 267/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver demanda do departamento de tributos e levar impressora do departamento para fazer manutenção.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de Finanças **resolver demanda do departamento de tributos e levar impressora do departamento para fazer manutenção em Redenção-PA, no período de 01 a 02 de julho de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DA9836BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 546/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para consulta de gastrenterologia e ultrassonografia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA279, paciente ORLANDO DOS SANTOS E JOSINALDO DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA matricula** de n° **6198** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para consulta de gastrenterologia e ultrassonografia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA279, paciente (ORLANDO DOS SANTOS E JOSINALDO DE SOUSA)em Ourilândia do Norte-PA no período de 30 de junho a 01 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:116A4EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 547/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de gastrenterologia e ultrassonografia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA279, paciente ORLANDO DOS SANTOS E JOSINALDO DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de gastrenterologia e ultrassonografia na unidade de saúde publicam do estado do Pará hospital regional da PA279, paciente (ORLANDO DOS SANTOS E JOSINALDO DE SOUSA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 30 de junho a 01 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:106D1E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 548/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROSILENE DIAS RAMALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para retorno de consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente ABIMAEL DE SOUSA CARVALHO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROSILENE DIAS RAMALHO matricula** de n° **6130** portador do CPF nº **670...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para retorno de consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente (ABIMAEL DE SOUSA CARVALHO) em Redenção-PA, no período de 30 de junho a 01 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:618D437F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 549/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de oncologia clinica na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional da PA 279 paciente NILSON ROSA DE OLIVEIRA E MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de oncologia clinicam na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional da PA 279 paciente (NILSON ROSA DE OLIVEIRA E MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 29 a 30 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E5E3F49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 550/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidado de enfermagem de paciente de consulta de tomografia computadorizada na unidade de saúde particular clinica da família paciente FRANCISCO MANOEL DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula** de n° **6117** portador do CPF nº **457...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no cuidado de enfermagem de paciente de consulta de tomografia computadorizada na unidade de saúde particular clinica da família paciente (FRANCISCO MANOEL DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 27 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:47C537CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 551/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de tomografia computadorizada na unidade de saúde particular clinica da família paciente FRANCISCO MANOEL DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de tomografia computadorizada na unidade de saúde particular clinicam da família paciente (FRANCISCO MANOEL DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 30 de junho a 01 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:475DE6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 552/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em, 04 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de exames de holter e mamografia e tomografia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Rio Maria pacientes RAIMUNDO ALVES ABREU, MARIA JULA RIBEIRO E JOSE SOUZA DE MORAES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de exames de holter e mamografia e tomografia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Rio Maria pacientes (RAIMUNDO ALVES ABREU, MARIA JULA RIBEIRO E JOSE SOUZA DE MORAES) no período de 04 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D6FBBCC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 553/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega do veículo oficial ambulância de placa (RDR-6H40) ate empresa maia veículos especiais, especializado em reformas de ambulância onde passara por uma reforma no baú e manutenção preventiva e corretiva.
ESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **6044** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **fazer entrega do veículo oficial ambulância de placa (RDR-6H40) ate empresa maia veículos especiais, especializado em reformas de ambulância onde passara por uma**

reforma no baú e manutenção preventiva e corretiva em Goiânia-GO, no período de 29 a 05 de julho de 2025.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
06 (seis) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos reais);

•
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A61739D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 554/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação de insuficiência renal na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente FRANCISCO DE SOUSA LIMA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação de insuficiência renal na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (FRANCISCO DE SOUSA LIMA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 01 a 02 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:203308F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 555/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva equipe de atendimento corporativo na areia de beleza e estética em Redenção-PA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva equipe de atendimento corporativo na areia de beleza e estética em Redenção-PA, no período de 02 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B65F735B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 556/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consulta com cardiologia e ortopedia na unidade de saúde do estado do Pará hospital

regional de Conceição do Araguaia paciente JOSE ORLANDO NASCIMENTO, JOÃO LUCAS SILVA DO ROSARIO E FRANCISCO DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta com cardiologia e ortopedia na unidade de saúde do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (JOSE ORLANDO NASCIMENTO, JOÃO LUCAS SILVA DO ROSARIO E FRANCISCO DE OLIVEIRA) no período de 02 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•1/2 (meia) diária;

•Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1CA3258A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 557/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINA CASTILHO VIEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para fazer exames de TC de crânio na unidade de saúde publico de Santana do Araguaia hospital municipal de São Francisco de Assis paciente LHEONILSON DE SOUZA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTILHO VIERA matricula** de n°6196 portador do CPF nº **823...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar **nos cuidados de enfermagem em paciente para fazer exames de TC de crânio na unidade de saúde publico de Santana do Araguaia hospital municipal de São Francisco de Assis paciente (LHEONILSON DE SOUZA) em Santana do Araguaia no período de 02 a 03 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8EBF99E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 558/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente RN de KEISYANE LEITE DOS SANTOS MORENO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente RN de (KEISYANE LEITE DOS SANTOS MORENO) em Redenção-PA, no período de 03 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:93E9A25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 559/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno de consulta na unidade de saúde particular na clinica corclinic de Araguaína-To.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para retorno de consulta na unidade de saúde particular na clinica corclinic de Araguaína-To no período de 02 a 03 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:77BEA700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 560/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente de transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente de transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde p do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA**) em **Redenção-PA, no período de 03 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0B67BE9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 561/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente RN de KEISYANE LEITE DOS SANTOS MORENO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA matricula** de n° **6198** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente RN de (KEISYANE LEITE DOS SANTOS MORENO) em Redenção-PA, no período de 03 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DA0BBFA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 562/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consultas de cirurgia pediátrica e ortopedia na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA pacientes ANA BEATRIZ SANTOS ARAUJO E PAULO VICTOR LIMA DA CONCEIÇÃO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para consultas de cirurgia pediátrica e ortopedia na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA pacientes (ANA BEATRIZ SANTOS ARAUJO E PAULO VICTOR LIMA DA CONCEIÇÃO) no período de 03 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
•1/2 (meia) diária;

•Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8FA00EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 563/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente de transporte de paciente para internação de pediatria na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente MIGUEL DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente de transporte de paciente para internação de pediatria na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (MIGUEL DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 04 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E3D0ACAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 564/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente MIGUEL DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **6118** portador do CPF nº **704...** Ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (MIGUEL DOS SANTOS) em Redenção-PA, no período de 04 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:851888BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 565/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente LUANY DE SOUSA ROMEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (LUANY DE SOUSA ROMEIRA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 05 a 06 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•1 (uma) diária;

•Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:392AFF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº567/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HOL) hospital OPHAIR LOYOLA com a especialidade em urologia e cirurgia geral paciente com tratamento oncológico paciente NILSON ROSA DE OLIVEIRA E ESTEVÃO DE SOUSA FERREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HOL) hospital OPHAIR LOYOLA com a especialidade em urologia e cirurgia geral paciente com tratamento oncológico paciente (NILSON ROSA DE OLIVEIRA E ESTEVÃO DE SOUSA FERREIRA) em Belém-PA, no período de 06 a 11 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
6 (seis) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:86A59AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 568/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROSILENE DIAS RAMALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ISLAIANE SOUZA BEZERRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROSILENE DIAS RAMALHO matricula** de n° **6130** portador do CPF nº **670...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ISLAIANE SOUZA BEZERRA) no período de 06 a 07 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F441350E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 569/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde particular na clinica da família em Redenção-PA, paciente JOAQUIM ALVES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde particular na clinica da família em Redenção-PA, paciente (JOAQUIM ALVES) no período de 07 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C2C975A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 570/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consulta de ecocardiograma na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA pacientes ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA E JOSE ORLANDO DO NASCIMENTO).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de ecocardiograma na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA pacientes (ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA E JOSE ORLANDO DO NASCIMENTO) no período de 07 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:616034DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 571/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente ONEIDE MACIEL CARVALHO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publicam do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (ONEIDE MACIEL CARVALHO) no período de 07 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•

1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F98B6547

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 572/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de pediatria na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente DAVI SANTOS AGUIAR.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para consulta de pediatria na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente (DAVI SANTOS AGUIAR) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 08 a 09 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕ

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A8238BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 573/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem para consulta com otorrinolaringologia na unidade de saúde particular na clinica doutor MAX SALDANHA ATHAYDE paciente ALZENIR LIMA DO CARMO SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA matricula** de n° **6198** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem para consulta com otorrinolaringologia na unidade de saúde particular na clinica doutor MAX SALDANHA ATHAYDE paciente (ALZENIR LIMA DO CARMO SILVA) em ARAGUAINA-TO, no período de 08 a 09 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos reais);

•
Valor total a receber 350,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3B269AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 574/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publico do estado do

Pará hospital regional da PA 279 paciente ORLANDO DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA matricula** de n° **6198** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente (ORLANDO DOS SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 12 a 13 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2A4399FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 575/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente ORLANDO DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (ORLANDO DOS SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 12 a 13 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5DF245FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 576/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar TC do Crânio na clinica da família paciente ODINAM ALVES LIMA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para realizar TC do Crânio na clinica da família paciente (ODINAM ALVES LIMA) em Redenção-PA, no período de 13 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E38326AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 577/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROSILENE DIAS RAMALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para fazer um ultrassom de abdome na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente MARIA DA PROVIDENCIA DA SILVA MAGAHAES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROSILENE DIAS RAMALHO matricula** de n° **6130** portador do CPF nº **670...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para fazer um ultrassom de abdome na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente (MARIA DA PROVIDENCIA DA SILVA MAGAHAES) da estrela de Maceió para, Redenção-PA, no período de 14 a 15 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A556A03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 578/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 17 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:405F6420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 579/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta com a especialidade em oncologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente ABADIA DA ROCHA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta com a especialidade em oncologia na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (ABADIA DA ROCHA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 17 a 18 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AE7C010A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 580/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno de consulta ortopedia e traumatologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ILARIO CARDOSO, ISADORA DOS SANTOS FREITAS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para retorno de consulta ortopedia e traumatologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ILARIO CARDOSO, ISADORA DOS SANTOS FREITAS), no período de 17 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A5222974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 581/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de Halter na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente JOSE ORLANDO NASCIMENTO E ANTONIO DE MACEDO DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para consulta de Halter na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (JOSE ORLANDO NASCIMENTO E ANTONIO DE MACEDO DE OLIVEIRA) no período de 18 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D06E76FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 582/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) no período de 18 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F2D7FD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 583/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) no período de 18 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B93827D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 584/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação hospitalar na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente BEPJARIA KAIAPO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação hospitalar na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (BEPJARIA KAIAPO) em Redenção-PA, no período de 20 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:079FB159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 585/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente ESTER SANTOS SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente ESTER SANTOS) SOUSA) em Redenção-PA , no período de 20 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4CB9B231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 586/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROSILENE DIAS RAMALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para consulta de ortopedia e traumatologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ITALLO EMANUEL SOUSA CASTELO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROSILENE DIAS RAMALHO matricula** de n° **6130** portador do CPF nº **670...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para consulta de ortopedia e traumatologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ITALLO EMANUEL SOUSA CASTELO) no período de 21 a 22 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9FCC2688

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 587/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINA CASTILHO VIERA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação no hospital municipal de Santana do Araguaia paciente AMILTOM SEZAR VIERA DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTILHO VIERA matricula** de n°6196 portador do CPF nº **823...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação no hospital municipal de Santana do Araguaia paciente (AMILTOM SEZAR VIERA DOS SANTOS) no período de 21 a 22 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:26F5CA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 588/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para atendimento de oncologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (KEILA MARIA DOS SANTOS SILVA).
RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para atendimento de oncologia na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (KEILA MARIA DOS SANTOS SILVA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 21 a 22 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CF0A659B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 589/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consultas de reavaliação com a especialidade em ortopedia e traumalogia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ODINAN ALVES, JANETE VIERA DA SILVA, ROSA DOS SANTOS E SINORLANDIA VIERA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva pacientes para consultas de reavaliação com a especialidade em ortopedia e traumalogia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ODINAN ALVES, JANETE VIERA DA SILVA, ROSA DOS SANTOS E SINORLANDIA VIERA DA SILVA) no período de 22 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B8CC158F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 590/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 22 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:66475B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 591/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 24 a 25 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:03C1CB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 592/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em tomografia paciente LUCILEIDE SILVA DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em tomografia paciente (LUCILEIDE SILVA DOS SANTOS) em Redenção-PA, no período de 24 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:957B61E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 593/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente RAIMUNDO NONATO CARVALHO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (RAIMUNDO NONATO CARVALHO) em Redenção-PA, no período de 26 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DFBCE243

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 594/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 26 a 27 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7089236E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 595/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta com neurologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente ORLANDO DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta com neurologia na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (ORLANDO DOS SANTOS) em Ourilândia do Norte PA, no período de 27 a 28 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5D6F6F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 596/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem paciente para consulta de neurologia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente ORLANDO DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA matricula** de n° **6198** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem paciente para consulta de neurologia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente (ORLANDO DOS SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 27 a 28 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82730154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº597/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer exames de TC na clinica da saúde particular clinica da família paciente FRANCISCA TAVARES DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer exames de TC na clinica da saúde particular clinica da família paciente (FRANCISCA TAVARES DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 28 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:91CFB1F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 598/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta com neurologia e ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente SANÇÃO RODRIGUES FEITOSA JUNIOR E JOSR RITA PEREIRA DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta com neurologia e ortopedia na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (SANÇÃO RODRIGUES FEITOSA JUNIOR E JOSR RITA PEREIRA DE SOUSA) em Redenção-PA , no período de 28 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B5EE7295

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 599/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia**

paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 29 de julho de 2025.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:06439747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 600/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consultas em especialidade em ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente CARLOS GOMES DOS SANTOS E JHON KENNEDY DA SILVA PEREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para consultas em especialidade em ortopedia na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes (CARLOS GOMES DOS SANTOS E JHON KENNEDY DA SILVA PEREIRA) no período de 29 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0D76CC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 601/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em urologia paciente MANOEL ELIAS DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em urologia paciente (MANOEL ELIAS DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 30 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:475CF405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 602/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consultas com ortopedista na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ROZIMEIRE JOVITA ROMEIRO E MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva pacientes para consultas com ortopedista na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ROZIMEIRE JOVITA ROMEIRO E MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA) no período de 30 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4609DF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 604/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva de paciente para consulta de neurologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente LUIS PAZ DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva de paciente para consulta de neurologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (LUIS PAZ DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 30 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:636AD663

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 606/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANO ALMEIDA PIRES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os alunos para participar do I encontro de discentes indígenas da UNIFESSPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADRIANO ALMEIDA PIRES,** matricula n°6557 portadores do CPF nº **989...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à **FUNDEB levar os alunos para participar do I encontro de discentes indígenas da (UNIFESSPA) em Marabá-PA, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B4678886

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 607/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando coordenar os alunos para participar do I encontro de discentes indígenas da UNIFESSPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA,** matricula n°**00707** portadores do CPF nº **006...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II- HISTORIA** lotado junto à **FUNDEB coordenar os alunos para participar do I encontro de discentes indígenas da (UNIFESSPA**) **em Marabá-PA, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0F6670BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 608/2025 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando visitar ao INCRA para discutir os interesses da secretaria de meio ambiente e turismo.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS,** matricula n° **6019,** portador do CPF nº **630...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente **visitar ao INCRA para discutir os interesses da secretaria de meio ambiente e turismo em Marabá-PA, no período de 30 de junho a 01 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária:

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 800 (oitocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2ABC1374

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 609/2025 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação em sistemas de monitoramento de desmatamento e degradação ambiental do programa união com os munícipios.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA,** matricula n° **3339,** portador do CPF nº **009...** Ocupante do cargo **TECNICA EM MEIO AMBIENTE** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente **capacitação em sistemas de monitoramento de desmatamento e degradação ambiental do programa união com os munícipios em Manaus-AM, no período de 28 de julho a 02 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três)diária:

•
Valor da diária: 350,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2C4270E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 610/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de julho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar uma criança para entrega ao pai e ao conselho tutelar de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **levar uma criança para entrega ao pai e ao conselho tutelar de Redenção-PA, no período de 30 de junho a 01 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0E82E1A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 611/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUANE PEREIRA FRANÇA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar uma criança para entrega ao pai e ao conselho tutelar de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, LUANE PEREIRA FRANÇA** n° **5571** portador do CPF nº **039... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **levar uma criança para entrega ao pai e ao conselho tutelar de Redenção-PA, no período de 30 de junho a 01 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D7F478A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 612/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de julho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LAIANE FERREIRA GOMES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar uma criança para entrega ao pai e ao conselho tutelar de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, LAIANE FERREIRA GOMES** n° **5574** portador do CPF nº **017... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **levar uma criança para entrega ao pai e ao conselho tutelar de Redenção-PA, no período de 30 de junho a 01 de julho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D0651821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº668/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 11 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver serviços no cartório e pega certidão negativa da quadra 39 e 63 do setor centro no registro de cartório de imóveis.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TERRA** lotado na secretaria de finanças **resolver serviços no cartório e pega certidão negativa da quadra 39 e 63 do setor centro no registro de cartório de imóveis em Redenção-PA, no período de 12 a 13 de julho de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BFC20E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº669/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 23 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando receber documento de revisão de títulos no cartório.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TERRA** lotado na secretaria de finanças **receber documento de revisão de títulos no cartório em Redenção-PA, no período de 23 a 24 de julho de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4B83AC60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº670/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 29 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando receber documento de revisão de títulos no cartório.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TERRA** lotado na secretaria de finanças **receber documento de revisão de títulos no cartório em Redenção-PA, no período de 29 a 30 julho de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2E5324A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 671/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 30 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município de Cumaru do Norte-PA, e fazer reunião na SEMMA do estado do Pará, reunião na SEOP para ver liberação do recurso e reunião na SEINFRA, para tratar de assuntos do convenio 024/2025.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314...** Ocupante do cargo **PREFEITO** lotado junto a Gabinete **resolver assuntos de interesse do Município de Cumaru do Norte-PA, e fazer reunião na SEMMA do estado do Pará, reunião na SEOP para ver liberação do recurso e reunião na SEINFRA, para tratar de assuntos do convenio 024/2025 em Belem-Pa, no período de 30 de julho a 01 de julho de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 800,00 (oitocentos reais);

•
Valor total a 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:15711246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 100218C, oriundo da Dispensa N° 7/2025-100218-C - Proc. Administrativo Nº 720251002108C. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ESTRUTURAL, ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, onde logrou-se vencedora a empresa NATEC SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.014.914/0001-91, com valor global de R$ 124.293,45 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 09/07/2025 a 09/12/2025.

Dom Eliseu/PA, 09 de julho de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:5AF2197E

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250384

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250384 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140801/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU E UNIDADES VINCULADAS. Empresa: **SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.009.202/0001-62, no valor total R$ 156.960,50 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade 4.026 Manutenção da UPA 24h, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Data da assinatura: 30/07/2025.

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.
MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:5740A88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO Nº 028/2023

Dom Eliseu/PA, 31 de julho de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que, no dia 15 de dezembro de 2023, concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO Nº 028/2023**. Essa autorização refere-se à FAZENDA SÃO JOÃO TD. Foi concedida em nome de AGROPECUÁRIA SANTA TEREZA, inscrita no CNPJ nº 13.920.539/0001-00, para a atividade de *LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS*, com validade até 15 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A2A825AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR Nº 160/2023

Dom Eliseu/PA, 31 de julho de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 160/2023. Essa licença se refere à **FAZENDA SÃO JOÃO TD**. Foi concedida em nome de AGROPECUÁRIA SANTA TEREZA, inscrito (a) no CNPJ nº 13.920.539/0001-00, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – **CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS**; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – **REFLORESTAMENTO**;* com validade até 15 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:B612B38D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 632/2025, GPM - DE 30 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto Municipal nº. 041/2022-GPM – 28 de outubro de 2022, Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006 e na Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a realização das eleições municipais de 2024 no município de Eldorado do Carajás/PA, que resultaram na alteração da gestão do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que diversos membros anteriormente designados para compor a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade não integram mais a atual gestão municipal, o que inviabiliza sua permanência na comissão;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetiva representatividade da atual administração municipal na condução da 4ª Conferência Municipal das Cidades;
CONSIDERANDO a importância da participação da Comissão Organizadora Municipal na 6ª Conferência Nacional das Cidades, a fim de alinhar as diretrizes locais com os debates e deliberações nacionais**;**
CONSIDERANDO, por fim, o princípio da continuidade administrativa e a necessidade de garantir a eficiência dos trabalhos preparatórios para a Conferência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2º A Comissão Organizadora Municipal será composta pelos representantes abaixo indicados:
I - PODER PUBLICO MUNICIPAL:
GABINETE DO PREFEITO
- Titular: LUANA HERCULANO RIBEIRO
- Suplente: IHORRANNY CAMILA DA SILVA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
- Titular**:** SAMARA DE OLIVEIRA CARVALHO
- Suplente**:** ISABELA MORAIS ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO.
- Titular: PRICILA RAQUEL PEREIRA SÁ
- Suplente: MARQUEZAN SILVA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- Titular**:** JOSELANDIA PEREIRA SILVA
- Suplente: HEDER ROCHA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Titular: FLORIPES PEIXOTO DE SOUSA
Suplente: EVERTON RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- Titular: MARTA ARIANE DE SOUSA CASTRO
- Suplente**:** SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO

CÂMARA MUNICIPAL
- Titular: JOSEMIR LIMA
- Suplente: JÚNIOR DO GRAVATÁ

II – ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS:
ASDUR
- Titular: JAIRON OLIVEIRA RAMOS
- Suplente**:** FÁTIMA M. BRITO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
- Titular: DENILSON DOS SANTOS BARBOSA
- Suplente: RAONILDO DE SOUSA DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES IRMÃS ADELAIDE
- Titular: ELBA LIMA ROCHA RIBEIRO
- Suplente: FRANCISCA DAS CHAGAS NEVES DA SILVA

COOPER SOLIDÁRIA MOTO TAXISTAS
- Titular: SANDRO DOS SANTOS SILVA
- Suplente: JOÃO MONTEIRO

III– ENTIDADE EDUCACIONAL
UNIFESSPA
- Titular: JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de julho de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D95A7EB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 441, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.I.F. PROFESSOR DR. LICURGO PEIXOTO DE BRITO/ POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.I.F. PROFESSOR DR. LICURGO PEIXOTO DE BRITO/ POLO CIDADE**, o servidor **BENEDITO DA CRUZ DO CARMO**, portador do CPF/MF: XXX.271.522-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Secretário Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I (Grupo Assistente Administrativo Educacional), da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. - O referido Secretário perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 38 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 01 de agosto de 2025

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, NA DATA SUPRA.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:C973D0A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 027/2025
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri**,** no uso de suas atribuições legais, vem homologar e adjudicar os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 027/2025, Lei Federal 14.133/21. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER, TINTAS E SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS**, **DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPOS DE ITENS (LOTE).** Em favor das empresas: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42**, Valor Global do grupo de itens(lote)0001: **R$ 42.880,00**; **Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda**, CNPJ: **08.692.456/0001-71**, Valor Global do grupo de itens(lote)0002: **R$ 51.799,70**; **SMART SOFT SOLUTIONS LTDA**, CNPJ: 41.893.827/0001-59, Valor Global do grupo de itens(lotes)0003-**R$ 144.679,95** e 0005-**R$ 19.299,80; I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 51.621.955/0001-05**, Valor global do grupo de itens(lote)0004: **R$ 88.796,00** e **D G NONATO, CNPJ: 32.005.278/0001-48**, Valor global do grupo de itens(lote)0006: **R$ 25.700,00,** Homologado em 31/07/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé- Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:6FE0E2FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prazo da Execução da Obra e Vigência do Contrato **Nº 002.1/2024-PMI-C**, oriundo da **CONCORRÊNCIA 002/2024-PMI-C**, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS**, Contratada: **SMP CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP,** CNPJ nº **17.853.685/0001-11**. Vigência do Contrato: 03 (três) meses a contar de **01/08/2025 até 01/11/2025** e o Prazo de execução da obra: 03 (três) meses a contar de **08/07/2025 até 08/10/2025**. Ordenador: **Roberto Pina Oliveira**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:168ECC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS N° 002.3/2025-SEMED-C E Nº 002.4/2025-SEMED-C, originados da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-PMI/SEMED-C, o presente instrumento tem o objetivo de modificação unilateral da **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** dos contratos, visando corrigir a dotação orçamentaria dos Contratos, conforme a seguir:
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.1.060.0000 – Construção e Ampliação de Quadras do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 44905100 – Obras e Instalações.
LEIA-SE:
Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.1.031.0000 – Construção e Ampliação de Quadras do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 44905100 – Obras e Instalações).

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretáriomunicipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:A4F9F98F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250731001
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250731001
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402001/2025/PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.921/0001-30.

CONTRATADA: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 48.932.630/0001-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Gabinete do Prefeito
Func. Programática 04 122 0032 2003 0000 – Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Func. Programática 20 122 0032 2011 0000 - Secretaria Municipal de Agricultura
Natureza da Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB
Func. Programática 04 122 1201 1010 0000 - Construção Reforma e Amplia. de Próprios Públicos
Natureza da Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R$ 614.020,05 (seiscentos e quatorze mil e vinte reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31/07/2025 a 31/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:8ECF38E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250731003
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250731003
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402001/2025/PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) sob o nº 19.137.698/0001-10.

CONTRATADA: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 48.932.630/0001-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Func. Programática 08 122 0137 2057 0000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Natureza da Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R$ 93.949,06 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31/07/2025 a 31/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:3F6348A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250731004
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250731004
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402001/2025/PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ (MF) sob o nº 05.171.921/0001-30.

CONTRATADA: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 48.932.630/0001-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Educação - FME
Func. Programática 12 122 0401 2015 0000 - Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso 15001001 - Recursos vinculados de Impostos a Educação

VALOR GLOBAL: R$ 208.229,58 (duzentos e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31/07/2025 a 31/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:E3EBE57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250731002
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250731002

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402001/2025/PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ (MF) sob o nº 65.149.197/0002-51.

CONTRATADA: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 48.932.630/0001-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde
Func. Programática 10 122 1004 2037 0000 - Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso 15001002 - Recursos de Impostos Viculados a Saúde

VALOR GLOBAL: R$ 108.061,83 (cento e oito mil e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 31/07/2025 a 31/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:A1719CBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-0008
O Município de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através da Prefeitura municipal torna público a todos os interessados ao processo de **DISPENSA ELETRÔNICA** de Licitação, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA PARA TRATOR COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) TONELADA COM RODADO SIMPLES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AGROP E PRODUÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **06/08/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:F9D3D068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 9º Termo Aditivo.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 05 de junho de 2025, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **05 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 10, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 05 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:6F0B78CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº

25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE e MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de junho de 2025, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 23 de agosto de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:662F50AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240162 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R F SARMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 033/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 30 de julho de 2025, fica prorrogado por 12 (doze) meses**, finalizando-se em 30 de julho de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
0909.123610401.2.051 Manutenção do Ensino Básico
0910.123650450.2.068 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB
0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação
0910.123610401.2.062 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB
0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE
NATUREZA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

R F SARMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:316A2857

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240163 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que

consta no Pregão Eletrônico nº 033/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 30 de julho de 2025, fica prorrogado por 12 (doze) meses**, finalizando-se em 30 de julho de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
0909.123610401.2.051 Manutenção do Ensino Básico.
0910.123650450.2.068 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB.
0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação.
0910.123610401.2.062 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB.
0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação – QSE.
NATUREZA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1AAEAC70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230156
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L S COSTA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 016/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por três meses.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 29 de julho de 2025, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ou seja, até **29 de outubro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 28 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

L S COSTA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:89A55012

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pela Sra. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 17 de julho de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **14 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 4, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 17 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:95B167B9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 17 de julho de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **14 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 4, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 17 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:6FBBC3AC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

13º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sra. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia **18 de julho 2025**, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, **finalizando-se dia 16 de setembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 13**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:DF4F46A2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610,, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 10° Termo Aditivo.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 25 de julho de 2025, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **24 de setembro de 2025.**

.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 11, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0AA6A287

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município,, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia **18 de junho de 2025**, fica prorrogado por 60 dias, ou seja, até **18 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 5, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:723CD51C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

13º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 12º Termo Aditivo,

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 20 de julho de 2025, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **19 setembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 13, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 18 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F89482A2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pela Sra. Manuella, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 10º Termo Aditivo, dia 29 de julho de 2025.

3.1.1. O prazo de execução será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **28 de setembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 11, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 29 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CEEE7C30

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220265
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº

5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VICTOR CONSTRUTORA LTDA**, com CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida na Av. Carleto Bermeguy, nº 525, Bairro Bela Vista, CEP: 68180-610, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Marques Fernandes, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 002/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3. Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de execução que se encerra dia 27 de junho de 2025, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, **até 26 de outubro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 8, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

VICTOR CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3A244755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0306/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **RAIMUNDO JOCENILDO COSTA DOS SANTOS,** matrícula nº 011292-5, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2009-2014**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D71FF3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0307/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **GLEIDSON DE SOUZA NASCIMENTO,** matrícula nº 130182-9, Administrador de Empresa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025** (Quinquênio **2016-2021**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:385A409D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0308/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **JERSIANE PINHEIRO DE SOUZA,** matrícula nº 127854-1, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde, para gozo de **10 de agosto de 2025** a **09 de novembro de 2025.** (Quinquênio **2020-2025**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:79E15C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0309/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **ADÃO DE SOUSA MATOS,** matrícula nº 070308-7, Microscopista, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025** (Quinquênio **2012-2017**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6E0B9501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0310/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ADALBERTILA DE ALBUQUERQUE COSTA,** matrícula nº 010584-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E761C250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0311/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ADRIANA VERAS PIRES,** matrícula nº 011627-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:00B4D271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0312/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **CHARLENE SILVA FERREIRA,** matrícula nº 125550-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EA08D35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0313/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **DHEMESBRAENE SOARES DA SILVA,** matrícula nº 125546-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:44ED1E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0314/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **DARLAN SANTOS MARINHO,** matrícula nº 010645-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:590C028B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0315/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ENI RIBEIRO BRANCO,** matrícula nº 010256-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:013C12E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0316/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ELISANGELA MATOS MORAES,** matrícula nº 125486-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CF9FA976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0318/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **HELLEN SUANE FERREIRA SILVA,** matrícula nº 125538-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B90FBA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0319/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **IRAILDE FERREIRA BARRETO,** matrícula nº 010417-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C34B3B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0320/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **JAYNE CLEY MIGLIAT,** matrícula nº 010356-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2018**-**2023**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AAB46D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0321/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **KEZIA DE SOUZA MARQUES,** matrícula nº 128052-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2020**-**2025**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:00AC59E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0322/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **LIDIANE DA SILVA FEITOZA SOUZA,** matrícula nº 125500-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:35D6EA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0323/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (Um) mês a servidora **MARIA CLAYDE GOMES POSIADLO,** matrícula nº 010010-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de agosto de 2025.** (Quinquênio **2009**-**2014**) **3º MÊS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2AC3D4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0324/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ANGELICA SANTANA DA SILVA,** matrícula nº 125534-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3CA455FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0325/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MARIA DE FATIMA DE SENA SOARES,** matrícula nº 125502-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CEB50614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0326/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MARIA DE JESUS SAMPAIO DE SOUSA,** matrícula nº 010413-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C1F23D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0327/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MARIA FAUSTA BARROS,** matrícula nº 011630-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B3B32939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0328/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MARIA DO ROSARIO AVELINO BURGOS,** matrícula nº 125503-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:606F1672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0329/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MARYLUCIA MARQUES PESSOA,** matrícula nº 010126-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2009-2014**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ABB8582E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0330/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MERYANE DAMASCENO DA SILVA,** matrícula nº 125504-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7EC630BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0331/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **NELGIANE SILVA DE CARVALHO,** matrícula nº 011581-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F575CC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0332/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **NERLEYDE DE SOUSA COSTA,** matrícula nº 010538-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025. (**Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4639CCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0333/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ROSA MARIA SANTOS SILVA,** matrícula nº 010576-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4159C1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0334/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ROSANGELA DO SOCORRO MATOS MORAES,** matrícula nº 011738-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F2C2107C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0335/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **PATRICIA RIBEIRO MOREIRA,** matrícula nº 125508-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:136D7D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0336/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ROSENILDA LEITE MARQUES,** matrícula nº 010279-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2D8467A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0337/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **VILANY DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 010462-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7D9D1BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0338/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **VALDINEY LOBATO DE SOUSA,** matrícula nº 010343-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2015-2020**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1CCE3F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0339/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **VALDENY BENVINA BRITO,** matrícula nº 010641-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025. (**Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E744F5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0340/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (Dois) meses a servidora **ZILMA CERQUEIRA OLIVEIRA SILVA,** matrícula nº 010762-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de setembro de 2025,** (Quinquênio **2019-2024**) **2º e 3º MÊS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6055F26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0341/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **EDINEIDE ROZENO MACHADO,** matrícula nº 125472-3, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025,** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:363D2F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0342/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (Um) mês a servidora **MARCIA FERREIRA PEREIRA,** matrícula nº 011942-3, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 a 30 de agosto de 2025** (Quinquênio **2019-2024**) **3º MÊS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3AE5D35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0343/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (Dois) meses a servidora **QUEILA ALVES MENDES,** matrícula nº 125477-4, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025** (Quinquênio **2019-2024**) **1º e 2º MÊS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:28B2255D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0344/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **EDITH MARIA LOBATO ALVES,** matrícula nº 010553-8, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:54330D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0345/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (Dois) meses ao servidor **JOSÉ AUGUSTO GALVÃO DA SILVA,** matrícula nº 010056-0, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de setembro de 2025** (Quinquênio **2019-2024**) **1º e 2º MÊS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:760B854C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0346/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **VERONICA MORAES DE MELO,** matrícula nº 125436-7, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F4CFF182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0347/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **DEANE DOS SANTOS NUNES,** matrícula nº 126736-1, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:743FEDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0348/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora

DIOLIGIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 010699-2, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:127A4149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0349/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **JANILCE SOARES SALES,** matrícula nº 126426-5, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E2A53A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0350/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MARIA ZULEIDE SILVA DA CONCEIÇÃO,** matrícula nº 010945-2, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:98CB25A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0351/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **RISONETE VIEIRA BARBOSA,** matrícula nº 125669-6, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0F95B38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0351/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES,** matrícula nº 010697-6, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B9F7F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0353/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ANDREIA LIMA VIEIRA,** matrícula nº 125580-0, Professor de Geografia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DA26E844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0354/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTE,** matrícula nº 125469-3, Professor de Geografia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5425BE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0355/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **ERZIDIO CARVALHO DA COSTA,** matrícula nº 125457-0, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7935767B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0356/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ANTONIA CLAUDIMA SOUSA SILVA,** matrícula nº 127534-8, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2015-2020**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:910B597A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0357/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ADRIANA RODRIGUES RIBEIRO,** matrícula nº 011853-2, Professor de Ciências Física e Biológicas, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2BA95C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0358/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ANTONIA CLAUDIMA SOUSA SILVA,** matrícula nº 010315-2, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:05D079A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0359/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (Um) mês a servidora **ALZEMIRA PARINTINS FARIAS,** matrícula nº 070795-3, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de agosto de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**) **3º MÊS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:18E42289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0360/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **VALDINEY LOBATO DE SOUSA,** matrícula nº 128921-7, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2015-2020**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B9566C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0361/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **HOSANYRA DIAS DE ARAUJO,** matrícula nº 126589-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8B5D7B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0362/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MARIA ELIJANE LIMA COSTA,** matrícula nº 070634-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2012-2017**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F9244A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0363/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ORALDA PERES DE BRITO,** matrícula nº 010952-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:63A1D5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0363/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ORALDA PERES DE BRITO,** matrícula nº 010952-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F5BD90C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0365/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **LIGIA MARIA BARBOSA DA SILVA,** matrícula nº 128022-8, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2015**-**2020**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1D5B4FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0366/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **GLEICIANE RODRIGUES GUERRA,** matrícula nº 125582-7, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:461F73D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0367/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da Servidora **ANA LUCIA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido, a partir de 01 de agosto de 2025,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da Servidora **ANA LUCIA GOMES**, matrícula nº 126656-0, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:19B5DA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0368/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **JOÃO MARCELO SANTIAGO DE SÁ,** matrícula nº 130551-4, Agente de Controle de Endemias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2016**-**2021**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EBB60B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0369/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ANTONIA BERNALDINA DE SENA,** matrícula nº 011742-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025,** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1F733B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0370/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ANTONIA BERNALDINA DE SENA,** matrícula nº 128745-1, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025,** (Quinquênio **2015-2020**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3F26A3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0371/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento do Servidor **GENIVALDO GODINHO SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido, a partir de 01 de agosto de 2025,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, do Servidor **GENIVALDO GODINHO SOUSA**, matrícula nº 125573-8, Professor de Geografia, do quadro de Servidores Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F43D4B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0372/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANGELITA GOMES COSTA,** matrícula nº 125532-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D92B5292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0373/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora

FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 125490-1, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E0422F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0374/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARCILENE VIEIRA MORAIS,** matrícula nº 125569-0, Professor de Ciência Física e Biológica, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7A0BCDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0375/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARISTELA GAIA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 125586-0, Professor de Ciência Física e Biológica, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:48977E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0376/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ADENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 011704-8, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9A705A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0377/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **FRANCISCO JECIVALDO FERREIRA MENDES,** matrícula nº 010302-0, Professor de Educação Física, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2025** a **30 de outubro de 2025** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:90E68099

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 491/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/07080000004**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$2.878,52(dois mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C7EB9882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 486/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000004**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 289.376,85 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7FCFC64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 487/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/07080000004**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$233.844,31 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:81C5C7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 488/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/07080000004**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$158.001,72(cento e cinquenta e oito mil e um reais e setenta e dois centavos).
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:835F341F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 489/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/07080000004**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 95.628,30 (noventa e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:22508160

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 490/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/07080000004**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$61.021,48(sessenta e um mil e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E678C7B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação nº 3805, retifica – se o texto abaixo:

VIGÊNCIA.....:30 de Julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B8043875

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1294/2025

PORTARIA Nº 1294/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, portador do CPF nº ***.823.402-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Agosto de 2025 à 08 de Agosto de 2025, objetivando participar da Reunião de Diretoria administrativa e Conselho Fiscal, na sede do COSEMS, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A86AE0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1278/2025

PORTARIA Nº 1278/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DANIEL EDUARDO DE SOUSA, portador do CPF nº ***.685.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Julho de 2025, objetivando levar amostra de agua para analise no VISAMB em Marabá-PA, coletado em Jacundá-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A234DC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1279/2025

PORTARIA Nº 1279/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DANIEL EDUARDO DE SOUSA, portador do CPF nº ***.685.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Julho de 2025, objetivando levar amostra de agua para analise no VISAMB em Marabá-PA, coletado em Jacundá-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8FEBFF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1280/2025

PORTARIA Nº 1280/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Julho de 2025, objetivando acompanhar paciente para realizar exame de endoscopia digestiva na policlínica lago de tucurui-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A098D87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1281/2025

PORTARIA Nº 1281/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ELEIZA DOS SANTOS BARBOSA, portador do CPF nº ***.659.862-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1DFD369D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1282/2025

PORTARIA Nº 1282/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliacao com especialista no hospital regional de tucurui-PA, regulado pela central de regulacao n°20361773.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:95DCB6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1283/2025

PORTARIA Nº 1283/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B1498B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1284/2025

PORTARIA Nº 1284/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliacao com especialista no hospital regional de tucurui-PA, regulado pela central de regulacao n°20349130.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5045407B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1285/2025

PORTARIA Nº 1285/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Julho de 2025, objetivando acompanhar paciente para realizar avaliacao com especialista no hospital regional de Tucurui-PA, encaminhado pela regulacao n°20361773.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C06C0120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1286/2025

PORTARIA Nº 1286/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0932C9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1287/2025

PORTARIA Nº 1287/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 24 de Julho de 2025, objetivando acompanhar paciente para realizar avaliacao com especialista no hospital regional de Tucurui-PA, encaminhado pela regulacao n°20499304.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C9753EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1288/2025

PORTARIA Nº 1288/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 24 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EF8EAE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1289/2025

PORTARIA Nº 1289/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20507116.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F8688EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1290/2025

PORTARIA Nº 1290/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 24 de Julho de 2025, objetivando acompanhar paciente para realizar avaliacao com especialista no hospital regional de Tucurui-PA, encaminhado pela regulacao n°20499304.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8B545EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1291/2025

PORTARIA Nº 1291/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20507116.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:87CA2BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1292/2025

PORTARIA Nº 1292/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:61F749A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1293/2025

PORTARIA Nº 1293/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:933EA4D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-170300

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do PE SRP nº 9/2025-170300 que teve por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SETOR DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA tendo como vencedoras as empresas: MEGA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:41.425.808/0001-06 valor R$ 64.710,04 e PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA CNPJ:37.090.234/0001-87 pelo valor total R$ 7.984,68.

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:1E60CEC7

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº nº 9.180300/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do PE SRP nº 9.180300/2025 que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A, DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAGALHÃES BARATA tendo como vencedora a empresa: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 12.965.774/0001-36, pelo valor de R$ 273.600,00.

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:B696130E

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 2025009901
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-130301
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): P.A ALEIXO NOGUEIRA, CNPJ: 17.614.878/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para os alunos da rede de ensino no Município de Magalhães Barata.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de setembro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 597.273,60 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de junho de 2025 a 24 de setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:F1977BDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 050505304.000141/2025-52-PMM.
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024-
SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2024- CEL/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000017/2024-45 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO NOS
PRÉDIOS DA SAÚDE DE MARABÁ. Fornecedor do Lote: 01 - OURO
NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.621.201/0001-98. No valor de R$ 748.602,83 (Setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 30 de julho de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA4C186F

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90053/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000207/2025-49/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 14/08/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
LIXEIRAS METÁLICAS MODELO BARCELONA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-
PA. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 31/07/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM
Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81C2F71A

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO (SEI) Nº 050505212.000295/2025-73

Processo (SEI) nº 050505212.000295/2025-73-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ESPECTROMETRIA DE PLASMA DE NITROGÊNIO INDUZIDO POR MICRO-ONDAS – MP-AES 4210 COM OBJETIVO DE AMPLIAR A CAPACIDADE ANALÍTICA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. Contratada: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.290.250/0006-06. Valor: R$ 599.984,06 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, I, §1° da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 31/07/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B729A961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 782/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANDREZA CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Cerimonial, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, se deslocar e permanecer na cidade de São Paulo/ SP, no período de 03 a 06 de mês de agosto de 2025, para participação em agenda técnica institucional, acompanhando a Secretária de Assistência Social, Sra. Mônica Thompson, o arquiteto da SEVOP, Sr. Endrews e o prefeito municipal, Antonio Carlos Cunha Sá, com o objetivo de identificar as boas práticas, coleta de subsídios técnicos e articulação de parcerias estratégicas, que contribuirão diretamente para a implantação qualificada e eficaz do Restaurante Popular no município de Marabá, observando o seguinte roteiro: visita ao projeto "Cozinha Escola", desenvolvido e acompanhado pela Vereadora Sandra Santana;
reunião com o Secretário de Segurança Alimentar de São Paulo e visita técnica ao SESC-SP.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000654/2025-98,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias a

servidora ANDREZA CARVALHO DOS SANTOS .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A8E39F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 527, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), nomeados por meio do Decreto nº 406, de 9 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a Lei Municipal nº 16.194, de 31 de dezembro de 1999, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente, a Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, e o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM);
Considerando que a gestão que compunha o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) para o período 2021 a 2023 já encerrou seu prazo de vigência, nomeada por meio do Decreto nº 406, de 9 de outubro de 2023;
Considerando que durante a 8ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Marabá foram eleitas as Entidades, em Assembleia realizada no dia 15 de junho de 2023; conforme Edital de Convocação e Decreto nº 391/2023-GP, de 22 de maio de 2023, e que as referidas Entidades e os Secretários Municipais já indicaram os seus representantes para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente; e
Considerando a necessidade de prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) de Marabá, nomeados por meio do Decreto nº 406, de 9 de outubro de 2023, tendo em vista o processo de realização de eleição do COMAM.
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) de Marabá, na condição de Conselheiros titulares e suplentes, nomeados por meio do Decreto nº 406, de 9 de outubro de 2023, a contar de 06 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025.
Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 406, de 9 de outubro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
I - Representantes da Sociedade Civil Organizada:
.....
b) Instituto Nacional de Defesa Ecológica e Vigilância Ambiental (INDEVA):
1. José Augusto Alves Rocha (Titular); e
2. Felipe Paiva Rocha (Suplente).

c) Associação de Proteção Conservação do Meio Ambiente de Marabá e
Região (Asprocon):
1. José Antônio de Moura (Titular); e
2. Ilka Barros Lima (Suplente).
.....
i) Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá (SPRM):
1. José Claudio de Paula (Titular); e
2. Virgílio Ferreira Camargo (Suplente)
.....
l) Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo:
1. Monalisa Pereira de Miranda (Titular); e
2. Cidileia Lima dos Santos (Suplente).
.....
n) Associação Comunitária de Moradores do Bairro Araguaia:
1. Laureni Pereira Vitorino Dias (Titular); e
2. Elton de Souza Pinto (Suplente).
II - Representantes do Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA):
1. Benedito Evandro Barros da Silva (Titular); e
2. Mateus do Carmo Rocha (Suplente).
b) Secretaria Municipal de Saúde (SMS):
1. Bruno Barros Anchieta (Titular); e
2. Gutemberg dos Reis Silva (Suplente).
.....
d) Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI):
1. Thassio Rodrigues Lima (Titular); e
2. Mancipor Oliveira Lopes (Suplente).
..... ”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 6 de julho de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 22 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DDFB9E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 528, DE 22 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto nº 492, de 17 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão Permanente denominada “Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico em Saúde (NATJUS)”, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de substituição de mebros da referida Comissão Permanente.
DECRETA:
Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 492, de 17 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Núcleo Permanente de Apoio Técnico-Jurídico em Saúde (NATJUS) instituído pelo art. 1º deste Decreto, terá a seguinte composição:
I - Almelino Manoel Ferreira, Matrícula nº 64800, na condição de Presidente;
II - Francis do Socorro Alho Martins, Matrícula nº 1029, na condição de Membro;
III - Ricardo da Silva Carvalho, CPF nº 038.816.722-06, na condição de Membro;
IV - Ângela Maria Pereira Assunção, Matrícula nº 344, na condição de Membro;
V - Jania Régia Milhomem Casais, Matrícula nº 1281, na condição de Membro; e
VI - Alexandre Lisboa dos Santos, Matrícula nº 613, na condição de Membro.”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 22 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B58FD093

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 18/2025-GP

Prorroga o prazo de apuração do Processo Administrativo de Responsabilização das empresas H. R. M. PINTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA e LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA em trâmite na Comissão Permanente de Apuração - CPA.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO, no uso
das atribuições conferidas pelo art. 13 c/c art. 16, parágrafo único, do Decreto nº 441, de 02 de maio
de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e
aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, pelas condutas infracionais
praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:
Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo
Administrativo de Responsabilização n.º 050505122.000002/2025-67, instaurado para
apuração de eventual responsabilidade administrativa das empresas H R M PINTO
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA (CNPJ n.º 14.913.641/0001-41) e LEAL
CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ n.º
04.062.609/0001-46), nos termos da Portaria CONGEM n.º 2, de 5 de fevereiro de 2025,
publicada no D.O.M. N.º 3684, de 06 de fevereiro de 2025, considerando a peculiaridade
do objeto investigado e as deliberações que se fazem necessárias para conclusão dos
trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Apuração, os quais se mostram
indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades das Pessoas Jurídicas.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos
referidos, nos termos do art. 16, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 441, de 2 de
maio de 2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria Nº 18/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DAA76EE

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 045/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de

2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98119-1992.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo
EVALDO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, solteiro(a), portador(a) do RG nº 21250882/MG e do CPF
nº 018.077.792-03, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO
em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 29, QUADRA 22,
LOTE 33 – NOVA MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a
descrição deste perímetro no vértice D9I-P-5744, de coordenadas N 9.408.086,08m e E
712.488,91m; deste, segue confrontando com Lote 35, com o azimute e distância: 163°10'51" e
12,00 m até o vértice D9I-P-5745, de coordenadas N 9.408.074,60m e E 712.492,39m; deste,
segue confrontando com Via 290, com o azimute e distância: 259°50'40" e 23,95 m até o vértice
D9I-P-5747, de coordenadas N 9.408.070,38m e E 712.468,82m; deste, segue confrontando com
Via 307, com o azimute e distância: 341°31'15" e 11,49 m até o vértice D9I-P-5746, de
coordenadas N 9.408.081,27m e E 712.465,18m; deste, segue confrontando com Lote 31, com o
azimute e distância: 78°32'20" e 24,22 m até o vértice D9I-P-5744, ponto inicial da descrição
deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o
deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e
fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais
protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 23 de Julho de 2025.

Processo n.º 4731/2025

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD378910

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 046/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98119-1992.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, casado(a), portador(a) do RG nº 3515361/PR e do CPF nº
484.162.319-15, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO
em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 17, QUADRA 22,
LOTE A-27 – NOVA MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a
descrição deste perímetro no vértice P11, de coordenadas N 9.409.904,04m e E 711.396,26m;
deste segue confrontando com LOTE-A25, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°30'36"
e 2,99 m até o vértice P10, de coordenadas N 9.409.901,87m e E 711.398,32m; 136°30'36" e
30,00 m até o vértice P3, de
coordenadas N 9.409.880,11m e E 711.418,96m; deste segue confrontando com V-182, com os
seguintes azimutes e distâncias: 226°13'38" e 9,00 m até o vértice P8, de coordenadas N
9.409.873,88m e E 711.412,46m; 226°13'38" e 9,36 m até o vértice P4, de coordenadas N
9.409.867,41m e E 711.405,71m; deste segue confrontando com LOTE-A29, com os seguintes
azimutes e distâncias: 317°07'27" e 25,22 m até o vértice P7, de coordenadas N 9.409.885,89m e
E 711.388,55m; 317°16'46" e 8,14 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.409.891,87m e E
711.383,02m; deste segue confrontando com LOTE-A28, com os seguintes azimutes e
distâncias: 47°24'26" e 8,86 m até o vértice P6, de coordenadas N 9.409.897,86m e E
711.389,54m ;deste segue confrontando com LOTE-A26, com os seguintes azimutes e
distâncias: 47°24'26" e 9,12 m até o vértice P11, ponto inicial da descrição deste perímetro.
CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente
requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de
15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.
O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 25 de Julho de 2025.
Processo n.º 5331/2025

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DFBD9919

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 125/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, Estado do Pará,
inscrita sob o no CNPJ sob n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote
04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que

havendo MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA, solteira, portador(a) do RG nº
9.691.290/PA e do CPF nº 821.204.803-97, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a
emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência,
localizado à RUA "D", QUADRA SUL 10, LOTE 38 - KM-07 – NOVA MARABÁ, com as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V0, na
coordenada E=712.990,2990 e N=9.408.103,3417, daí, segue com azimute 357°23'12" e
distância 6,92 m de frente até o vértice V1, de coordenada E=712.989,9834 e
N=9.408.110,2567, confrontando com Rua D, daí, segue com azimute 94°00'54" e distância
32,70 m do lado esquerdo até o vértice V2, de coordenada E=713.022,6038 e
N=9.408.107,9670, confrontando com Lote 39, daí, segue com azimute 182°40'42" e distância
8,72 m ao fundo até o vértice V3, de coordenada E=713.022,1962 e N=9.408.099,2556,
confrontando com Lote 09, daí, segue com azimute 277°18'00" e distância 32,16 m do lado
direito até o vértice V0, de coordenada E=712.990,2990 e N=9.408.103,3417, confrontando
com Lote 37., CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o
deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e
fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos
mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, Sr. Gilson Dias Cardoso, titular da Superintendência
de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis
supras citadas.

Marabá (PA), 25 de Julho de 2025 .
Processo n.º 17336/2024

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1286DE1E

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 94/2025-SDU

PORTARIA Nº 94/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de
dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Jakson Douglas de Antunes Costa, CPF:
462.943.252-34, Matrícula 16.734, ocupante do cargo de Fiscal de Terraplanagem, lotado na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer no dia
31.07.2025, com a finalidade de realizar deslocamento às zonas rurais do município de Marabá,
especificamente nas comunidades Vila Espírito Santo e Brejo do Meio. A viagem tem por
objetivo intermediar conflitos fundiários envolvendo ocupações irregulares e sobreposição de áreas,
bem como realizar ações de fiscalização relativas à emissão e validade de alvarás de construção e
funcionamento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000166/2025-15
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JAKSON DOUGLAS DE ANTUNES

COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM

31 DE JULHO DE 2025.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente
Portaria nº 4.135/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F290654

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 95/2025-SDU

PORTARIA Nº 95/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de
dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Cristiano Afonso Vaz de Lima, CPF:
766.627.992-20, Matrícula 56.681, ocupante do cargo de Agente de Regularização Fundiária, lotado
na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer no
dia 31.07.2025, com a finalidade de realizar deslocamento às zonas rurais do município de Marabá,
especificamente nas comunidades Vila Espírito Santo e Brejo do Meio. A viagem tem por
objetivo intermediar conflitos fundiários envolvendo ocupações irregulares e sobreposição de áreas,
bem como realizar ações de fiscalização relativas à emissão e validade de alvarás de construção e funcionamento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000166/2025-15
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor CRISTIANO AFONSO VAZ DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente
Portaria Nº 4.135/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D47960C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 96/2025-SDU

PORTARIA Nº 96/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano
do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de
dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Flávio da Costa Brito Lima, CPF:
007.359.422-93, Matrícula 65.589, ocupante do cargo de Diretor de Conflitos Fundiários, lotado na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer no dia
31.07.2025, com a finalidade de realizar deslocamento às zonas rurais do município de Marabá,
especificamente nas comunidades Vila Espírito Santo e Brejo do Meio. A viagem tem por
objetivo intermediar conflitos fundiários envolvendo ocupações irregulares e sobreposição de áreas,
bem como realizar ações de fiscalização relativas à emissão e validade de alvarás de construção e
funcionamento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000166/2025-15
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor FLÁVIO DA COSTA BRITO LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM

31 DE JULHO DE 2025.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente
Portaria Nº 4.135/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D032F057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505383.000004/2025-85-PMM.
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO SEI Nº 050505211.000001/2024-32-PMM, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
(SRP) Nº 90005/2024/CEL/PMM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS
PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Fornecedor do Lote: 01 - M D SERVICOS E ENGENHARIA
LTDA , inscrita no CNPJ nº 19.969.637/0001-19. Valor total: R$ 2.009.697,49 (Dois milhões, nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 30 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:778A7925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 4202/2025-GP, sobre a portaria de Nomeação em nome do servidor JOÃO JANCER BEZERRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3805 pagina 57 do dia 31.07.2025.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 4202/2025-GP;
Leia – se:
PORTARIA Nº 4402/2025-GP;

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1239213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Requerimento nº 10760/2025 de 29/07/2025.
RESOLVE:
- TORNAR SEM EFEITO, Publicação e Portaria nº 5708/2025 – SEMAD, que concede férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 de 08 a 22 de Setembro e de 08 a 22 de Dezembro de 2025, a servidora, LEIDIANE REGO PEREIRA, concursado (a) no cargo de ASSIST. ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -

SMS.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ED1E196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4313

PORTARIA Nº 4313/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo pela Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, instituída
pela Portaria nº 3.264/2025-GP;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 182, "caput" da Lei Municipal nº

17.331/2008-RJU.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Processante, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 33.488/2022, instaurado pela Portaria
supracitada, publicada em 02.06.2025, em desfavor da Servidora Pública Municipal
M. A. S. S., concursada no cargo de professora NEI – zona rural, matrícula nº 6.435,
que tramita na referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37CC6B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5582/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5582/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL FLORES DA MOTA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/02/2015 a 12/02/2020.
PERÍODO: De 04 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66C71362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5592/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5592/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA FERNANDES SARAIVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 04 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01374BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5594/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5594/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/08/2016 a 02/08/2021.
PERÍODO: De 01 de agosto de 2025 a 14 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75FB2C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5605/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5605/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANE DOS SANTOS DE ABREU, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/06/2020 a 18/06/2025.
PERÍODO: De 04 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43466587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5617/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5617/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO, concursado(a) no cargo de Odontologa, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/08/2015 a 01/08/2020.

PERÍODO: De 11 de agosto de 2025 a 24 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6C6DDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5758/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 5758/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10698/2025, requerimento de Licença
Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora VANCERLAN DOS SANTOS COSTA,
concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 8224, CPF nº
673.584.112-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08
(oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no
período de 21.07.2025 a 28.07.2025, com base no artigo nº 117, inciso II,
alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do seu casamento, com o Sr. Carlindo Coutinho dos Santos, CPF
nº 608.470.852-87, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE
JULHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBD13AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5758/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5758/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10698/2025, requerimento de Licença
Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora VANCERLAN DOS SANTOS COSTA,
concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 8224, CPF nº
673.584.112-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08
(oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no
período de 21.07.2025 a 28.07.2025, com base no artigo nº 117, inciso II,
alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do seu casamento, com o Sr. Carlindo Coutinho dos Santos, CPF
nº 608.470.852-87, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE
JULHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECB37BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5761/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 5761/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO: O Processo nº 10639/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora CHRISTIANE DA SILVA RIBEIRO COELHO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula
nº 8504, CPF nº 670.279.892-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Eliene da Silva Ribeiro, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26.06.2025 a 25.07.2025,
com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31
DE JULHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:613015C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5761/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5761/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO: O Processo nº 10639/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora CHRISTIANE DA SILVA RIBEIRO COELHO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula
nº 8504, CPF nº 670.279.892-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Eliene da Silva Ribeiro, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26.06.2025 a 25.07.2025,
com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 –

RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31
DE JULHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6C829A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5762/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 5762/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA GONCALVES DE OLIVEIRA, concursado(a)
no cargo de MEDICO CLINICO_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51E8DE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5763/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5763/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON HAROLDO DE ALMEIDA MELO, concursado(a) no cargo de PROF. C.I., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D438D1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5764/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5764/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA GONCALVES DO CARMO, concursado(a) no cargo de PROF. C.I., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79DCDEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5765/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5765/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANE FERREIRA CORDEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/03/2006 a 09/03/2011.
PERÍODO: De 31 de julho de 2025 a 28 de outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D406158E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5766/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5766/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AURILENE OLIVEIRA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Almoxarife, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/07/2020 a 13/07/2025.
PERÍODO: De 14 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACE011B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5767/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5767/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/04/2020 a 12/04/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2BC0C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5768/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5768/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANA LOPES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Regulação, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/03/2020 a 04/03/2025.
PERÍODO: De 21 de julho de 2025 a 03 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F83DCD57

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
53ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
CARTEIRA NASCIONAL DE TRANSITO – CNH CATEGORIA D
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRASNPORTE ESCOLAR VÁLIDO.
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR) - ZONA URBANA
Para preenchimento de 04 (quatro) vagas:

Nome	Classificação
FRANCIVALDO GOMES	36
LOURIVAL TAVARES SILVA	37
ANTONIO FRANCISCO SILVA JUNIOR	38
LUAN RAMIREZ GOMES OLIVEIRA	39

Marabá (PA), 31 de julho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68CDB20D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 10 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 1.9 E 1.10 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, À COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H AS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM OS ITENS 3.4, 3.6 E 7.5 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E

CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO NO CAMPO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DAS LINGUAGENS.	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA – ASSENTAMENTO 26 DE MARÇO	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA QUE POSSUA ALGUMA HABILITAÇÃO OU CURSO AVANÇADO EM INGLÊS.	ZONA RURAL – MARGEM DA FERROVIA – SISTEMA MODULAR	02

Marabá (PA), 31 de julho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF22A2E1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 559/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 559/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente público THIAGO
RIBEIRO DUARTE, Portador do CPF nº xxx.366.717-xx, ocupante do cargo de
Professor do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT), lotado no Instituto
Benjamin Constant, se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no
período de 04 a 08 de agosto de 2025, com o objetivo de ministrar o curso:
"Introdução ao programa Braille Fácil", para os profissionais do CAP-DV;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao agente público

THIAGO RIBEIRO DUARTE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, 31 de julho de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9FAD2D3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 065/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000162/2025-11. Dispensa de Licitação Nº 017/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), firmado
com a empresa A & E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 59.346.089/0001-95,
Valor Global: 67.372,00 (Sessenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze)meses desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração. Dotação Orçamentária:
112701.15.452. 0020 2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo,
3.3.90.30.42 – ferramentas; Subelemento: 3.3.90.30.28 – Material de proteção e segurança.
Marabá PA, 31 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5A0F98F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 066/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000162/2025-11. Dispensa de Licitação Nº 017/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), firmado com a
empresa NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº
83.927.574/0001-37, Valor Global: 27.992,00 (vinte e sete mil novecentos e dois reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze)meses desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração. Dotação Orçamentária:
112701.15.452. 0020 2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo,
3.3.90.30.42 – ferramentas; Subelemento: 3.3.90.30.28 – Material de proteção e segurança.
Marabá PA, 31 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EDD68CA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 543/2023/SEVOP/PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 543/2023/SEVOP/PMM, Processo SEI nº
050505211.000375/2025-39, autuado na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 023/2023-
CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de

recapeamento asfáltico na marginal da br-222, na br-230 trecho ponte do Itacaiúnas ao aeroporto,
na marginal da folha 33 e retorno entre folhas 31 e 33 - núcleos nova marabá, cidade nova e nova
Marabá (lote 6v) - Município de Marabá/PA, Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 09.120.837/0001-49, tem por objetivo acrescentar PRAZO de 05 (cinco) meses –
inicio 29/07/2025 até 28/12/2025. Data da assinatura: 28/07/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6014ECF0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 064/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000026/2024-31. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90073/2024-
CPL/PMM, Referente A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO
GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DE
ÓRGÃOA E ENTIDADES DA PREFEITURA DE MARABÁ - PMM, firmado
com a empresa J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº
26.734.678/0001-91, Valor Global: 4.013,627,00 (Quatro milhões treze
mil seiscentos e vinte reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação ficará adstrita á vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma da Lei. Dotação Orçamentária:
112701.15.452. 0020 2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
3.3.90.30.01 – combustíveis e lubrificantes automotivos; Subelemento:
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
Marabá PA, 31 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D5C6CAB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº
090.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
393 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 17 a 18/05/2025, 02 (dois)
dias, com Objetivo de conduzir a amostra de urgência para a realização de sorologias de
Swab naso-orofaringeo, amostra de sorologia para pesquisa de vírus de COVID19, no
LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C7198E1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/DVS/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº
090.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
393 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 30 a 31/05/2025, 02 (dois)
dias, com Objetivo de conduzir a amostra de urgência para a realização de sorologias de
Swab naso-orofaringeo, amostra de sorologia para pesquisa de vírus de COVID19, no
LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:069D45C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1007/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº
785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA, no

período de 15 a 16/07/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de acompanhar o (a) paciente
Jelson Silva da Silva.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BDB5A599

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Vila Sororó/PA,
no período de 04/05/2025, 01 (um) dia, com Objetivo de transportar paciente da Zona
Rural para Marabá.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F674A1FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 136/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO CANDIDO DA
SILVA, CPF nº 329.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 64075 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Vila
Sarandí/PA, no período de 16/05/2025, 01 (um) dia, com Objetivo de transportar equipe
para a Zona Rural.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F30C6B93

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785.***.***-05, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Três Poderes/PA no
período de 08 a 12/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar paciente da Zona
Rural para Marabá.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B14C02E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147B/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RENATO CAVALCANTE
OLIVEIRA, CPF nº 185.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função

MOTORISTA, matricula nº 64045 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 24 a 25/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar paciente do
TFD:MARIA ALICE RODRIGUES MARTINS.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE
JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26A0D3FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 09 a 10/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar o paciente TFD:
JAIME SARMENTO DA SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48E75C3D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 10 a 11/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar o paciente TFD:
CLEITON FONTINELE FIGUEIREDO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:364EB3C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EMERSON LUZ DA ROSA, CPF nº
009.***.***-39, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
61765 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 11 a 12/06/2025, 02 (dois)
dias, com Objetivo de transportar o paciente TFD: BENEDITO FONSECA DA ROSA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E8B8234

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº
830.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
54622 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA, no período de 13 a 14/06/2025, 02
(dois) dias, com Objetivo de transportar o paciente TFD: Gabriel Oliveira Silva.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C39D16E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO
DA CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 17 a 18/05/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar o paciente TFD:
Maria Paricida Ferreira da Conceição.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8BD8840

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169E/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEXEIRA,
CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA, no período de 18 a
19/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar paciente TFD: EDIANNE
CRISTINA GONÇALVES SILVA AQUINO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9B40362

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 174A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA, no
período de 23 a 24/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar o paciente TFD:
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42E894BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175B/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 814.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na Vila Sororó, Zona Rural
da cidade de Marabá/PA no período de 24/06/2025, 01 (um) dia, com Objetivo de
transportar paciente da Zona Rural para Marabá.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B6ECAEA3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175E/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA, no
período de 24 a 25/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar paciente TFD:
ASAFA DE SOUSA DA SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57537D91

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA, no
período de 25 a 26/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar o paciente TFD:
RITA DE CASSIA DE HOLANDA CARNEIRO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBA03910

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 181/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA, no período de 30/06 a 01/07/2025,
02 (dois) dias, com Objetivo de transportar paciente TFD: ASAFA DE SOUSA DA
SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D079F6D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 181E/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Itainópolis/PA no período de 30/06/2025, 01
(um) dia, com Objetivo de transportar paciente para Marabá.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D51396A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELSON SILVA DA ROCHA, CPF
nº 807.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA, no período de 03 e 04/07/2025, 02
(dois) dias, com Objetivo de transportar paciente de alta para cidade de residência.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99D66246

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
Tucuruí/PA, no período de 13/07/2025, 01 (um) dia, com Objetivo de transportar paciente
TFD: EDILLANNE OLIVEIRA DE SOUZA.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:926744FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 853/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA
SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica
de Enfermagem, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Belém/PA no período de 07 a 08/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar o
paciente TFD: MARISVAN RODRIGUES CHAVES.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9A90707

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 853/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA
SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Belém/PA no período de 19 a 20/07/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de acompanhar
o(a) paciente Manoel Batista Morais Filho.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12CB75F7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 957/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA, no
período de 02 a 03/05/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de acompanhar o (a) paciente
Cristina Luiza da Conceição.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C73DD72

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 958/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
Belém/PA, no período de 02 a 03/05/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de acompanhar o
(a) paciente Ester Barbosa Vieira.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F164C88

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 99/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA COSTA DOS
SANTOS, CPF nº 208.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 61451 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Tailândia/PA,
no período de 09 a 10/04/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo dar suporte no procedimento
de transporte da prancha para veículo, que quebrou em viagem, na Tailândia - PA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60BEF048

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2025.02/01.001-SEMED-PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2025-003-SEMED/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90003/2025. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E MOCHILAS, para atender os alunos Matriculados n Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025.001-SEMED/PMM**, vencedoras **B DE J P CAVALCANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.907.959/0001-80**, lote 1, com o Valor Total de R$ 2.534.280,00 (Dois Milhões Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta Reais) e **JET 7 GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 34.585.312/0001-26**, lote 2, com o Valor Total de R$ 1.609.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Nove Mil Reais).
Marituba, 31 de julho de 2025.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:42F9DEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.001.001-SEMED-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 017/2025.001-SEMED/PMM originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-017-SEMED/PMM, cujo objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Material Esportivo, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: INOVE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 49.777.074/0001-28. VALOR GLOBAL: R$ 3.139.657,56 (Três Milhões Cento e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 24 de julho de 2025.
Marituba/PA, 24 de julho de 2025.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:52C29674

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.002.001-SEMED-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 017/2025.002-SEMED/PMM originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-017-SEMED/PMM, cujo objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Material Esportivo, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: PARÁ VIP NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA., CNPJ: 52.615.692/0001-86. VALOR GLOBAL: R$ 2.100.061,98 (Dois Milhões Cem Mil Sessenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 24 de julho de 2025.
Marituba/PA, 24 de julho de 2025.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:50D40351

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 015/2025 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202506250019 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGENCIAMENTO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE MOJU/PA, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PARÁ E DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ. Contratadas: COSTA & PAES LTDA - **CNPJ** nº 08.602.474/0001-15 com o valor total global de R$1.057.000,00 (Um milhão, cinquenta e sete mil reais), para os itens: 0001, 0002, 0003. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 30/07/2025;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F27D8865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2023-SEMGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° Termo Aditivo ao contrato n° 018/2023 –SEMGA, Inexigibilidade N°005/2023-SEMGA, Partes: Secretaria Municipal de Gestão Financeira e PRIME CONTABILIDADE ME(ESIO TADEU F PINTO). OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS COM CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNCIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência compreendendo 01/05/2025 a 01/04/2027, conforme autoria o artigo 57, §,§ 1º e 2º, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:2F248ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021-SEMGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° Termo Aditivo ao contrato n° 014/2021 – SEMGA, DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2021-Semga, Partes: Secretaria Municipal de Gestão Financeira e ELIEDE DE AGUIAR. Tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI.**. Tem por finalidade prorrogação de prazo, compreendendo 21/04/2025 a 21/12/2025, e reajuste de valor, conforme autoriza o artigo 57, § da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Mun. de Gestão Financeira
Dec.145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1CC83A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) 021/2025-SEMGEF
Processo Administrativo nº 044/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NOS TERMOS DA PROPOSTA N° 026980/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.** Disponibilidade do Edital 01/08/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 01/08/2025. Abertura das propostas: 13/08/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:ED0BCD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 025/2025-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2025- SEMINF
CONTRATO Nº025/2025- SEMINF– INEXIGIBILIDADE Nº044/2025-SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INFRAESTRUTURA E 3 F LTDA ORÇAFÁCIL, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS ORÇAFASIO NOS MODULOS, ORÇAMENTO E BASES ADICIONAIS. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.133/2021 E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS.** Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 18/07/2025 a 18/07/2026. Valor Global de 1.998,00(Hum mil e novecentos e noventa e oito reais).

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:263F9664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.19

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: SYKUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 40.174.264/0001-86

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS, NO SETOR HOSPITALAR DE (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO) NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 409.200,00,

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4FD2E733

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 455/2025

DECRETO Nº 455/2025

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MONTE ALEGRE - PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre-PA, aprovado em 16 de junho de 2025, pela comissão do CONCIDADES,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre-PA, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio do Decreto nº 418/2025, na forma do Anexo.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 08 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 455/2025 de 08 de julho de 2025

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
CIDADE DE MONTE ALEGRE -PARÁ

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

SEÇÃO I
Dos Objetivos
Art. 1º. São objetivos da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre – Pará:
I - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
IV - escolher delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º - São finalidades da Conferência Municipal:
- Indicar prioridades de atuação para a municipalidade;
- Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno
- Aprovar as propostas para a Etapa Estadual.

SEÇÃO II
Do Temário
Art. 3º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre – Pará terá como temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".
§ 1º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 2º A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, expresso em seu Texto-Base, adequando a sua realidade e cultura local.

Art. 4º A Conferência Municipal debaterá os seguintes eixos:
Eixo 1: Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas;
Eixo 2: Gestão estratégica e financiamento;
Eixo 3: Grandes temas transversais;
Parágrafo único. A Etapa Municipal será composta de grupos de discussão e plenárias.

CAPÍTULO II
DA ETAPA MUNICIPAL

SEÇÃO I
Da Realização
Art. 5º - A 1ª Conferência da Cidade de Monte Alegre - Pará acontecerá no dia **26 de junho de 2025,** no Auditório da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA Campus Monte Alegre, Rua 7 de Setembro, s/n, Cidade Alta, **a partir das 08h da referida data.**
Parágrafo único. A Conferência Municipal da Cidade terá tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de duração mínima de 8h, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 6º - A metodologia adotada para realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre - Pará será pautada em:
- Palestra geral;
- Formação de grupos de discussão e plenárias;
Os grupos de discursões serão formados por representantes setoriais da sociedade local e por pessoas que se identificam com o tema dos eixos;
A formação dos grupos será organizada a partir das inscrições nos eixos;
Será disponibilizado formulário eletrônico de inscrição na Conferência e nos eixos;

Art. 7º - A conferência será presidida pelo presidente da Comissão Organizadora, Sr. **José Alfredo Silva Hage Júnior**, chefe do poder executivo e em sua ausência assume a presidência a Sra**. Patrícia Cristina de Leão Messias**, representante do segmento poder executivo.
A mesa diretiva será formada por autoridade locais e representantes de segmentos sociais;
A abertura da Conferência será realizada pelo Chefe do Executivo Municipal ou seu representante;

Art. 8º - A 1ª Conferência da Cidade será custeada por recursos próprios do Gabinete.

SEÇÃO II
Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal
Art. 9º - Para a Realização da Conferência Municipal, fica criada a Comissão Organizadora, conforme Decreto Municipal n.º 383/2025, de 05 de maio de 2025.
Parágrafo Único: A comissão é formada com a participação de diversos segmentos como estabelecido no artigo 14 do Regimento Interno da 6ªConferência Nacional das Cidades.

Art. 10. Compete à Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre - Pará:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, garantindo:
a) a participação de representantes dos diversos segmentos listados no Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
b) a eleição das delegadas e dos delegados estaduais, em aderência ao Regimento Interno da Etapa Estadual;
II - elaborar documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;
III - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;
IV - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
V – aplicar a metodologia de sistematização para as propostas a serem apresentadas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
VI - elaborar o relatório final da Conferência Municipal, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VII - preencher o formulário da Conferência Municipal, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
IX - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

SEÇÃO III
Da Convocatória da Conferência Municipal

Art. 11. A convocação da 1º Conferência da Cidade se deu por meio do **Decreto nº 418/2025, de 17 de junho de 2025 (FAMEP-PA)**

SEÇÃO IV
Dos Participantes da Conferência Municipal
Art. 12. A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.
§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.
§ 2º Para que seja credenciada como pessoa delegada, a pessoa participante deverá estar vinculada à algum dos segmentos da conferência, e caso seja pleiteada a vaga de delegado(a) para a conferência estadual, deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:
I – ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;
II – carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;
III – declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade; ou
IV – ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.
§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.

Art. 13-As pessoas participantes da Conferência municipal se distribuirão em três categorias:
I - Delegadas e delegados;
II - Observadoras e observadores;
III - Convidadas e convidados;
§ 1º As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;
§ 2º As observadoras e observadores terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição das delegadas e delegados para a Conferência Estadual.
§ 3º Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz e voto apenas na análise e votação das propostas.

SEÇÃO V
Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual
Art. 14. O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa municipal será conforme Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades no seu Art. 30 e o Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

Art. 15- O quantitativo de delegados da 1ª Conferência da Cidade de Monte Alegre - Pará será de acordo com o quadro de quantitativo do Art.30 do Regimento Interno Estadual, anexo III, de 02 (dois) delegados representados o poder público e 03 (três) delegados representando os segmentos da sociedade civil;
Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem escolhidos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão estar inscritas e presentes na Conferência Municipal.

Art. 16 - A escolha dos (as) delegados (as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada a partir da indicação de cada segmento presente na conferência, durante o evento, havendo também a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.
§ 1º. O segmento deverá encaminhar, até o prazo de 1 (um) dia útil após o término da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado(a) e respectivo(a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.

Art. 17 - A escolha dos (as) delegados (as) representantes do Poder Público será feita através de indicação direta do Chefe do Poder Executivo Municipal ou em sua ausência pela presidente da Conferência, também representante segmento poder executivo.

SEÇÃO VI
Do Relatório Final da Conferência Municipal
Art. 18. O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ªConferência Nacional das Cidades.
§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.
§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de seu estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

CAPÍTULO III
Disposições finais
Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.
Monte Alegre- PA, em 16 de junho de 2025.

COMISSÃO DO CONCIDADES

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1B25220F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°485/2025

PORTARIA N.º 485/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de agosto de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
ADMARIO BAIA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA
APOLINARIO JOAO PANTOJA DE JESUS	AUX. OPERACIONAL
IRLANDO VERAS DE OLIVEIRA	C.N.E - 4

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:39EA0D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°486/2025

PORTARIA N.º 486/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de agosto de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
ALANA ARAUJO FREITAS	C.N.E - 3
FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA	C.N.E - 1

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF855BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°488/2025

PORTARIA N.º 488/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de agosto de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSNATURA
ELIVANA MARQUES DE ARAUJO	AG. OPERACAO E FISCALIZACAO	
FRANCIONEI DA COSTA RODRIGUES	DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E019F80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°494/2025

PORTARIA N.º 494/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA DALILA SADECK CALDERARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memo nº 896/2025-GAB/SESMA, de 22 de julho de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Saúde solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, à servidora **DALILA SADECK CALDERARO**, portadora do RG nº 2674772 PC/PA e do CPF nº 592.505.692-20, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

• **Unidade Orçamentária**: Fundo Municipal de Saúde
• **Programa de Trabalho**: 10.301.0013.2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
• **Elementos de Despesa**:
• 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
• 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
• 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
• **Fonte de Recurso**: 2602 – Recursos do Fundo Municipal de Saúde
• **Banco**: Banco do Estado do Pará – Agência 0099-0 – Conta Corrente nº 00457203-3.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **29 de agosto de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F5025B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°496/2025

PORTARIA N.º 496/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o Ofício nº 034/2025, de 25 de julho de 2025, que solicita o pagamento de diárias ao servidor EDSON PEREIRA DA ROCHA, Agente de Serviços Urbanos, para fins de deslocamento ao município de Santarém – PA, nos dias **31 de julho e 01 de agosto de 2025**, para participar do evento do **Plano Nacional de Enfrentamento à Estiagem Amazônica e Pantanal – PNEAP 2025**, promovido pelo **4º Grupamento de Bombeiro Militar – GBM**, conforme Ofício Circular nº 05/2025 – GBM;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, ao servidor **EDSON PEREIRA DA ROCHA**, portador do RG nº 15215385 e do CPF nº 525.065.172-00, conta corrente nº **00020605-9**, agência nº **0949-0, Banco do Brasil**, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA no período de **31 de julho e 01 de agosto de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de julho de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:161133F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°499/2025

PORTARIA N.º 499/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de dezembro 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 1927 e folhas nº 59;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 056/2024 de 06 de fevereiro de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 031/2025, da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **FRANCILEIDE COSTA RODRIGUES,** ocupante do cargo de **Professor Licenciado Pleno – MAG-3**, registrado(a) na Matricula nº 005555-7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47D52594

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°500/2025

PORTARIA N.º 500/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 08 de janeiro de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 90 e folhas nº 165;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 148/2018 de 12 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 032/2025, da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DOS REIS,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância**, registrado(a) na Matricula nº 000027-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1995 a fevereiro de 1998.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1B2FCAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°501/2025

PORTARIA N.º 501/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 272 e folhas nº 100;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 87/2024 de 06 de fevereiro de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 035/2025, da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **JOSÉ NILDO VASCONCELOS DA SILVA,** ocupante do cargo de **Orientador Pedagógico**, registrado(a) na Matricula nº 012189-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2016 a abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A0EEDAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 481/2025

PORTARIA N.º 481/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de julho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1978, do livro 048 e folhas nº 129.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 62 (sessenta e dois) dias, no período de 31 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo BRUNO VITOR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 5297128 PC/PA e do CPF nº 898.046.272-72, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno MAG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 012758-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1C99967B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 483/2025

PORTARIA N.º 483/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de agosto de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ALINY SANTANA CRUZ	020-AUX. SOCIAL	
ELIZANDRA COSTA DA ROCHA	195-C.N.E - 1	
JESSE SOUZA DE MEIRELES	008-AG. DE VIGILANCIA	
JOILMA DOS SANTOS ASSUNCAO	195-C.N.E - 1	
JORGENETE SILVA ALBARADO	195-C.N.E - 1	
KEMMYLI MILENA DE SOUZA VIEIRA	194-C.N.E - 3	
LILIA TAVARES DE OLIVEIRA	195-C.N.E - 1	
MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIO SANTOS DA COSTA	020-AUX. SOCIAL	
PERICLES UCHOA NETO	197-C.N.E - 2	
ROSINELMA LIMA DE FREITAS	195-C.N.E - 1	
SAMUEL DOS ANJOS GUIMARAES	194-C.N.E - 3	
TERNALUCIA AZEVEDO PINTO	004-AG. SERV. GERAIS	
VALDENILSON CALDEIRA MARTINS	195-C.N.E - 1	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F262601B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 487/2025

PORTARIA N.º 487/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de agosto de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
CRISTINA SANCHES ASSIS	C.N.E - 2	
JEAM SAMY LUZ DE LIMA	AUX. OPERACIONAL	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34AF6B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 489/2025

PORTARIA N.º 489/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de agosto de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
ADRIA FABIOLA PINHEIRO DE SOUSA	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
ALAIN GEORGE SOARES TORRES	008-AG. DE VIGILANCIA
ALINE DE ASSUNCAO VALENTE	524-SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
ALLANA NICYANARA OLIVEIRA DA SILVA	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
CASSIA RAFAELA MIRANDA CORDEIRO	524-SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
DARDANHA SOUZA LIMA	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
DAYANE MENDES CAETANO BENTES	434-VICE-DIRETOR - CNEE-3
ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
ELANE MENDES MOURA	434-VICE-DIRETOR - CNEE-3
ELDALENE PICANCO DE CAMPOS	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
ELIZANA DE JESUS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIZANGELA ABREU GOES	004-AG. SERV. GERAIS
ERALDO BERNARDES DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
FLAVIA CALDAS DA COSTA	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
FRANCIELE DE ASSUNCAO BESSA	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
FRANCINELSON LISBOA FERREIRA	008-AG. DE VIGILANCIA
GREYCE MANAURA PORTO VASCONCELOS	524-SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
JAIRO MOTA DA SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA
JAISE FERREIRA RIBEIRO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JAKSON ARANHA PINTO	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
JOANA DARC PELEJA NUNES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSE EDUARDO FIGUEIRA DE SOUZA	008-AG. DE VIGILANCIA
JURACEMA BARRETO DE FREITAS	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
KELIANE SOUZA DOS SANTOS	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO
LEONEIDE ARAUJO BILHAR	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARCIONE LOPES DA SILVA	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
MARIA DE NAZARE FERREIRA BARBOSA	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
MARLY DE FATIMA DA SILVA VASCONCELOS	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
RAIMUNDA TAVARES DA SILVA	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
RAIZA MARIA SOUZA LINS	434-VICE-DIRETOR - CNEE-3
ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGAO	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
ROSINALDO DOS SANTOS SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA
SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES LOPES	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:800696E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 490/2025

PORTARIA N.º 490/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal ANDREZZA IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de natureza especial CNE-4, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de agosto de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:705287DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 491/2025

PORTARIA N.º 491/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 1309/2025-SEMED, datado em 25 de julho de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora MARISA PEREIRA MEIRELES;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/07/2025 a 04/01/2026, à servidora Municipal MARISA PEREIRA MEIRELES, portadora do RG nº 6381004 PC/PA e do CPF nº 018.259.472-60, ocupante do cargo de Ag.Serv.Gerais, registrada na matrícula nº 012365-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 08 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87A76F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 492/2025

PORTARIA N.º 492/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 1302/2025-SEMED, datado em 23 de julho de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora JACIARA CASTRO FERREIRA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/07/2025 a 29/12/2025, à servidora Municipal JACIARA CASTRO FERREIRA, portadora do RG nº 7512347 PC/PA e do CPF nº 032.997.192-11, ocupante do cargo de ASSIST.ADMINIST.ESCOLAR CNEE-6, registrada na matrícula nº 018842-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 02 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B9C310C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 493/2025

PORTARIA Nº 493/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal FABIO ALEXANDRE PINHEIRO PINTO, Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de agosto de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3EBB789B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 495/2025

PORTARIA N.º 495/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o Ofício nº 032/2025, de 23 de julho de 2025, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, matrícula nº 012078-2, lotado no Gabinete do Prefeito;
Considerando o deslocamento do referido servidor ao município de **Santarém/PA**, nos dias **31 de julho e 01 de agosto de 2025**, para participar do evento do **Plano Nacional de Enfrentamento à Estiagem Amazônica e Pantanal – PNEAP 2025**, promovido pelo **4º**

Grupamento de Bombeiro Militar – GBM, conforme Ofício Circular nº 05/2025 – GBM;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 700,00** (setecentos reais), ao servidor **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, portador do RG nº 6.381.144 e do CPF nº 008.450.292-40, conta corrente nº 00028664-8, agência nº 0949-0, Banco do Brasil, para custeio das despesas com deslocamento ao município de **Santarém/PA**, no período de **31 de julho e 01 de agosto de 2025.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de julho de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D10A1A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 497/2025

PORTARIA N.º 497/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o Ofício nº 034/2025, de 25 de julho de 2025, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que solicita o pagamento de diárias aos servidores designados para deslocamento ao município de Santarém/PA nos dias **31 de julho e 01 de agosto de 2025**, a fim de participarem da **Oficina de Planejamento Operacional Oeste do Pará – IBAMA**, conforme Ofício Circular nº 252/2025 – GEREX-STM-PA/SUPES-PA;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, ao servidor **TIAGO LEMOS DA SILVA**, portador do RG nº 7102500 e do CPF nº 542.579.052-04, conta corrente nº **00029910-3**, agência nº **0949-0, Banco do Brasil**, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA no período de **31 de julho e 01 de agosto de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de julho de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:43DEED18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 498/2025

PORTARIA N.º 498/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 11 de dezembro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 2064 e folhas nº 64;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 110/2024 de 11 de março de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 03,4/2025, da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **ANA PAULA MAGALHAES MIMORA,** ocupante do cargo de **Professor Pedagógico – MAG-1**, registrado(a) na Matricula nº 000494, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2000 a fevereiro de 2003.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3268E059

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 502/2025

PORTARIA N.º 502/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 23 de fevereiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 387 e folhas nº 111;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 47/2024 de 29 de janeiro de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 030/2025, da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025** o(a)

servidor(a) municipal **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Professor Pedagógico -MAG-1**, registrado(a) na Matricula nº 004145-9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2DC090B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 503/2025

PORTARIA N.º 503/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de fevereiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 48 e folhas nº 411;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2025.02-04 de 02 de abril de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **ANA LUCIA DA PAIXÃO ABREU,** ocupante do cargo de Agente **de Portaria**, registrado(a) na Matricula nº 012074-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2020 a abril de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:63C084C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 504/2025

PORTARIA N.º 504/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 068/2025 – SEMCET, que solicita a participação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo no 1º Seminário Rumos Turismo Pós-COP 30, a ser realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2025, no Hangar – Centro de Convenções da Amazônia, em Belém/PA;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de visita institucional junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Belém/PA (SEMCULT), no dia 06 de agosto de 202;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar ao Senhor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, brasileiro, portador do RG nº 4378810 – PA e CPF nº 012.892.532-93, titular da conta nº 00041128-0, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **03 (três) diárias**, no valor unitário de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando **R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem na cidade de **Belém/PA**, nos dias **04, 05 e 06 de agosto de 2025**, conforme o Decreto Municipal nº 106/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9C7988D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 505/2025

PORTARIA N.º 505/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 01 de outubro de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 47 e folhas nº 34;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 006.2025.15-04 de 15 de abril de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **GELZIMA PARENTE DA COSTA,** ocupante do cargo de **Agente de Saúde**, registrado(a) na Matricula nº 002023-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 1997 a abril de 2000.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C8F9B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 506/2025

PORTARIA N.º 506/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de outubro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 046 e folhas nº 27;

CONSIDERANDO o Parecer SESMA/AJUR da Procuradoria Jurídica nº 1656 de 17 de novembro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **ROSIANE MATIE GOMES,** ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrado(a) na Matricula nº 00594-7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6F4348C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 507/2025

PORTARIA N.º 507/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de janeiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 045 e folhas nº 90;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 75/2023 de 22 de março de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **ELIZANGELA SOUZA PACHECO,** ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrado(a) na Matricula nº 007280-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42BE0F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 508/2025

PORTARIA N.º 508/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de novembro de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 047 e folhas nº 78;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 015.2025.15-04 de 15 de abril de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **ELILDE ELENA DA COSTA,** ocupante do cargo de **Cozinheira**, registrado(a) na Matricula nº 014622-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **setembro de 2019 a setembro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC23A337

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 510/2025

PORTARIA N.º 510/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o Memorando nº 552/2025 – SETRINS, de 29 de julho de 2025, que solicita o pagamento de diária à servidora **CÍCERA DA SILVA PINTO**, Assistente Social – Coordenadora do CRAS Alegria de Viver, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS;
Considerando o deslocamento da referida servidora ao município de **Santarém/PA**, nos dias **31 de julho e 01 de agosto de 2025**, para participar de agenda de trabalho e de uma capacitação interinstitucional voltada à articulação entre os órgãos de proteção e defesa civil da região, com o objetivo de fortalecer ações de prevenção, mitigação e resposta à estiagem severa que afeta o bioma amazônico;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 700,00** (setecentos reais), a servidora **CÍCERA DA SILVA PINTO**, portadora do RG nº 4873400 e do CPF nº 013.082.732-07, conta corrente nº 00038074-1, agência nº 0949-0, Banco do Brasil, para custeio das despesas com deslocamento ao município de **Santarém/PA**, no período de **31 de julho e 01 de agosto de 2025.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **30 de julho de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7DBE11C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 511/2025

PORTARIA N.º 511/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o Memorando nº 552/2025 – SETRINS, de 29 de julho de 2025, que solicita o pagamento de diária à servidora **ANGERLEIA DE OLIVEIRA SANCHES**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS;
Considerando o deslocamento da referida servidora ao município de **Santarém/PA**, nos dias **31 de julho e 01 de agosto de 2025**, para participar de agenda de trabalho e de uma capacitação interinstitucional voltada à articulação entre os órgãos de proteção e defesa civil da região, com o objetivo de fortalecer ações de prevenção, mitigação e resposta à estiagem severa que afeta o bioma amazônico;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 700,00** (setecentos reais), a servidora **ANGERLEIA DE OLIVEIRA SANCHES**, portadora do RG nº 2442839 e do CPF nº 499.483.422-91, conta corrente nº 00011833-8, agência nº 0949-0, Banco do Brasil, para custeio das despesas com deslocamento ao município de **Santarém/PA**, no período de **31 de julho e 01 de agosto de 2025.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **30 de julho de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47646080

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MONTE ALEGRE -PAR

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
CIDADE DE MONTE ALEGRE -PARÁ

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

SEÇÃO I
Dos Objetivos

Art. 1º. São objetivos da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre – Pará:
I - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
IV - escolher delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º - São finalidades da Conferência Municipal:
- Indicar prioridades de atuação para a municipalidade;
- Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno
- Aprovar as propostas para a Etapa Estadual.

SEÇÃO II
Do Temário
Art. 3º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre – Pará terá como temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".
§ 1º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 2º A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, expresso em seu Texto-Base, adequando a sua realidade e cultura local.

Art. 4º A Conferência Municipal debaterá os seguintes eixos:
Eixo 1: Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas;
Eixo 2: Gestão estratégica e financiamento;
Eixo 3: Grandes temas transversais;
Parágrafo único. A Etapa Municipal será composta de grupos de discussão e plenárias.

CAPÍTULO II
DA ETAPA MUNICIPAL

SEÇÃO I
Da Realização
Art. 5º - A 1ª Conferência da Cidade de Monte Alegre - Pará acontecerá no dia **26 de junho de 2025,** no Auditório da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA Campus Monte Alegre, Rua 7 de Setembro, s/n, Cidade Alta, **a partir das 08h da referida data.**
Parágrafo único. A Conferência Municipal da Cidade terá tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de duração mínima de 8h, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 6º - A metodologia adotada para realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre - Pará será pautada em:
- Palestra geral;
- Formação de grupos de discussão e plenárias;
Os grupos de discursões serão formados por representantes setoriais da sociedade local e por pessoas que se identificam com o tema dos eixos;
A formação dos grupos será organizada a partir das inscrições nos eixos;
Será disponibilizado formulário eletrônico de inscrição na Conferência e nos eixos;

Art. 7º - A conferência será presidida pelo presidente da Comissão Organizadora, Sr. **José Alfredo Silva Hage Júnior**, chefe do poder executivo e em sua ausência assume a presidência a Sra**. Patrícia Cristina de Leão Messias**, representante do segmento poder executivo.
A mesa diretiva será formada por autoridade locais e representantes de segmentos sociais;
A abertura da Conferência será realizada pelo Chefe do Executivo Municipal ou seu representante;

Art. 8º - A 1ª Conferência da Cidade será custeada por recursos próprios do Gabinete.

SEÇÃO II
Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal
Art. 9º - Para a Realização da Conferência Municipal, fica criada a Comissão Organizadora, conforme Decreto Municipal n.º 383/2025, de 05 de maio de 2025.
Parágrafo Único: A comissão é formada com a participação de diversos segmentos como estabelecido no artigo 14 do Regimento Interno da 6ªConferência Nacional das Cidades.

Art. 10. Compete à Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre - Pará:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, garantindo:
a) a participação de representantes dos diversos segmentos listados no Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
b) a eleição das delegadas e dos delegados estaduais, em aderência ao Regimento Interno da Etapa Estadual;
II - elaborar documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;
III - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;
IV - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
V – aplicar a metodologia de sistematização para as propostas a serem apresentadas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
VI - elaborar o relatório final da Conferência Municipal, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VII - preencher o formulário da Conferência Municipal, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
IX - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

SEÇÃO III
Da Convocatória da Conferência Municipal

Art. 11. A convocação da 1º Conferência da Cidade se deu por meio do **Decreto nº 418/2025, de 17 de junho de 2025 (FAMEP-PA)**

SEÇÃO IV
Dos Participantes da Conferência Municipal
Art. 12. A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.
§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.
§ 2º Para que seja credenciada como pessoa delegada, a pessoa participante deverá estar vinculada à algum dos segmentos da conferência, e caso seja pleiteada a vaga de delegado(a) para a conferência estadual, deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se

propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:
I – ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;
II – carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;
III – declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade; ou
IV – ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.
§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.

Art. 13-As pessoas participantes da Conferência municipal se distribuirão em três categorias:
I - Delegadas e delegados;
II - Observadoras e observadores;
III - Convidadas e convidados;
§ 1º As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;
§ 2º As observadoras e observadores terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição das delegadas e delegados para a Conferência Estadual.
§ 3º Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz e voto apenas na análise e votação das propostas.

SEÇÃO V
Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual
Art. 14. O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa municipal será conforme Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades no seu Art. 30 e o Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

Art. 15- O quantitativo de delegados da 1ª Conferência da Cidade de Monte Alegre - Pará será de acordo com o quadro de quantitativo do Art.30 do Regimento Interno Estadual, anexo III, de 02 (dois) delegados representados o poder público e 03 (três) delegados representando os segmentos da sociedade civil;
Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem escolhidos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão estar inscritas e presentes na Conferência Municipal.

Art. 16 - A escolha dos (as) delegados (as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada a partir da indicação de cada segmento presente na conferência, durante o evento, havendo também a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.
§ 1º. O segmento deverá encaminhar, até o prazo de 1 (um) dia útil após o término da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado(a) e respectivo(a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.

Art. 17 - A escolha dos (as) delegados (as) representantes do Poder Público será feita através de indicação direta do Chefe do Poder Executivo Municipal ou em sua ausência pela presidente da Conferência, também representante segmento poder executivo.

SEÇÃO VI
Do Relatório Final da Conferência Municipal
Art. 18. O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ªConferência Nacional das Cidades.
§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.
§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de seu estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

CAPÍTULO III
Disposições finais
Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.
Monte Alegre- PA, em 16 de junho de 2025.

COMISSÃO DO CONCIDADES

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07E0B2D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 35/2025 - REGULAMENTA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA

DECRETO MUNICIPAL N° 35 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Regulamenta o procedimento Auxiliar de Credenciamento, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Nova Ipixuna, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO DE NOVA IPIXUNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VII da Lei orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, notadamente nos termos no artigo 78, §1º e 79 da referida norma;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar o procedimento auxiliar de Credenciamento, no âmbito da Administração Pública Municipal de Nova Ipixuna.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o procedimento auxiliar de Credenciamento, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Nova Ipixuna, conforme disposto no parágrafo único do artigo 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Credenciamento poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da Administração Pública Municipal for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços, mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.

Art. 2º - O Credenciamento consiste em um processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública Municipal convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade municipal para executar o objeto quando convocados.

CAPÍTULO I
DAS HIPÓTESES DE CREDENCIAMENTO

Art. 3º - O procedimento de Credenciamento de que trata este Decreto poderá ser aplicado nas seguintes hipóteses de contratação:

I – contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa, para a Administração Pública Municipal, a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II – contratação com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III – contratação em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção do interessado por meio de processo de licitação.

§ 1º Na hipótese do inciso I deste artigo, caso não se pretenda ou o objeto não permita a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverá ser adotado pela Administração Pública critério objetivo de distribuição da demanda, observando-se sempre a rotatividade dos credenciados.

§ 2º Na hipótese do inciso II deste artigo, o contratado somente poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal.

§ 3º O valor da contratação para o fornecimento de bens e serviços, nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo, e o percentual de desconto a ser aplicado sobre a cotação de preços de mercado vigentes no momento da contratação, no caso de mercados fluidos, deverá ser definido, em edital, pela Administração Pública, assim como a previsão de reajuste.

§ 4º Na hipótese do inciso III deste artigo, as exigências de habilitação poderão se restringir àquelas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 5º Deverá ser fornecida, quando couber, solução tecnológica que permita a integração com sistemas gerenciadores e acesso via web services aos sistemas dos fornecedores.

§ 6º A escolha do procedimento auxiliar de que trata este Decreto deverá ser motivada na fase preparatória da contratação.

Art. 4º - O procedimento de Credenciamento de que trata este Decreto deverá observar as seguintes fases:

I - identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal;

II – justificativa da escolha para realização de processo de Credenciamento;
III - autorização da autoridade máxima do órgão ou entidade solicitante da contratação para abertura do processo de Credenciamento;

IV - pesquisa de mercado;

V - elaboração do edital de Credenciamento de interessados, que conterá, no mínimo, os elementos a seguir, de acordo com cada hipótese prevista no art. 3º deste Decreto:

a) a descrição do objeto;

b) local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;

c) valor a ser pago ou porcentagem de desconto;

d) cronograma da execução do objeto;

e) requisitos e documentos para Credenciamento;

f) comissão que avaliará os requisitos e documentos para Credenciamento;

g) prazo, em dias úteis, a contar da entrega dos documentos pelo interessado, para a comissão avaliar os requisitos/documentos para Credenciamento;

h) pagamento e critério de reajuste;

i) hipóteses de descredenciamento e denúncia;

j) recurso.

VI - análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade;

VII - publicação e divulgação do edital de Credenciamento no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, devendo ainda ser mantido à disposição do público em sítio eletrônico;

VIII - lavratura de ata da sessão pública assinada pela comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:

a) Cumprimento dos requisitos pelo interessado;

b) Necessidade de realização de diligências para melhor análise da documentação do interessado.

IX - Ato da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital.

Parágrafo único. A competência para a prática do ato de que trata o inciso III deste artigo poderá ser objeto de delegação para agente público hierarquicamente subordinado, quando for conveniente em razão de circunstâncias de ordem técnica, mediante ato formal devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios.

CAPÍTULO II
DO CADASTRAMENTO

Art. 5º - O processo de cadastramento de interessados será iniciado com a abertura de processo administrativo, no qual a Administração Pública Municipal observará o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, assim como as regras deste Decreto.

Art. 6º - O edital de Credenciamento deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e em sítio eletrônico durante todo o prazo de validade do procedimento, visando possibilitar o cadastramento de interessados.

§ 1º É facultada a publicação do extrato no edital no Diário Oficial do Município – FAMEP e em jornal de grande circulação visando dar maior publicidade e ampla divulgação.

§ 2º Na hipótese de alteração de regras do edital em decorrência de alterações fáticas ou jurídicas, realizar-se-á nova divulgação, pelo mesmo meio de divulgação previsto no edital, além de se observar o cumprimento dos mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais.

Art. 7º - A inscrição de interessados no Credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Decreto e no edital de Credenciamento.

CAPÍTULO III
DA LISTA DE CREDENCIADOS E DO RECURSO

Art. 8º - O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital de Credenciamento e, se habilitado, será credenciado pelo órgão ou entidade responsável pelo Credenciamento, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto, quando convocado.
Parágrafo único. O resultado contendo a lista de credenciados será publicado no Diário Oficial dos Municípios e divulgado no sítio eletrônico do Município de Nova Ipixuna.

Art. 9º - Caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação da decisão de indeferimento da solicitação de Credenciamento.

§ 1º O recurso deverá ser interposto perante a comissão de contratação que prolatou a decisão, a qual, se não reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, informará suas respectivas razões e encaminhará o recurso para decisão final da autoridade superior do órgão ou entidade responsável pelo processo de Credenciamento.

§ 2º Na elaboração da decisão, a autoridade superior do órgão ou entidade será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

§ 3º Caso o resultado do recurso altere a lista de credenciados, realizar-se-á nova publicação, na forma do parágrafo único do artigo 8º deste Decreto.

§ 4º A forma de interposição do recurso será indicada no edital de Credenciamento.

CAPÍTULO IV
DA CONTRATAÇÃO

Art. 10 - Para a contratação do credenciado, deverá ser formalizado procedimento de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo o processo observar o procedimento previsto na referida lei e no Decreto Municipal nº 797, de 16 de maio de 2024.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 11 - Durante a vigência do Credenciamento, os credenciados deverão manter regulares todas as condições exigidas para a habilitação relacionadas às condições do Credenciamento, especialmente para a assinatura do contrato.

Parágrafo único. O órgão ou a entidade contratante poderá convocar os credenciados, nos termos definidos no edital, para nova análise da documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas inicialmente, sob pena de descredenciamento.

Art. 12 - O Credenciamento não gera direito adquirido ao credenciado de ser contratado pela Administração Pública Municipal.

§ 1º A contratação ocorrerá por vontade do órgão ou da entidade contratante e desde que o credenciado mantenha as condições de habilitação previstas no edital de Credenciamento.

§ 2º O não comparecimento do credenciado, uma vez convocado pela Administração Pública para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, decairá o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital de credenciado e no art. 156 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 1 º de abril de 2021.

Art. 13 - Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, poderão ser adotados os seguintes critérios objetivos de distribuição da demanda, dentre outros:

I – convocação dos credenciados por ordem de inscrição;

II – sorteio;

III – localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

§ 1º Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade.

§ 2º O sorteio de que trata o inciso II deste artigo ocorrerá em sessão pública realizada pelo órgão ou entidade responsável pelo Credenciamento, sendo facultativo o comparecimento do credenciado à sessão.

Art. 14 - A Administração Pública Municipal poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, desde que haja previsão em edital e observadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 1 º de abril de 2021.

Art. 15 - Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado, salvo nos limites previstos no edital de Credenciamento.

Art. 16 - É vedada a indicação direta, pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, de credenciado para atender as demandas pretendidas.

CAPÍTULO V
DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 17. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultarem ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Art. 18. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I - pedido formalizado pelo credenciado, mediante solicitação escrita, que poderá se dar antes da assinatura do contrato ou de outro instrumento equivalente e sem aplicação de penalidade, ou, se após a formalização da contratação, com aplicação das medidas regidas pelo próprio instrumento contratual;

II - por ato de ofício da própria Administração Pública Municipal que poderá ocorrer por desinteresse da Administração Pública Municipal no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;

III - perda das condições de habilitação do credenciado;

IV - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

V - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para:

I - o descredenciamento; e

II - aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - O edital de Credenciamento poderá ser elaborado para viger em caráter permanente ou por prazo certo definido.

§ 1º Durante a vigência do edital a Administração Pública poderá permitir o cadastramento de novos interessados.

§ 2º Na hipótese de o edital não estabelecer prazo de vigência definido, haverá republicação do edital, com periodicidade não superior a 24 (vinte e quatro) meses, para garantir a publicidade efetiva do procedimento.

§ 3º A depender do objeto e de forma devidamente motivada, o edital poderá estipular prazo para o cadastramento de novos interessados, de modo a permitir melhor fiscalização e controle do fornecimento do bem ou serviço por parte dos credenciados.

Art. 20 - A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMUPOF poderá expedir normas complementares a execução deste Decreto.

Art. 21 - Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o auxílio das unidades de Assessoramento Jurídico e do Controle Interno do próprio órgão ou entidade.
Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo*efeitos*retroativos a 01 de Julho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito do Município de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F33A0143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 304/2025 - JOSE NILTON COELHO RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 304/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOSE NILTON COELHO RODRIGUES, cargo/função SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 31/07/2025 - 31/07/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 1º reunião ordinária do Conselho Gestor do Masaico Lago Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 450,00 cada diária, no total de 225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de julho de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1D6B0041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 305/2025 - PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 305/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, cargo/função COORDENADOR(A) DE CONTROLE AMBIENTAL, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 31/07/2025 - 31/07/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 1º reunião ordinária do Conselho Gestor do Masaico Lago Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 450,00 cada diária, no total de 225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de julho de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:41D11B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 306/2025 - DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 306/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 31/07/2025 - 31/07/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 1º reunião ordinária do Conselho Gestor do Masaico Lago Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 450,00 cada diária, no total de 225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de julho de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:98C49193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 307/2025 - ELMAQUISON PAIAO DA CONCEICAO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 307/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELMAQUISON PAIAO DA CONCEICAO, cargo/função SUPERVISOR(A) DE ADMINISTRACAO, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 31/07/2025 - 31/07/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 1º reunião ordinária do Conselho Gestor do Masaico Lago Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 450,00 cada diária, no total de 225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de julho de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:91FCF6EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 308/2025 - PAMELA DA SILVA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 308/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): PAMELA DA SILVA FERREIRA, cargo/função ENGENHEIRO FLORESTAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/08/2025 - 05/08/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Seminário RUMOS: Turismo Pós-COP30 por meio da SETUR, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de julho de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EAAF6D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 309/2025 - DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 309/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/08/2025 - 05/08/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Encontro do Fundo Nacional de Assistência Social, promovido pelo Ministerio do desenvolvimento e assistência social, família e combate a fome, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de julho de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:801B0AC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 310/2025 - ELMAQUISON PAIAO DA CONCEICAO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 310/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELMAQUISON PAIAO DA CONCEICAO, cargo/função SUPERVISOR(A) DE ADMINISTRACAO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/08/2025 - 05/08/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Encontro do Fundo Nacional de Assistência Social, promovido pelo Ministerio do desenvolvimento e assistência social, família e combate a fome, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de julho de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:53C5E4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 16/07/2025 - 16/07/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, José Domingos dos Santos de Oliveira Filho, paraatendimento na Policlínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de julho de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:237DF56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2025 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 18/07/2025 - 18/07/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Iranilde da Silva Pereira de Araujo, paraatendimento no Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de julho de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8934531F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 21/07/2025 - 21/07/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Maria Raimunda de Brito, para atendimento no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de julho de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:96ABC5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2025 - KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 21/07/2025 - 21/07/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar o paciente, Alessandro Costa Franco, para procedimento cirúrgico noHospital Maradei - Clínicas dos Acidentados, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de julho de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D034A991

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2025 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 21/07/2025 - 22/07/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Alessandro Costa Franco, para procedimento cirúrgico noHospital Maradei - Clínicas dos Acidentados, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de julho de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5F6C9BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 22/07/2025 - 22/07/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Joel Gonçalves de Oliveira, para atendimento naUnidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de julho de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7F9EA4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 23/07/2025 - 23/07/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Elivanes da Silva Batista, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de julho de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:ABD51664

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 25/07/2025 - 25/07/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Claudia Gonçalves dos Santos, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de julho de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FB780F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2025/CONSANS

RESOLUÇÃO Nº 02/2025/COMSANS/NOVA IPIXUNA-PA

Dispõe sobre o período de cadastro de agricultores familiares para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Nova Ipixuna-PA e estabelece os documentos necessários para inscrição em conformidade com a Portaria Federal nº 154, de 11 de dezembro de 2023.

OCONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (COMSANS)de Nova Ipixuna-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelaLei Municipal nº 715/2015, regulamentado pelo Decreto n° 775/2023e em conformidade com aPortaria Federal nº 154, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o período de1º a 29 de agosto de 2025para o cadastramento de agricultores familiares interessados em fornecer alimentos aoPrograma de Aquisição de Alimentos (PAA). O valor total destinado a esta chamada pública é deR$ 174.270,71 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e um centavos).

Art. 2º A inscrição será realizada naSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDESO, situada na Avenida Tocantis, n° 25, bairro Centro, no horário das8h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Para efetivar a inscrição, os agricultores familiares deverão apresentar os seguintes documentos:

I.Documento oficial com foto(RG ou CNH);

II.CPF(Cadastro de Pessoa Física);

III.Número do NIS;

IV.Comprovante de residênciaatualizado;

V.Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);

Art. 4º A seleção dos fornecedores será realizada por comissão designada peloCOMSANS, em conjunto com aSecretaria de Desenvolvimento Social, garantindo transparência e equidade no processo.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos peloCOMSANS, ouvidas as instâncias competentes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna-PA, 31 de julho de 2025.

TANIA DOS SANTOS DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F918AB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 088/2025 - WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ

PORTARIA Nº. 088/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ servidor(a)no Cargo de Motorista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, Motorista, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6516047 SSP/PA e do CPF nº 017.448.122-50, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2025 A 30/08/2025 referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 29 DE JULHO DE 2025; 204º da
Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CA55E13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 089/2025 - ELIAS CAMPOS SILVA

PORTARIA Nº. 089/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ELIAS CAMPOS SILVA servidor(a)no Cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **ELIAS CAMPOS SILVA, Conselheiro Tutelar**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2312626 SSP/PA e do CPF nº 401.854.002-72, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/08/2025 A 30/08/2025** referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/202**5**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 29 DE JULHO DE 2025; 204º da
Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6AB11568

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 090/2025 - SUELY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 090/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) SUELY GOMES DA SILVA servidor(a)no Cargo de Servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) SUELY GOMES DA SILVA, Servente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4321658SSP/PA e do CPF nº 790.985.412-91, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2025 A 30/08/2025 referente ao período aquisitivo de 27/01/2023 a 26/01/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 29 DE JULHO DE 2025; 204º da
Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E16BDBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 091/2025 - LEIDIANE ALVES PINHEIRO

PORTARIA Nº. 091/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) LEIDIANE ALVES PINHEIRO servidor(a)no Cargo de Engenheira Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LEIDIANE ALVES PINHEIRO, Engenheira Civil, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6045929 SSP/PA e do CPF nº 017.691.652-07, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 19/08/2025 A 18/09/2025 referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 29 DE JULHO DE 2025; 204º da
Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3D7BE25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 092/2025 - ELIZANGELA MARIANO FERREIRA

PORTARIA Nº. 092/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ELIZANGELA MARIANO FERREIRA servidor(a)no Cargo de Técnica Agrícola e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ELIZANGELA MARIANO FERREIRA, Técnica Agrícola, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3211351 SSP/PA e do CPF nº 747.136.472-68, vinculado(a) a SEMMAT.
Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 15/08/2025 A 13/09/2025 referente ao período aquisitivo de 13/04/2023 a 12/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 29 DE JULHO DE 2025; 204º da
Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EB27A1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 093/2025 - FABRICIO SANTOS DA COSTA

PORTARIA Nº. 093/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) FABRICIO SANTOS DA COSTA servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FABRICIO SANTOS DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4269880 SSP/PA e do CPF nº 785.723.472-91, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2025 A 30/08/2025 referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 a 13/02/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 29 DE JULHO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3983D2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 094/2025 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BEZERRA

PORTARIA Nº. 094/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BEZERRA servidor(a)no Cargo de Fiscal de obras e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BEZERRA, Fiscal de obras, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4061702 SSP/PA e do CPF nº 726.293.712-04, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2025 A 30/08/2025 referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 29 DE JULHO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:769F0DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 095/2025 - KLINDER ARAUJO FERREIRA

PORTARIA Nº. 095/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) KLINDER ARAUJO FERREIRA servidor(a)no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) KLINDER ARAUJO FERREIRA, Operador de Máquinas Pesadas, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3156115 SSP/PA e do CPF nº 513.703.792-34, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2025 A 30/08/2025 referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 29 DE JULHO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:45F9280B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 096/2025 - CRISTIANE CARLOS DE SOUSA

PORTARIA Nº. 096/2025

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) CRISTIANE CARLOS DE SOUSA servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. **LICENÇA PREMIO** para o(a) Senhor(a) **CRISTIANE CARLOS DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7253428 SSP/PA e do CPF nº 028.587.182-02, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. A **LICENÇA PREMIO,** referente ao qüinqüênio de 06/02/2020 a 06/02/2025, será por um período de 90 dias a contar de **01/08/2025 A 29/10/2025** , devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao término da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 29 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3B6ED691

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 097/2025 - MARIA COSTA CARDOSO

PORTARIA Nº. 097/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARIA COSTA CARDOSO servidor(a)no Cargo de Servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARIA COSTA CARDOSO, Servente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2228189 SSP/PA e do CPF nº 637.508.722-87, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2025 A 30/08/2025 referente ao período aquisitivo de 28/03/2019 a 27/03/2020, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 29 DE JULHO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5E342602

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 098/2025 - DHESLEY DE ALMEIDA AMARAL

PORTARIA Nº. 098/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) DHESLEY DE ALMEIDA AMARAL servidor(a)no Cargo de Técnico Agrícola e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) DHESLEY DE ALMEIDA AMARAL, Técnico Agrícola, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7751363 SSP/PA e do CPF nº 544.636.882-72, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2025 A 30/08/2025 referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 29 DE JULHO DE 2025; 204º da
Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EA8590C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 099/2025 - WALLACE PAULO NOBRE SILVA

PORTARIA Nº. 099/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) WALLACE PAULO NOBRE SILVA servidor(a)no Cargo de Médico Veterinário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) WALLACE PAULO NOBRE SILVA, Médico Veterinário, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7751363 SSP/PA e do CPF nº 544.636.882-72, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2025 A 30/08/2025 referente ao período aquisitivo de 25/01/2024 a 24/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 29 DE JULHO DE 2025; 204º da
Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6554EE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2025-PMNI-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 – SEMUGEP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: AMERICA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ nº. 15.862.841/0001-85, arrematante do Item: 0004. E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 02.182.564/0001-18, arrematante do Item: 0003. W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, CNPJ nº. 19.803.326/0001-85, arrematante dos Itens: 0001, 0002, 0005, 0006, 0007 e 0008, nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 3.061.751,00 (três milhões, sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais).

NOVA IPIXUNA – PA, 31 de julho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:094006C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.2025-PMNI-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025 – SEMUGEP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA – PA.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº. 40.171.959/0001-04, arrematante dos Itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014 e 0015, nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 3.953.725,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais).

NOVA IPIXUNA – PA, 31 de julho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:013FC2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 074/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250124. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA – PA. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.

BENEFICIÁRIO: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 40.171.959/0001-04, arrematante dos Itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014 e 0015, com valor global da arrematado de R$ 3.953.725,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 31 de julho de 2025. Vigência: 31 de julho de 2025 à 31 de julho de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 31 de julho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:B5DA35A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 028/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250125. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.

BENEFICIÁRIOS: AMERICA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ nº. 15.862.841/0001-85, arrematante do Item: 0004. E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 02.182.564/0001-18, arrematante do Item: 0003. W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, CNPJ nº. 19.803.326/0001-85, arrematante dos Itens: 0001, 0002, 0005, 0006, 0007 e 0008, com valor global da arrematado de R$ 3.061.751,00 (três milhões, sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais). Assinatura: 24 de julho de 2025. Vigência: 24 de julho de 2025 à 24 de julho de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 31 de julho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:DBA7BEFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Processo Licitatório: 1007001/2024
Objeto: contratação de empresa de engenharia para continuidade da execução dos trabalhos da revitalização do canteiro central da Avenida Brasil e construção de uma ciclovia e estacionamento, no município de Novo Progresso – PA.
ADJUDICO a proponente **DW2M CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.251.773/0001-77 com sede na Rua Santos Dumont n° 260, Bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, com valor global de R$ 757.332,89 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 22/07/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:1022D83B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250520/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***DALLAS & SCHEFFLER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:959513E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250522/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***J V POSTO DE MOLAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AE6BC569

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12..2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250521/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***AUTO ELETRICA E MECANICA BORGES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 243.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:35811777

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250518/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): AZEVEDO & GENEROSO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9B9EB783

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12.2025*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250523/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***LYON COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES-EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D223C9C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Processo Licitatório: 1007001/2024
Contrato nº 2307001/2025/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso - PA
Contratada: DW2M Construtora Ltda.
Objeto: contratação de empresa de engenharia para continuidade da execução dos trabalhos da revitalização do canteiro central da Avenida Brasil e construção de uma ciclovia e estacionamento, no município de Novo Progresso – PA.
Valor contratual: R$ 757.332,89 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:CF6F900D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 007/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1008001/2023/PMNP
Modalidade: Dispensa 007/2023
Locatário: Município de Novo Progresso (Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso).
Locador: Edna Pereira de Pardine.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado para o período 12 (doze) meses, e reajuste do valor mensal da locação, no percentual de 3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, referente a locação de imóvel urbano, situado na Rua 04 de Abril, nº 331, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso – PA, para fins de desenvolvimento das atividades da Regulação Municipal Hospitalar do TFD (Tratamento Fora de Domicílio), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência: 10/08/2025 à 09/08/2026.
Valor reajustado: R$ 6.822,22 (Seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, e do art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:E74855B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 7/2025-00012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250627001

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que está aberto o prazo de 3 dias úteis para eventuais interessados na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AVIAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA. A proposta deverá ser encaminhada até às 08h 45m, com abertura da Sessão às 09:00hrs do dia 06/08/2025, no https://bnc.org.br/.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO –
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:B87B4B4C

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-00011

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-00011, divulgado no dia 25/07/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Nº 3801, PAG 59. **ONDE SE LÊ:** Empresa: TRACTORPA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ N° 37.464.802/0001-62 - LOTE 2: SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO, PREVENTIVO E CO RRETIVO DE PEÇAS - PATROL CARTEPILAR 120. **LEIA-SE:** Empresa: P H DE LIMA PEÇAS NOVA USADA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 18.329.184/0001-01 - LOTE 2: SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO, PREVENTIVO E CO RRETIVO DE PEÇAS - PATROL CARTEPILAR 120.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO-
Agente de Contratação

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:61D46269

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2023024/2023/SEMSA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 006/2024/PE/SEMSA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP, divulgado no dia 10/07/2025, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, Nº 128, PAG 229. **ONDE SE LÊ:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 180(cento e oitenta) dias ao Contrato Administrativo N° 006/2024/PE/SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico N°006/2024-SRP. Contratado: J D ROCHA DA SILVA - CNPJ: 04.201.570/0001-09, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTUTRA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO CORPO TRANSLADO (AEREO, FLUVIAL E TERRESTRE) E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE TFD (TRATAMENTO FORA DOMICILIO), REFERENTE AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência 01/01/2025 à 30/06/2025. **LEIA-SE:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 180(cento e oitenta) dias ao Contrato Administrativo N° 006/2024/PE/SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico N°006/2024-SRP. Contratado: J D ROCHA DA SILVA - CNPJ: 04.201.570/0001-09, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTUTRA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO CORPO TRANSLADO (AEREO, FLUVIAL E TERRESTRE) E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE TFD (TRATAMENTO FORA DOMICILIO), REFERENTE AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência 01/07/2025 à 28/12/2025

VALÉRIA MARIA DIAS LACERDA DE ARAÚJO -
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:DA19D9D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-010-FMAS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 151/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-010-FMAS/2025. OBJETO**: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos de acordo com as especificações e condições constantes no memorial descritivo, em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 19/08/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 31 de julho de 2025.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira
Portaria nº 151/2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:64361792

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 011/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 011/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: NOVA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.967.100/0002-23**, **CONTRATO Nº 058/2025-PMO** no valor de **R$ 62.257,00** (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais). **Objeto:** Aquisição de forma parcelada de GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13 KG, VASILHAMES PARA RECARGA 13 KG, ACETILENO 9KG e OXIGÊNIO INDUSTRIAL 10M³, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, vinculadas a Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 31/07/2025 à 30/07/2026. **Data da assinatura**: 31/07/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7B1B8132

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICACOES E DERIVADOS, inscrito no CNPJ 12.237.688/0001-07

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01 de agosto 2025 até 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30 de julho de 2025. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:CF55D22E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-001-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MINICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP, CNPJ Nº 33.709.948/0001-70

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A vigência do Termo Aditivo é de 01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30/07/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:AA16D393

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 53/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - PA, Sra. CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art.138 XXIV da Lei nº. 884/2015.

RESOLVE:
Art. 1º Fica Exonerada a Senhora: RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES, matricula 1119028, do cargo em comissão de Diretora Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Paragominas a partir do dia 01 de Agosto de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.
Paragominas-PA, 31 de Julho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:0CF372D0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 46/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria porInvalidez ao(a) servidor(a) GILMAR VIEIRA DE SOUZA.

"O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a)Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DEPARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº41/2003 redação

da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e Lei Municipaln.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do municípiode Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). GILMAR VIEIRA DE SOUZA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2530224, inscrito(a) noCPF sob o n.º 454.021.832-87, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilhade cálculo de proventos fls. 84, conforme processo administrativo do IP MP, n.º 2025.03.22172P, a partir de 01/08/2025, até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Valor vencimento +vantagens	2.550,67
Tempo de contribuição	9599 dias
Proporcionalidade	2.550,67 / 12775 x 9599 = 1.916,55
Provento proporcional apurado	1.916,55
Valor do provento	1.916,55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Julho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas/PA

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:02F7C6B0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 47/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria porInvalidez ao(a) servidor(a) RUTILENE DE LIMA MELO."O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que dispóe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). RUTILENE DE LIMA MELO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1915371, inscrito(a) no CPF sob o n.º 394.779.912-87, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a)na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 78, no valor de R$ 4.803,25 (quatro mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.03.22168P, com efeitos a partir de 01/08/2025 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Valor vencimento + vantagens	18.351,95
Tempo de contribuição	7338 dias
Proporcionalidade	7.167,56 / 10950 * 7338 = 4.803,25
Provento proporcional apurado	4.803,25
Valor do provento	4.803,25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Julho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP- Paragominas/PA

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:14ED8395

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 048/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) Sr(a).EDNA OLIVEIRA SILVA." O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40,§1°,I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). EDNA OLIVEIRA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7655468, inscrito(a) no CPF sob o n.º 797.780.112-49, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos contidos na planilha de calculo de proventos fls. 67, no valor de 1.749,91 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.03.22173P, com efeito a partir de 01/08/2025, até posterior deliberação, conforme Planilha de cálculos de proventos abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
Valor total das remunerações atualizadas	367.776,13
Total de meses de contribuição	216
Soma de 80% das maiores remunerações	300.984,13
80% meses de contribuição	172
Valor base cálculo do benefício	1.749,91
Tempo de contribuição	6597 (18 Anos e 27 Dias)
Valor do provento	**1.749,91**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Julho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:7470CA50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025
A Prefeitura Municipal de Pau D´Arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA**, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 06/06/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como resultado as empresas vencedoras**: ATUAL AGRO FERRAGISTA LTDA – CNPJ Nº 28.042.338/0001-25, EOCLEIDA BARBOSA SANTOS LTDA – CNPJ Nº05.035.290/0001-22,EXTIN CHAMA EXTINTORES LTDA – CNPJ Nº 13.022.360/0001-36, H G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 54.645.267/0001 65, MOTOBRAS MOTORES LTDA – CNPJ Nº 04.854.089/0001-04, T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ Nº 39.355.824/0001-10.**

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:A9EE37E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025
A Prefeitura Municipal de Pau D´Arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 011/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO VISANDO SUBISIDIAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E SECRETARIAS VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO – PA**, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 24/06/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como resultado as empresas vencedoras: **H G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 54.645.267/0001-65, M DA PAZ RIBEIRO DA SILVA BRITO COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 27.365.684/0001-81 e NORTE FRIOS LTDA – CNPJ Nº 34.257.492/0001-17.**

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:9BF59038

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 101.2025 - GPM.PD - DISPENSA - BANCA AVALIADORA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16070001/2025.

"DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para **CONTRATAÇÃO DE BANCA AVALIADORA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CORREÇÃO DAS PROVAS E PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS RESULTADOS, NO ÂMBITO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS DEFINIDOS EM EDITAL**, nos termos do inciso II, art.75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta com a empresa **GENIUS CENTRO DE ESTUDOS LTDA – CNPJ Nº 28.101.268/0001-39**, no valor total R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Fonte: 1500.10.01
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0B816480

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 00707001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, acessórios, baterias e pneus, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Portel/PA, garantindo a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais. Abertura: 14/08/2025, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 01 de agosto de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:5DB63DE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 020/2025 - REVOGA O DECRETO Nº 019/2025

DECRETO Nº 020/2025

Dispõe sobre a regulamentação excepcional do horário de funcionamento da festividade da Padroeira Nossa Senhora das Graças, no município de Prainha/PA, revoga o Decreto nº 019/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art. 17-A, inciso I, alínea a; Art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, as festividades religiosas e culturais em honra à Padroeira Nossa Senhora das Graças, que constituem tradição no calendário cultural e turístico do município de Prainha/PA;
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento específico para os eventos relacionados à festividade, garantindo segurança, ordem pública;
CONSIDERANDO, o art. 1º, §1º da Lei municipal nº 071/2014, que dispõe que desde que haja autorização expressa pelo órgão competente do Executivo Municipal os eventos religiosos não se sujeitam aos horários estabelecidos no "caput" do art. 1º da lei nº 071/2014;
CONSIDERANDO, o art. 69 da lei municipal nº 002/2009, que tem como requisito para comercialização na forma ambulante e eventual a licença municipal;
CONSIDERANDO, o §1º do art. 69 da mesma lei municipal que considera "comercio eventual" o exercido em determinadas épocas do ano, por ocasião dos festejos e comemorações populares, com autorização prévia da autoridade municipal competente;
CONSIDERANDO, o art. 72, ainda da mesma lei, que na atuação irregular da atividade o vendedor ambulante será multado e terá suas mercadorias apreendidas;
CONSIDERANDO, o interesse público na organização das festividades e a valorização dos eventos oficiais da comunidade;
CONSIDERANDO, o objetivo de proteger de integridade física dos participantes;

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, a regulamentação dos horários especiais de funcionamento e das demais medidas previstas neste Decreto, para as festividades em homenagem à Padroeira Nossa Senhora das Graças, que ocorrerão no período de 6 a 16 de agosto de 2025.
Art. 2º Durante o período das festividades, fica autorizado o funcionamento do evento oficial com som mecânico ou ao vivo:
I – **Até às 3h (três horas da manhã)** nos dias de domingo a quinta-feira;
II – **Até às 5h (cinco horas da manhã)** nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado.
Art. 3º A venda de bebida alcoólica fica autorizada mediante credenciamento e autorização da coordenação da festividade de Nossa Senhora das Graças, que especificará o local adequado para montar os pontos de venda.
Art. 4º Fica proibida a circulação de bebidas alcoólicas acondicionadas em recipiente de vidro na área da festividade, descrita no documento anexo, durante a realização das festividades de Nossa Senhora das Graças, no período de 06 a 16 de agosto de 2025.
Art. 5º Fica vedada, durante o período estipulado no art. 1º, a concessão de licenças ou autorizações para a realização de festas dançantes em outros espaços públicos ou privados na sede municipal, com o objetivo de garantir a ordem pública, a segurança dos munícipes e a centralidade das celebrações oficiais em homenagem à Padroeira Nossa Senhora das Graças.
Art. 6º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação municipal vigente, inclusive interdição do evento irregular e aplicação de multa.
Art. 7º As autoridades municipais competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Administração, e a Polícia Militar, em atuação conjunta, ficam encarregadas da fiscalização e do cumprimento deste Decreto.
Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 019/2025, de 28 de julho de 2025, e outras disposições em contrário.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA-PA, em 31 de julho de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:A1A4A020

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 461/2025 RIO MARIA-PA

PORTARIA Nº 461/2025 RIO MARIA – PARÁ, 31 DE JULHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA DAS GRAÇAS AMORIM ANDRADE**, para **HOSPITAL REGIONAL DO**

SUDESTE DO PARÁ, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**. Saída no dia 31/07/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BE7C2563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 462/2025 RIO MARIA – PARÁ 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 462/2025 RIO MARIA – PARÁ 31 DE JULHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Portador do **CPF: 228.094.902-44, RG:**
9846703 SSP-PA. Residente e domiciliado na Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista Categoria D, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 19.113-2.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **REGINALDO FERREIRA DA CRUZ,** para a Agência da Previdência Social, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 31/07/2025 e retorno no mesmo dia, conforme requerimento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Trinta e um dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FC2D09FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 020-2025/SRP, Processo Administrativo nº 046.2025-000020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos, sendo uma motoniveladora e uma grade aradora intermediária. (Ref: Convênio n° 965082, n° processo 21000.039568/2024-76) repetição do objeto. Vencedor(es): **BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor total de R$ **1.180.000,00(Um Milhão, Cento e Oitenta Mil Reais)** CNPJ: 51.010.306/0001-60, **MERAK SOLUCOES LTDA**, com o valor total de **R$ 30.995,00(Trinta Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais)** CNPJ: 50.608.535/0001-18. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. **Homologo** a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - Marcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal de Rio Maria-PA. 29 de Julho de 2025.
RIO MARIA - PA, 29 de Julho de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:BCCBBCA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de consultoria e planejamento institucional, com conteúdo educativo e informativo, preparação de material audiovisual, serviços de filmagem HD e 4k com câmeras e Drone, cobertura de eventos, para atender as necessidades do município de Rio Maria-PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às **10h:00min, dia 18 de agosto de 2025**. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B10A7A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos, sendo uma motoniveladora e uma grade aradora intermediária. (Ref: Convênio n° 965082, n° processo 21000.039568/2024-76) repetição do objeto. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78**, representado pela Prefeita, Sr.ª **MARCIA FERREIRA LOPES**, sendo neste ato **Órgão Gerenciador**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2025/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046.2025-000020. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.210.995,00 (um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 29 de julho de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Ata de Registro de Preços Nº 20250166
BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 51.010.306/0001-60 - Endereço: Rua Lucimara Marques - CEP: 31950620 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (88) 99900-9090. Venceu o Seguinte Item: 0001, no valor total de R$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais).
Ata de Registro de Preços Nº 20250167
MERAK SOLUCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.608.535/0001-18 - Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - CEP: 89010022 - UF: SC - Município: Blumenau - Telefone: (31) 99605-3583. Venceu o Seguinte Item: 0002, no valor total de R$ 30.995,00 (trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B87BA8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250168

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, sendo uma motoniveladora e uma grade aradora intermediária. (Ref: Convênio n° 965082, n° processo 21000.039568/2024-76) repetição do objeto. **Processo Administrativo: n.º 046.2025-000020. Pregão Eletrônico: n.º 020-2025/SRP**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, CNPJ: 04.144.176/0001-78. Contrato: nº 20250168**. Empresa: **BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.010.306/0001-60.** Valor Global: **R$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais).** Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura do contrato. **Data da Assinatura: 30/07/2025.**

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250169
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, sendo uma motoniveladora e uma grade aradora intermediária. (Ref: Convênio n° 965082, n° processo 21000.039568/2024-76) repetição do objeto. **Processo Administrativo: n.º 046.2025-000020. Pregão Eletrônico: n.º 020-2025/SRP**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, CNPJ: 04.144.176/0001-78. Contrato: nº 20250169**. Empresa: **MERAK SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 50.608.535/0001-18.** Valor Global: **R$ 30.995,00 (trinta mil novecentos e noventa e cinco reais).** Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura do contrato. **Data da Assinatura: 30/07/2025.**

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5D2BDF7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

Segundo termo de apostilamento
Contrato nº 20240172
concorrência eletrônica Nº 002-2024 pmrp

Termo de Apostilamento de alteração do fiscal do Contrato nº 20240172, celebrado entre o Município de Rondon do Pará, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA,neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na RUA GONCALVES DIAS Nº 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.780.953/0001-70, representado pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, PREFEITA, residente e domiciliada nesta cidade, determina pelo presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal do Contrato em comento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. Fica alterado a subcláusula 8.3.2 da Cláusula Oitava do Contrato nº 20240172, passando a vigorar com a seguinte redação:
8.3.2**.** Fica indicado como fiscal o servidor: Alan Amaral Viana, Eng. Civil – Registro CREA nº 1516921798, endereço eletrônico: planejamentorondon@gmail.com, lotado na Secretaria Municipal de Administrativo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20240172 de 17 de abril de 2024.
Rondon do Pará, em 23 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:CBF6506C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250411
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2025 SOTURB
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresas na aquisição de pneus e câmara de ar, para atender as demandas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo. Vencedores: BUFALO PNEUS RONDON LTDA CNPJ nº 15.242.284/0001-08, valor total R$ 2.204.379,60 e, DCAR AUTOCENTER LTDA CNPJ nº 45.372.022/0001-10, valor total de R$ 99.514,80. Data de assinatura da Ata: 30 de julho de 2025. Vigência da Ata: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:AA3F9C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 189-2025 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Josimar Feitoza da Silva, Secretário(a) Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DE MARCAS DIVERSAS INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1062/2025-SEMAD.

Contratada: OFFICE IMPERATRIZ SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.422.927/0001-30.
Valor total: R$ 1.995,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Josimar Feitoza da Silva, Secretário(a) Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 31 de julho de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3ACA9BDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1626/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de julho do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FDA50A4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1627/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 31 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:878E41D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1628/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1473/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SÃO LUIS/MA**,** nos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D8BCBF43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1629/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1475/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 30 e 31 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que

regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A02B205

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1630/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1476/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 30 de julho a 01 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:18AB349E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1631/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1476/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 30 de julho a 01 de agosto do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B74D1C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1632/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1477/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de REDENÇÃO/PA**,** nos dias 30 e 31 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A81EB475

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1633/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1477/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de REDENÇÃO/PA**,** nos dias 30 e 31 de julho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0248E21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1634/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1478/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ITUPIRANGA/PA**,** no dia 30 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F850DE8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1635/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1479/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SAMUEL DA SILVA TABOSA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 30 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7CE8D95B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1636/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1480/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01

(uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4DE347B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1637/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1482/2025/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 30 e 31 de julho do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B60035C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1638/2025

DE 31 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1474/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 31 de julho e 01 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6EF31C6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1639/2025

DE 31 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 513/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 31 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D131AC9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1640/2025

DE 31 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 512/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 31 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98A9DE06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202506300001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025IN/SEMTRAS/CRAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DAVID SILVA DOS SANTOS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.010,04 (quarenta e trez mil, dez reais e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.082- Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social.
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Fisica
Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
Fonte:

VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de junho de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:12DD2D5D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00009.20250620/0004-20
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025IN/SEMTRAS/CRAS

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 049/2023 de 21 de dezembro de 2023, artigo 21, inciso V, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, com o valor global de **R$ 43.010,04 (quarenta e três mil, dez reais e quatro centavos).** Sendo a CONTRATADA, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Saúde.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 71 da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **DEIVIDE DA SILVA CRUZ,** Agente de contratações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Rurópolis/PA, 30 de junho de 2025.

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E6330937

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 438/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE,** Chefe do Núcleo Planejamento e Políticas Públicas - NPPP, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, matrícula nº 64168, para acompanhar os procedimentos administrativos adotados pela Prefeitura Municipal de Santarém para atender a decisão de cumprimento de sentença proferida nos autos da

Ação Civil Pública nº 0008627-87.2011.8.14.0051, que tramita perante a Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém.

Art. 2º Durante o trabalho de acompanhamento, a servidora poderá ter acesso a todos os Setores, informações e dados da Administração Pública Municipal intrinsecamente ligados ao objeto desta Portaria, de acordo com o art. 1º.

Parágrafo único. A servidora deverá submeter ao Gabinete do Prefeito todas as informações cabíveis e providências adotadas pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º Pela função de acompanhamento, à servidora designada não decorrerá o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DEF4654F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 42/2025 – GAB/SEMMA

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARTICULARES EM ESPAÇOS PÚBLICOS NA VILA BALNEÁRIA DE ALTER DO CHÃO (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTEL – APA) DURANTE O PERÍODO DO SAIRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Secretária Municipal de Meio Ambiente**, Vânia Maria Azevedo Portela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 329/2025-GAP/PMS e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO os princípios da proteção ambiental, do uso sustentável dos bens públicos de uso comum e do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a poluição sonora e outros impactos ambientais decorrentes de eventos particulares em espaços públicos, como praias, praças e áreas de uso coletivo, de modo a preservar o equilíbrio ecológico e garantir o bem-estar da comunidade e dos visitantes;

CONSIDERANDO o planejamento e a execução das ações de fiscalização e controle ambiental, especialmente no período do S**airé (mês de setembro);**

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida, durante o período do Sairé, de 18 a 22 de setembro de 2025, a utilização de espaços públicos localizados na Vila Balneária de Alter do Chão (Área de Proteção Ambiental - APA) para a realização de eventos de natureza particular.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se **espaço público** toda área de uso comum do povo, de titularidade pública, a exemplo de **praias, praças, vias, orlas, calçadas, passarelas e áreas verdes** inseridas em território urbano ou de preservação.

Art. 2º A presente Portaria **não se aplica aos eventos públicos oficiais promovidos pelo Município.**

Art. 3º O descumprimento desta Portaria sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação municipal, estadual e federal pertinentes, especialmente no que dispõe a Lei Federal nº 9.605/1998 e o Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com os demais órgãos competentes da Administração Pública Municipal, ficará responsável pela fiscalização do cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém (PA), 28 de julho de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 329/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0D057EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 – SEMED
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Disponibilidade do Edital: 01/08/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 01/08/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/08/2025 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:8580ACE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMC

RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2025–SEMC - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - SEMC . Na publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 130, pág. 284 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº3791 , pág. 98 do dia 11 de julho de 2025 **Onde se lê**: com o valor estimado de R$1.891.494,00 (um milhão e oitocentos e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais . **Leia-se:** com o valor estimado de R$1.891.440,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA.
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C9C50FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMMA

ATO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - SEMMA, publicado em 20 de maio de 2025, no Diario Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3753, Página 108. **ONDE SE LÊ:** BRANCO E CORRÊA, CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 9,10,11,12,14,18,26,27,33,34,40,42. **LEIA-SÊ**: BRANCO E CORRÊA, CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens

10,11,12,14,18,26,27,33,34,40,42. **Permanecem inalteradas as demais disposições.**

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5B87E807

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 002/2025-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2025 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA . Assinatura da Ata: 22/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , CNPJ: 23.361.387.0001/07, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E7AF6977

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 005/2025-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2025 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA . Assinatura da Ata: 22/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: TUVIEM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA , CNPJ: 13.391.518.0001/45, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DAA88ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 006/2025-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2025 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA . Assinatura da Ata: 22/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: CANTO PRODUÇÕES LTDA , CNPJ: 35.059.072.0001-99, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D555AAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 007/2025-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2025 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA . Assinatura da Ata: 22/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: GUARDIAN SERVICE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA , CNPJ: 44.957.235.0001-41, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B6C30288

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 008/2025-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2025 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA . Assinatura da Ata: 22/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: INAEL SILVA PINTO , CNPJ: 17.553.995/0001-10 , ata com os preços e demais

especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A85C0D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 009/2025-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2025 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA . Assinatura da Ata: 22/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: PARINTINS SHOW FOGOS LTDA , CNPJ: 08.027.672.0001/00 , ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:55FA04F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 0010/2025-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2025 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA . Assinatura da Ata: 22/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: PAULINHO PRODUÇOES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA , CNPJ: 22.982.623.0001/40 , ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2278EAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 0011/2025-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2025 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA . Assinatura da Ata: 22/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 22.623.345.0001/34 , ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:332D08ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-SEMURB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-SEMURB. OBJETO:
Registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para atender às necessidades da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos – SEMURB. Validade 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresas: DAVID VERAS FONTINELE DE SOUSA, CNPJ: 40.027.323/0001-93. Valor: R$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais). LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98, Valor: R$ 179.640,00 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4580D12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2025-SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025-SEMURB. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRA, SOPRADOR, MOTOBOMBA E MANGOTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB). Tendo como vencedora a empresa: TERRA SANTA MAQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ: 14.267.905/0001-37, vencedora dos lotes 001, 002, 003 e 004 Valor: R$ 309.889,95.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:23810A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025- SEMINFRA

Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 005/2025 – SEMINFRA.
Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo PICK-UP, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA. Valor: R$ 696.526,32 (seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2026.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, FICHA 569, FONTE: 1500.
Vigência do Contrato: 31.07.2025 a 31.07.2026.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:A0B2E5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 152/2025 – SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 152/2025 – SEMSA, DE 30 DE JULHO DE 2025.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal Adjunta de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 434/2025 – GAP/PMS, de 25 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, §13, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de readaptação de servidor público para o exercício de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com suas limitações físicas ou mentais;
CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que regulamenta a readaptação funcional no âmbito do Município de Santarém;
CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, que atesta a limitação física da servidora Nazaré Maria dos Santos Mota, matrícula nº 82923, decorrente de tratamento oncológico, e sua incompatibilidade com as funções de Agente Comunitário de Saúde;
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da SEMSA, opinando pela legalidade e regularidade da readaptação da referida servidora, nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida que aprovou a readaptação da servidora em questão;
RESOLVE:
Art. 1º READAPTAR, a servidora NAZARÉ MARIA DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 82923, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer, em caráter definitivo, as funções do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação mantida na Unidade de Saúde da Família Santo André, unidade integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
Art. 2º A servidora readaptada manterá o vencimento básico nominal correspondente ao cargo de origem, conforme assegurado pelo art. 37, inciso XV, da Constituição Federal, excluídas as gratificações de natureza transitória ou propter laborem, como o adicional de insalubridade, em razão da cessação das condições que motivavam seu pagamento.
Art. 3º A partir da presente readaptação, aplicar-se-ão à servidora todas as regras estatutárias, regimentais e funcionais próprias do cargo de Auxiliar Administrativo, inclusive no que se refere a jornada de trabalho, progressão funcional, avaliações periódicas, funções gratificadas, deveres e sanções disciplinares.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:1AD1AA69

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 102/2025 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º -Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,** visando atender a Secretaria Municipal deTrabalho e Assistência Social**- SEMTRAS.**

GESTORA: JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO - Matrícula nº 53679
FISCAL TITULAR: MARLEN RIBEIRO REGO - Matricula: nº 72822
FISCAL SUBSTITUTO: ALINNY LOBATO DOS SANTOS ALMEIDA - Matrícula nº 72471.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 31 de julho de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:092CC064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 546/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 546/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar n° 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2505154-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP**, em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo n°2505154-UCI FMS/CGM aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA).

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DCAC6C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 547/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR.

PORTARIA Nº 547/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12,62 e 68 da Lei Complementar n° 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2505001-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR** em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo n°2505001-UCI FMS/CGM aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA).

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A2F97EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 548/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

PORTARIA Nº 548/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12,62 e 68 da Lei Complementar n° 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2505047 - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo n°2505047 - CGM aos servidores da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AEC63F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 767/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 767/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507071-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço do servidor **MAURO SOUSA COSTA,** Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2025, com destino a Belém/PA, com a finalidade de buscar 2 (duas) barracas de abrigo humanitário junto ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 1.940,40 (mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), a razão de R$ 7,70X12%X2.100km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3F569FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 773/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 773/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507014- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF ao servidor da Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507014.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6FFF86C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 774/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 774/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507027-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF ao servidor da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507027.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CF465462

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 775/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 775/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507031- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507031.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2409CB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 776/2025, DE 29 JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 776/2025, DE 29 JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507016- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade a servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, nos termos do Despacho Administrativo nº 2507016.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D8CBF608

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 777/2025, DE 29 JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 777/2025, DE 29 JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507030-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade ao servidor da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2507030.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7AA70AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 778/2025, DE 29 JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 778/2025, DE 29 JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507021- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Adicional de Tempo de Serviço a servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, nos termos do Despacho Administrativo nº 2507021.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5BAB93F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 779/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 779/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507026- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade – GP ao servidor da Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507014.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D67A0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 780/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 780/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507073 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **ELOIZA DA SILVA SOUSA**, prestadora de serviços lotada na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no período de 30 a 31 de julho de 2025, com destino a Aldeia Tepjadti, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio à organização das apresentações culturais do equipamento MovCeu, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Cultura.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E1486F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 781/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 781/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507073 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOSÉ FLÁVIO MOURA VERAS**, Coordenador de Atividades, lotado na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no período de 30 a 31 de julho de 2025, com destino a Aldeia Tepjadti, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio à organização das apresentações culturais do equipamento MovCeu, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Cultura.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:44E0A012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 782/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 782/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507073-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **PAULO LUCIANO MARTINS DE MOURA**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 30 a 31 de julho de 2025, com destino a Aldeia Tepjadti, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio à organização das apresentações culturais do equipamento MovCeu, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Cultura.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:457C005D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 783/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 783/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507073-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOÃO NUNES PEREIRA**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 30 a 31 de julho de 2025, com destino a Aldeia Tepjadti, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio à organização das apresentações culturais do equipamento MovCeu, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Cultura.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FE571D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 784/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 784/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507075-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ELIOMAR CONCEIÇÃO**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de **30 a 31 de julho de 2025**, com destino à cidade de **Parauapebas-PA, com a finalidade de conduzir o Secretário Municipal de Finanças para o trato de assuntos institucionais.**

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 674,52 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a razão de R$ 7,70X12%X730km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Parauapebas-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E7E629A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 785/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 785/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507074 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 30 de julho de 2025, à região do Onça, zona rural deste Município, para realizar ações de fiscalização ambiental de rotina e caráter preventivo em rio, visando coibir pesca predatória.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F5836025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 786/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 786/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507074 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **THIAGO GOMES MACHADO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 30 de julho de 2025, à região do Onça, zona rural deste Município, para realizar ações de fiscalização ambiental de rotina e caráter preventivo em rio, visando coibir pesca predatória.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E9CFE841

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 787/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 787/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507074 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 30 de julho de 2025, à região do Onça, zona rural deste Município, para realizar ações de fiscalização ambiental de rotina e caráter preventivo em rio, visando coibir pesca predatória.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B68F9232

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 788/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 788/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507074 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 30 de julho de 2025, à região do Onça, zona rural deste Município, para realizar ações de fiscalização ambiental de rotina e caráter preventivo em rio, visando coibir pesca predatória.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:255F710B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 789/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 789/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507074 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do prestador de serviços **JOÃO INÁCIO DE ASSUNÇÃO**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 30 de julho de 2025, à região do Onça, zona rural deste Município, para realizar ações de fiscalização ambiental de rotina e caráter preventivo em rio, visando coibir pesca predatória.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8892FC0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 790/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 790/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507074 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da prestadora de serviços **PATRICIA LORENA DE ARAÚJO ALVES**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 30 de julho de 2025, à Vila Xirizal, zona rural deste Município, para realizar ações de Educação Ambiental com foco na conscientização sobre o descarte correto do lixo gerado por moradores e estabelecimentos comerciais da região, bem como distribuir materiais para coleta, visando fortalecer o compromisso coletivo com a limpeza e preservação do meio ambiente.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:49068964

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 791/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 791/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507074 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 30 de julho de 2025, à Vila Xirizal, zona rural deste Município, com intuito de acompanhar a equipe de Educação Ambiental no projeto de conscientização do descarte correto do lixo.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2C452570

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1388/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1388/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 20/07 à 21/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A532A3B7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1389/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1389/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 12/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:84A73728

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1390/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1390/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 15/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8989E260

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1391/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1391/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 29/06 a 30/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2025, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2602BD10

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1392/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1392/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 10/07 a 11/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2025, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B368E47D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1393/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1238/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025 E DE 24 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1393/2025 – SEMSA/GAB**.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1238/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025 E DE 24 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada, para todos os fins, as Portarias: nº 1238/2025, do dia, 04 de julho de 2025 e de nº 1238/2025 de 17 de julho de 2025, por duplicidade de mesmo números. Que designou os servidores: Roberto Fernandes Pires, Jackson Carvalho Fialho; para a função de motorista, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 28 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:50844F3D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1394/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1394/2025– SEMSA/GAB.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Artigo 83 da Lei Complementar nº63/2012 e considerando o atestado médico em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (mãe), a servidora **Nailza Nogueira de Oliveira**, no período de 11 a 25/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FC6B8B7B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1396/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1396/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 10/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9538F4F4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1397/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1397/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 20/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1A94D051

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1398/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1398/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 23/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:66CEF336

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1399/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1399/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 21/07 à 22/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E3C0A26F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1400/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1400/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 20/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:39B4CCF2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1401/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1401/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 20/07 a 21/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8EF12846

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1402/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1402/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 21/07 à 22/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A8430525

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1403/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1403/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá levar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 21/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9DB9BAE6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1404/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1404/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 23/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:693FD8E8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1405/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1405/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 22/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DA15FA74

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1406/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1406/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora Ana Paula Amaral, Técnica de Enfermagem, lotada na UMI, exercendo sua função como prestadora de serviço com o contrato de nº 005/2025, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 22/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:626B6EEA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1407/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1407/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora Ana Paula Amaral, Técnica de Enfermagem, lotada na UMI, exercendo sua função como prestadora de serviço com o contrato de nº 005/2025, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 26/07/2025.
Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:20BE7516

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1408/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1408/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 26/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:64BDE15C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1409/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº1365/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1409/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº1365/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material contido na Portaria nº 1365/2025 de 23 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado a Portaria nº1365/2025, de 23 de julho de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê: Portaria nº1365/2025, no dia 15/07 a 15/07/2025.

Leia-se: Portaria nº1365/2025, no dia 14/07 a 15/07/2025.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 1365/2025 de 23 de julho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F20998E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0207220002

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.025 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): T & S COMERCIAL DE PECAS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE PECAS DEMAQUINAS PESADAS, CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS SAO JOAO DOARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 860.204,84 (oitocentos e sessenta mil, duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.025 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:05E7ED2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0207310001

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.022 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): VIA NACIONALDISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 67.644,71 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:24873C7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 506/2022, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA"

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-Designar o servidor PAULO VICTOR SILVA E SOUZA, Matrícula nº 158927-0, à
função de fiscal de contrato do Contrato 20222888 oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 060/2022, PROCESSO Nº 2022/125929 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido
contrato.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2022.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 09 de SETEMBRO de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:19AD5DC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2025/FMS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapucaia-PA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de recapagens de pneus, destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará e Unidades Descentralizadas.
VENCEDOR: RENOVAR RENOVADORA DE PNEUS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
39.610.755/0001-43 - Endereço: RUA ANHANGUERA - CEP: 77823500 - UF: TO - Município:
Araguaína - Telefone: (63) 99254-4460

VALOR GLOBAL: R$ 776.988 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais).
Adjudicação: **25/07/2025**
Homologação: **28/07/2025**
Sapucaia PA 29 de julho de 2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:99A8DE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2025/FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para fornecimento DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRÁFICAS TIPO CR para atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.
VENCEDOR:
AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não – CNPJ 27.091.260/0001-
76 - Endereço: Rua Paraná - CEP: 68901260 - UF: AP - Município: Macapá - Telefone: (96) 99111-3949
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 105.000,00
VALOR GLOBAL: R$ 105.000,00(cento e cinco mil reais).
Adjudicação: **12/06/2025**
Homologação: **13/06/2025**
Sapucaia PA 13/06/2025

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES
Decreto 002/2025-GP
Contratante

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:9CF1E089

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 017/2025/FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação(s) de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo e adequado de gás oxigênio medicinal e insumos correlacionados para suprir as necessidades do hospital Municipal de Sapucaia – PA.
VENCEDORES:
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS -
LC123: Sim - Documento 37.885.137/0001-80 - Endereço: AV BRASIL - CEP: 86192000 - UF: PR -
Município: Cambé - Telefone: (43) 99906-0222
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 31.300,00

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.891.731/0001-08 - Endereço: Avenida
Xingu - CEP: 68555011 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99198-4474
TOTAL DO VENCEDOR: 123.788,60

VALOR GLOBAL: R$ 155.088,60(cento cinquenta e cinco mil oitenta e oito reais e sessenta centavos).
Adjudicação: **11/07/2025**
Homologação: **21/07/2025**
Sapucaia PA 21 de julho de 2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:C7905441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 054/2025/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025/FMS

Contratante - O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.885.137/0001-80 - Endereço: AV BRASIL - CEP: 86192000 - UF: PR -
Município: Cambé - Telefone: (43) 99906-0222

1.1. **OBJETO** - Registro de preço para futura e eventual Contratação(s) de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo e adequado de gás oxigênio medicinal e insumos correlacionados para suprir as necessidades do hospital Municipal de Sapucaia – PA.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 28 de julho de 2025 e encerramento em; 27 de julho de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.300,00(**trinta e um mil e trezentos reais**).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
02 PODER EXECUTIVO
10 302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR
10 302 0012 2115 0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PODER EXECUTIVO
10 122 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 122 ADMINSTRAÇÃO GERAL
10 122 0009 2037 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PODER EXECUTIVO
10 302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR
10 302 0012 2119 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Da Execução: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
Sapucaia/PA 31 de julho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:11.822.955/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:683C28B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 055/2025/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025/FMS

Contratante - O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.
1. FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI | TIPO: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 02.891.731/0001-08 - ENDEREÇO: AVENIDA XINGU - CEP: 68555011 - UF: PA - MUNICÍPIO: XINGUARA - TELEFONE: (94) 99198-4474
1.1. **OBJETO** - Registro de preço para futura e eventual Contratação(s) de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo e adequado de gás oxigênio medicinal e insumos correlacionados para suprir as necessidades do hospital Municipal de Sapucaia – PA.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 28 de julho de 2025 e encerramento em; 27 de julho de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 123.788,60(**cento e vinte três mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos**).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
02 PODER EXECUTIVO
10 302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR
10 302 0012 2115 0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PODER EXECUTIVO
10 122 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 122 ADMINSTRAÇÃO GERAL
10 122 0009 2037 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PODER EXECUTIVO
10 302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR
10 302 0012 2119 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Da Execução: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Sapucaia/PA 31 de julho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:0FA529F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250223; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 014/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 113.719,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2025.
CONTRATO Nº: 20250224; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 014/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 160.844,90; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0702.123610007.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00,

Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2025.
CONTRATO Nº: 20250225; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 014/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 171.416,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2025.
CONTRATO Nº: 20250226; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 014/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 208.554,40; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0702.123610007.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:931B07CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação da Dispensa Eletrônica nº 010/2025. OBJETO: **Contratação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais por intermédio de agência de viagens, destinados a atender as necessidades da Administração Pública municipal de Terra Santa**, abertura no dia 07/08/2025 às 09h00min horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 31 de julho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:AA23A12B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Informamos e comunicamos aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025. OBJETO: **Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas, manutenção e demais encargos operacionais destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA**, ESTÁ REVOGADA devido à necessidade de ajustes nos documentos que antecedem o Termo de Referência como correções e melhorias nas especificações das rotas. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Terra Santa, 31 de julho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:74151AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 276/2025 dispensa Eletrônica nº 009/2025, **VALOR GLOBAL R$ 17.376,96**. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 42.139.133/0001-93**, Objeto: **Aquisição de material de expediente e pedagógico para o Programa Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 31/07/2025.

Extrato do Contrato 277/2025 dispensa Eletrônica nº 009/2025, **VALOR GLOBAL R$ 2.168,84**. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP CNPJ:34.683.771/0001-42**, Objeto: **Aquisição de material de expediente e pedagógico para o Programa Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 31/07/2025.

Extrato do Contrato 278/2025 dispensa Eletrônica nº 009/2025, **VALOR GLOBAL R$ 1.170,00**. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: **IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 51.050.401/0001-97**, Objeto: **Aquisição de material de expediente e pedagógico para o Programa Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 31/07/2025.
Terra Santa, 31 de julho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:838FDC2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ARP

##TEX A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.033–PMT-SRP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS**, destinados a atender as demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal Trairão-PA, contratados: **M. O. E SILVA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.983.020/0001-13**, com valor total **R$ 73.474,14 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)**, a empresa **MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.693.895/0001-46**, com valor total **R$ 139.655,20 (Cento e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)**, e a empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.081.214/0001-17**, com

valor total **R$ 223.462,38 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 24/07/2025.

##TEX Extrato Ata de Registro de preços nº 072407001/2025. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.033– PMT-SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS**, destinados a atender as demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal Trairão-PA, contratados: **M. O. E SILVA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.983.020/0001-13**, com os itens: 0003, 0004, 0005, 0006, 0008, 0010, 0038 e 0041, com valor total **R$ 73.474,14 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)**, a empresa **MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.693.895/0001-46**, com os itens: 0007, 0009, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0033, 0035 e 0042, com valor total **R$ 139.655,20 (Cento e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)**, e a empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.081.214/0001-17**, com os itens: 0001, 0002, 0011, 0013, 0021, 0022, 0023, 0024, 0032, 0034, 0036, 0037, 0039, 0040, 0043, 0044 e 0045, com valor total **R$ 223.462,38 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).** Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
##DAT Data da Assinatura: 24/07/2025.
##ASS HENRIQUE BORGES DA SILVA
##CAR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4DC52076

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Trairão, através do Fundo Municipal de Educação torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental com 01 sala de aula na Comunidade Tucunaré, Município de Trairão-PA. CONTRATADO: J. S. BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ: 34.254.168/0001-45, com valor total de R$ 342.834,65 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 22/07/2025.

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Secretario de Educação

Contrato nº. 1607220001/2025. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÕNICA Nº. 002/2025, Contratante: Município de TRAIRÃO/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 29.494.854/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental com 01 sala de aula na Comunidade Tucunaré, Município de Trairão-PA. CONTRATADO: J. S. BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ: 34.254.168/0001-45, com valor total de R$ 342.834,65 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) a dotação orçamentária: Exercício 2025: 1601.123610008.1.029 Construção/Ampliação/Reforma de Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica-4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento4.4.90.51.99. Vigência do Contrato é de 22/07/2025 à 31/12/2025 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
Data da Assinatura: 22/07/2025.

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Secretario de Educação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D09B6248

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

mês de julho de 2025.

Nº DO CONTRATO:183/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): WILTON DO NASCIMENTO SANTANA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE FISCAL AMBIENTAL
RECURSO: 18 542 0001 2.111- MANUT. DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 02/07/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO:184/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): LUDIMILA FRANCO SABINO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRA AGRONOMA
RECURSO: 18 542 0001 2.111- MANUT. DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.240,00
VIGÊNCIA: 02/07/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO:185/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): DENIR ALVES DA SILVA VIDGAL
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 05/07/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO:186/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): GILVANA RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 08/07/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO:187/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): LEONICE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 05/07/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:692D42B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO TEMPORÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

mês de julho de 2025.

Nº DO CONTR0: 182/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: CLEBER PEREIRA METZKER
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 01/07/2025
Nº DO CONTR0: 179/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: DIANA SILVA LIMA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 01/07/2025
Nº DO CONTR0: 069/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: ORIDES COELHO FURTADO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 21/07/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:C8FE1D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 182/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria para envio dos eventos periódicos e não periódicos do E-social da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 210 COLABORADORES. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 31 de julho de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:28F567C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 / EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA

JANEIRO/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº 352/SEMET/2025 publicado em 07/02/2025. Parte contratada: KEILA PEREIRA COSTA.
ONDE SE lê: Remuneração: 2.804,09. LEIA-SE: Remuneração: 6.034,39. ONDE SE lê: PROFESSOR II-II. **LEIA-SE: TÉCNICO PEDAGÓGICO II**
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº 427/SEMET/2025 publicado em 07/02/2025. Parte contratada: RANYELE DE JESUS SILVA SOUZA
ONDE SE lê: PROFESSOR II-I. **LEIA-SE:** PROFESSOR II-II
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº 055/SEMET/2025 publicado em 07/02/2025. Parte contratada: WELBER DE OLIVEIRA COSTA
ONDE SE lê: SEMET/FUNDEB. **LEIA-SE:** SEMET/FME
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/SEMET/2025 publicado em 07/02/2025. Parte contratada: JOSE CARLOS NETO
ONDE SE lê: SEMET/FUNDEB . **LEIA-SE:** SEMET/FME

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A16A0325

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 185/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**. **Objeto**: **Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria para envio dos eventos periódicos e não periódicos do E-social da Secretaria Municipal de Educação - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 1.090 COLABORADORES. E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 31 de julho de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:35F488DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA JULHO/2025

Nº do Contrato: Nº **623/SEMET/2025**
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: **vivaldo GONCALVES DA SILVA**
Objeto: Contrato temporário – **VIGIA**
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: **12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%**
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **01/07/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:86DBA46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de julho de 2025
Nº do Contrato: **036/SEMET/2024**
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:**LARISSA ALVES DOS SANTOS**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE**AGENTE ADMINISTRATIVO**
DATA DE RESCISÃO:15/07/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: **354/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:**KELIANE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- I,
DATA DE RESCISÃO:16/07/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: **554/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:**NICOLE SOUSA DA COSTA**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**
DATA DE RESCISÃO:17/07/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: **571/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FME
Parte contratada:**HEMILLY ALVES DOS SANTOS**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE**AGENTE ADMINISTRATIVO**
DATA DE RESCISÃO:30/07/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: **048/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FME
Parte contratada:**ROMARIO PESSOA SANTOS**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE**NUTRICIONISTA**
DATA DE RESCISÃO:30/07/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:0A6529E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 184/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**. **Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria para envio dos eventos periódicos e não periódicos do E-social da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 100 COLABORADORES. E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 31 de julho de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula Nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:726E8CAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 001/2018.
Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: Quinto termo de Aditivo de Prazo tem por objeto prorrogar, em caráter excepcional, com base no §4º do art. 57 da Lei 8.666/93, a vigência do Convênio nº 001/2018 por mais 06 (seis) meses, expirando-se em 31/12/2025.
Da validade: Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo vigência 06 (seis) meses, isto é, de 30 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser extinto a qualquer tempo, nos termos da lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F1266B96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

Edital de Chamamento Público nº. 001/2025/SEMEL

Consecução de atividades de finalidade esportiva de interesse público, conforme disposto neste Edital, para Associações, Fundações, Ligas e Clubes que promovam atividades esportivas e participem de eventos onde representam Xinguara, para o exercício de 2025.

Xinguara – Pará 2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O GOVERNO DO MUNICIPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede na Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia, s/n, Centro, CEP 68.555.010, Xinguara-PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, representada pelo Secretário Guilherme Costa Figueredo, torna público o presente Edital de Chamamento Público para recebimento de propostas visando celebrar Termo de Fomento para transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de finalidade esportiva de interesse público, conforme disposto neste Edital, para Associações, Fundações, Ligas e Clubes que promovam atividades esportivas e participem de eventos onde representam Xinguara, para o exercício de 2025.

1**. DA JUSTIFICATIVA**
O Município visa com este Chamamento Público a celebração de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, para transferência voluntária de recursos financeiros do Tesouro Municipal, para cofinanciar projetos e atividades com vistas ao fortalecimento e ampliação das ações e serviços na área esportiva e de lazer.

2. DO OBJETO

O objeto do presente Edital de Chamamento Público é a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil de Xinguara-PA, com o intuito de viabilizar a execução de atividades esportivas no município, por meio de projetos e propostas que atendam às necessidades da comunidade local.

3. DO VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA FOMENTO

3.1. O valor total de recursos a serem utilizados para o projeto deve obedecer ao limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil de reais).

3.2. Os recursos financeiros estão solicitados conforme:
- Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Projeto/Atividade: 27.812.0005.2214 – Apoio As Entidades Esportivas Constituídas
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
- Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

4. DO VALOR DO PROJETO

4.1. O valor de cada projeto não pode ultrapassar o limite máximo de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

4.2. O limite previsto no item 3.1. se aplica a projetos que tenham por objetivo aqueles referidos no item 2 do presente edital.

4.3. O proponente somente pode ter aprovado, em cada exercício, 01 (um) projeto.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente processo seletivo, organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza esportiva, estabelecidas na cidade de Xinguara e com comprovado exercício, nos últimos 02 (dois) anos, que atendam aos requisitos previstos pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, esporte, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

5.2. Não será permitida a apresentação de propostas dos proponentes que estiverem com projeto aprovado em edital anterior de chamamento público, visando celebrar Termo de Fomento, sem a aprovação em prestação de contas final do referido projeto.

5.3. Os eventos custeados com recursos deste edital deverão ser incluídos em calendário oficial a ser definido em comum acordo entre entidade e Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. As datas inicialmente sugeridas deverão vir anexas nas propostas.

5.4. O prazo de execução deverá ser de 5 meses.

5.5. Cada entidade poderá propor mais de um projeto, mas somente será aprovado um projeto, obedecendo o limite máximo de valor estabelecido no item 3.1.

5.6. Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

6. DO PROJETO E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os Projetos deverão ser elaborados de acordo com as informações e condições estabelecidas neste Edital e apresentados, de forma eletrônica ou física, através de ofício à Secretaria de Esportes e Lazer, pela pessoa jurídica proponente, em formato PDF (quando for de forma eletrônica) no período de 14:00 hora do dia 30 de julho de 2025 até às 16 horas e 59 minutos do dia 15 de agosto de 2025., acompanhado da seguinte documentação:

a) Cópia do instrumento constitutivo da proponente e, quando for o caso, da última alteração, indicando em qual página estabelece ser a proponente uma pessoa jurídica sem fins econômicos e de natureza esportiva e que possuam objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) Declaração de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) Plano de trabalho, conforme modelo previsto no Anexo II;

d) No mínimo, dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Município de Xinguara admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

e) Currículo do profissional de Educação Física responsável pela execução do projeto pretendido, quando for o caso;

f) Declaração de que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou fundadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos no exercício de suas atividades;

g) Atestados de capacidade técnica/operacional, emitidos por pessoa jurídica de natureza pública ou privada, que comprove a execução de atividades iguais ou similares ao objeto pretendido, acompanhados, obrigatoriamente, da respectiva comprovação (cópia de contrato, nota fiscal ou correspondente).

h) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Balanço Patrimonial registrado em cartório ou através do Sistema Público de Escrituração Digital-Sped);

6.2. O Projeto e os documentos citados no item 6.1, deverão ser apresentados em formato PDF e devidamente nomeados, conforme ordem supracitada caso a inscrição seja de forma digital.

7. CONDIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

7.1. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

7.2. Será selecionada uma proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do acordo de cooperação.

8. TERMO DE FOMENTO

8.1. O termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

8.2 O termo de fomento terá por objeto o repasse de recursos financeiros, até o limite estabelecido no item 2 deste edital, conforme a área de atuação, podendo ser contempladas propostas parciais ou integralmente.

9.REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

9.1. Para a celebração do termo de fomento a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser constituída e sediada no Município de Xinguara-PA;

b) Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

c) Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014);

d) Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

e) Possuir, no momento da apresentação documento comprobatório de no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019, de 2014);

f) Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

g) Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014;

h) Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

i) Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, telefone, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles.

j) Comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014);

9.2. Ficará impedida de celebrar o termo de fomento a OSC que:

a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);

b) Que não seja sediada no município de Xinguara;

c) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

d) Tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 27, caput, inciso I);

e) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);

f) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);

g) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou

h) Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

10.COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída na forma de Portaria, previamente à etapa de avaliação das propostas.

10.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).

10.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente

substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014);

10.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

10.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

11. FASE DE SELEÇÃO

11.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	01/08/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs.	01/08/2025 a 14/08/2025
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	15/08/2025 a 18/08/2025
4	Divulgação do resultado preliminar.	18/08/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	03 (três) dias contados da divulgação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	2 (dias) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	25/08/2025

11.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

11.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

11.3.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Xinguara na internet ((www.xinguara.pa.gov.br), com prazo mínimo de 15 (quinze) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

11.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs.

11.4.1. As propostas poderão ser encaminhadas de forma física, em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº XX/2025", e entregues pessoalmente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no seguinte endereço: Rua Tauba, 131, Centro – Xinguara, Pará ou de forma eletrônica através do endereço de e-mail semelxinguara2021@gmail.com.
11.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a proposta, enviada de forma física em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.
11.4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública federal.
11.4.4. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada.
11.4.5. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
a) a descrição da realidade objeto da parceria e o anexo com o Plano de Trabalho da atividade ou o projeto proposto;
b) as ações a serem executadas;
c) os prazos para a execução das ações (sendo máximo de 1 ano);
d)Planilha Orçamentária.

11.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
11.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
11.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido no item 11.1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até 15 (quinze) dias úteis.
11.5.3. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos no item 11.6, observado o contido no Anexo IV – Diretrizes para Elaboração da Proposta e do Plano de Trabalho.
11.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critério de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
Análise do calendário de eventos (contemplação de maior número de eventos dentro do Município)	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos). -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos). -O não atendimento ou o atendimento insatisfatório – inferior (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0
Adequação da proposta às ações em que se insere a este Edital de cooperação (cumpriu os requisitos de edital)	-Grau pleno de adequação (3,0). -Grau satisfatório de adequação (2,0). -O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta.	3,0
Descrição da realidade das atividades exercidas pela Associação	-Grau pleno da descrição (3,0). -Grau satisfatório da descrição (2,0). O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	3,0
Pontuação Máxima Global		10,0

11.5.5. A falsidade de informações nas propostas, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
11.5.6. Serão eliminadas aquelas propostas: a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos; b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B) ou (C) ; ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
11.5.7. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base no item 11.6, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
11.5.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
11.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do site oficial da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA na internet (www.xinguara.pa.gov.br) iniciando-se o prazo para recurso.
11.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
11.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 03 (dias) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
11.7.2. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

11.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
11.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
11.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 02 (dias) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Setor Jurídico, com as informações necessárias à decisão final.
11.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 02 (dias) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
11.8.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.
11.8.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).
11.9.1 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.
11.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

12. FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO
12.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento:
Aqui está a tabela com as etapas descritas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer de órgão técnico e assinatura do acordo de colaboração.

12.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a administração pública federal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014).
12.2.1. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 05 (cinco) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;
III - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
IV - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VI - cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
VII - declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo V – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
VIII - declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
12.3. Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.
12.3.1. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
12.3.2. Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.
12.4. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
12.4.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.
12.4.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.
12.5. Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de fomento.
12.5.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública federal, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
12.5.2. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

13. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO
13.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática informada no item 3 deste edital.
13.2. O instrumento de cooperação será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de cooperação com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

14. CONTRAPARTIDA
14.1. Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Xinguara na internet (www.xinguara.pa.gov.br), com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

15.2.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: semelxinguara2021@gmail.com. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
15.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
15.2.3. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
15.3. A Comissão de Seleção resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
15.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
15.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
15.6. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
15.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
15.8. O presente Edital terá vigência de 12 meses a contar da data da homologação do resultado definitivo. 12.9. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo III – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo IV – Modelo Plano de Trabalho;
Anexo V – Minuta Termo de Fomento

Xinguara-PA, 01 de julho de 2025.

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:90AB8A2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.324 -DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL E IMATERIAL A CAVALGADA RURALISTA PROMOVIDA PELO SINDICATO RURAL DE XINGARA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA PARA O USO DE ANIMAIS DE TRAÇÃO EM CAVALGADAS DE CARÁTER RURALISTA.

LEI Nº 1.324 DE 22 DE JULHO DE 2025.

Declara patrimônio cultural de natureza material e imaterial a Cavalgada Ruralista promovida pelo Sindicato Rural de Xingara, bem como dispõe sobre a autorização específica para o uso de animais de tração em cavalgadas de caráter ruralista no perímetro urbano do Município de Xinguara – Pará, nos termos do artigo 12 da Lei Estadual nº 9.593/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza material e imaterial a Cavalgada Ruralista promovida pelo Sindicato Rural de Xingara.

Art. 2° Fica autorizada, no âmbito do Município de Xinguara, Estado do Pará, a utilização de animais da espécie bovina, bubalina, equina, muares, caprinos, ovinos e asininos (equídeos), como meio de tração em cavalgadas de caráter cultural, ruralista, folclórico ou tradicional, realizadas excepcionalmente no perímetro urbano, desde que atendidas as condições previstas nesta Lei.
Parágrafo único. É considerado veículo de tração animal: carroças, carroções, charretes, carros de boi, dentre outros.

Art. 3° As cavalgadas referidas no art. 2º deverão ter finalidade estritamente cultural, folclórica, ruralista ou religiosa.

Art. 4° É vedada a participação de animais:
I - feridos, visivelmente enfermos, extenuados ou em sofrimento;
II - que estejam com mais da metade do período de gestação.

Art. 5º Para garantir a segurança dos animais e pessoas participantes, fica vedado a utilização de veículos automotores nas cavalgadas.
Parágrafo único. *Vetado.*

Art. 6° A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pelos órgãos de vigilância sanitária, meio ambiente e defesa civil do Município, podendo contar, se necessário, com o apoio de forças de segurança pública.

Art. 7° O descumprimento das normas aqui previstas sujeitará os responsáveis às sanções administrativas previstas na legislação estadual e municipal, sem prejuízo de responsabilização cível e penal.

Art. 8º Eventuais lacunas ou necessidade de regulamentação desta Lei poderão ser supridas por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara-PA, 22 de julho de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:8B192866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1176 - CEDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1176/25
XINGUARA, 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 005/2025 - SEMEC celebrado com a Prefeitura Municipal de Sapucaia-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora, **LORENA BORGES DA SILVA, CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a **Prefeitura Municipal de Sapucaia-PA**.

§ 1º A servidora a ser cedida será formalizada por ato da autoridade competente, deve-se observar a disponibilidades e as funções a serem desempenhadas.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Sapucaia-PA, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses, iniciando no dia 01 de agosto de 2025 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:0E396F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 141/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 055/2025/PMX

OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, 0 (zero) km, tipo Pick-ups, SUVs, vans, automóveis e micro-ônibus, para comporem a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara e das Secretarias Municipais, deste Município de Xinguara-PA.

Data de início da sessão: 13/08/2025

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 01 de agosto de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:F53B247B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0046/2025 – FMS/PMX

O Municípiode Xinguara/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde torna públicoque realizara Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, B, C E VEÍCULOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data deinícioda sessão: 18/08/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail:licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 31de julho de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portarianº290/2025- PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:89344CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 574/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 107/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 041/2025/FMS/ FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025/FMS/ FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 574/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NO ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL**, para atendimento às demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: M DAS GRACAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.895.434/0001-25 estabelecida à Rua das Orquídeas, nº 04 Lote 14, Bairro Parque dos Ipês, CEP: 68.356-059, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99177-6864, e-mail: trapicheviagens@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG 000.092.707.198-3 PC/MA, CPF 852.434.263-34, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 679.796,00 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:DA7FCFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 575/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 107/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 042/2025/FMAS/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025/FMAS/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 575/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NO ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL**, para atendimento às demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: M DAS GRACAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.895.434/0001-25 estabelecida à Rua das Orquídeas, nº 04 Lote 14, Bairro Parque dos Ipês, CEP: 68.356-059, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99177-6864, e-mail: trapicheviagens@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG 000.092.707.198-3 PC/MA, CPF 852.434.263-34, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 647.910,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:2660F9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228/2024/PMX
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por 60 (sessenta) dias consecutivos, do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228/2024/PMX, datado de 31 de julho de 2024, o qual passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228/2024/PMX, passando a vigorar até 29 de setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 4.421.765 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida Ouro, QD M, Lote 06, Setor Nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CENTRO DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.545.837/0001-57, nome fantasia CEDIMED, estabelecida à Rua Bahia, s/n, Lt. 03, Qd. 50, Centro, Divinópolis do Tocantins – TO, CEP: 77.670-000, telefone: (94)98434-6376, email: cedimedtocatins@gmail.com representada neste ato pelo sócio administrador **VINICIUS EDUARDO CASTRO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário portador do CPF nº 125.122.156-44 e do RG nº 17006755 SSP/MG.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 31 de julho de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:137623F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por 60 (sessenta) dias consecutivos, do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2024/PMX, datado de 31 de julho de 2024, o qual passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2024/PMX, passando a vigorar até 29 de setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 4.421.765 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida Ouro, QD M, Lote 06, Setor Nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15, estabelecida à Rua Rio Tapajós, 804, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-036, Telefone: (94)99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, representado neste ato pelo Sócia Administradora a Srª **EDUARDA ALVES LEITE**, brasileira, solteiro, empresária, portadora do RG 8518067 PCDI-PA e do CPF: 031.699.832-02, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara/PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 31 de julho de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:93129E43

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
MAIO 2025 - BALANCETE FINANCEIRO CMI

Pará		BALANCETE FINANCEIRO	
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ MAIO DE 2025	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	10.576.753,85
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	10.576.753,85
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	3.540.501,50	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	3.540.501,50	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI - C	882,01
		PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.174,05
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO BB - CMI	2.596,07
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	818,71
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI - C	866,83	SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	5.381,97
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.163,27	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	6.964,54
PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO BB - CMI	2.596,07	subtotal	18.817,35
PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	818,71	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	5.469,03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CMI	73.123,78
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	11.998,02	subtotal	73.123,78
subtotal	23.911,93	CONSIGNAÇÕES	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	57.086,16
DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS - CMI	5.722,78	EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	194.238,65
subtotal	5.722,78	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	3.042,50
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	86.076,22
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	112.929,78	I.N.S.S. - CMI	365.346,73
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	279.702,47	I.R.R.F. - CMI	408.763,99
EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	4.429,56	I.S.S. - CMI	1.574,42
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	106.965,86	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	656,00
I.N.S.S. - CMI	373.695,12	subtotal	1.116.784,67
I.R.R.F. - CMI	514.622,71		
I.S.S. - CMI	2.588,56	subtotal extra-orçamentária	1.208.725,80
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	820,00		
subtotal	1.395.754,06	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
CREDORES DIVERSOS			
DEVOLUÇÃO - CMI	3.000,00	subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal	3.000,00		
		SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal extra-orçamentária	1.428.388,77	BANCOS	
		BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	906.280,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	420.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	8.000.000,00	subtotal	1.326.377,07
subtotal	8.000.000,00		
		subtotal saldos atuais	1.326.377,07
subtotal transferências recebidas	8.000.000,00		
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***	

Contador	Presidente

Pará		BALANCETE FINANCEIRO	
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ MAIO DE 2025	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	142.869,65		
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		
subtotal	142.966,45		
subtotal saldos anteriores	142.966,45		
TOTAL RECEITAS	13.111.856,72	TOTAL DESPESAS	13.111.856,72
Itaituba, 31 de		Maio de 2025.	
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***	
Contador		Presidente	

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2025				EM :31/05/2025			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		10.576.753,85	15.192.661,42
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		10.576.753,85	15.192.661,42
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		10.576.753,85	15.192.661,42
Transferências financeiras recebidas (II)		8.000.000,00	15.933.927,24	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	741.363,77
Transf. rec. para a execução orçamentária		8.000.000,00	15.933.927,24	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	741.363,77
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		4.968.890,27	2.739.544,35	Pagamentos extraorçamentários (X)		1.208.725,80	2.613.544,42
Inscrição de restos a pagar não processados		3.413.413,45	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		127.088,05	73.123,78	Execução de restos a pagar processados		73.123,78	12.547,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.404.476,84	2.589.092,29	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.116.784,67	2.517.508,60
Valores restituíveis		1.404.476,84	2.589.092,29	Valores restituíveis		1.116.784,67	2.517.508,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		820,00	2.842,44	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		656,00	2.842,44
003 - MENSALIDADE SINDICAL		820,00	1.824,57	003 - MENSALIDADE SINDICAL		656,00	1.824,57
006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.017,87	006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.017,87
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		504.027,67	801.834,86	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		340.443,53	801.834,86
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		106.965,86	801.328,30	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		86.076,22	801.328,30
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		279.702,47	0,00	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		194.238,65	0,00
015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		112.929,78	0,00	015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		57.086,16	0,00
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		4.429,56	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		3.042,50	0,00
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	506,56	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	506,56
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		5.722,78	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	0,00
005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		5.722,78	0,00	005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		0,00	0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		3.000,00	0,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
001 - DEVOLUÇÃO		3.000,00	0,00	001 - DEVOLUÇÃO		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2025				EM : 31/05/2025			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		514.622,71	920.877,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		408.763,99	920.877,05
002 - I.R.R.F.		514.622,71	920.877,05	002 - I.R.R.F.		408.763,99	920.877,05
ISS		2.588,56	12.685,66	ISS		1.574,42	12.685,66
004 - I.S.S.		2.588,56	12.685,66	004 - I.S.S.		1.574,42	12.685,66
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		373.695,12	845.898,68	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		365.346,73	774.314,99
001 - I.N.S.S.		373.695,12	845.898,68	001 - I.N.S.S.		365.346,73	774.314,99
Outros recebimentos extraorçamentários		23.911,93	77.328,28	Outros pagamentos extraorçamentários		18.817,35	83.488,82
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		866,83	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		882,01	0,00
002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		866,83	0,00	002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO		882,01	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		5.578,05	3.301,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		5.588,83	3.301,00
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		2.163,27	3.301,00	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		2.174,05	3.301,00
009 - PAGTO ANTECIPADO		818,71	0,00	009 - PAGTO ANTECIPADO		818,71	0,00

EMPRÉSTIMO CONSIG				EMPRÉSTIMO CONSIGN			
031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNAD		2.596,07	0,00	031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO		2.596,07	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		5.469,03	12.761,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		5.381,97	13.888,69
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		5.469,03	12.761,63	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		5.381,97	13.888,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		11.998,02	61.265,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		6.964,54	66.299,11
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		11.998,02	51.149,83	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		6.964,54	56.183,31
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	10.115,80	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	10.115,80
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,02	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,02
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	0,02	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	0,02
Saldo do exercício anterior (V)		142.966,45	17.064,47	Saldo para o exercício seguinte (XI)		1.326.377,07	142.966,45
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		142.966,45	17.064,47	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		1.326.377,07	142.966,45
CAIXA		0,00	1,15	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		142.966,45	17.063,32	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.326.377,07	142.966,45
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		142.869,65	16.966,52	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		906.280,27	142.869,65
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		420.000,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		13.111.856,72	18.690.536,06	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		13.111.856,72	18.690.536,06
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:25/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:11:44:12							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA	
BALANÇO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO 2025	EM : 31/05/2025
Câmara Municipal de Itaituba	Valores em Reais
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:E50E9FD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 440, DE 31 DE JULHO DE 2025

EXONERA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 430, de 16 de julho de 2025, que homologou o resultado final da Chamada Pública para a seleção de candidatos para o cargo de gestor escolar (Diretor e Vice-Diretor), de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA os Diretores e Vice-Diretores das Escolas e Polos Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Gurupá:

DIRETORES (AS)

NOME	ESCOLA/POLO	ATO DE NOMEAÇÃO
Edilene Dias Teixeira	E.M.E.F. Raimundo Ribeiro Dias/ Polo Cidade.	Dec. 017/2025
Jhonatha Alho Araújo	E.M.E.F. Mariocay/ Polo Cidade	Dec. 019/2025
Williams Freitas Lobato	E.M.E.F. Pe. Giulio Luppi/ Polo Cidade.	Dec. 021/2025
Gracielen Rodrigues Furtado	E.M.E.I.F. Cantinho do Meu Saber/ Polo Cidade.	Dec. 023/2025
José Carlos Almeida de Souza	E.M.E.F. Professor José Amil de Almeida Alho / Polo Cidade.	Dec. 027/2025
Simone Alves Martins	E.M.E.I. Criança Feliz/ Polo Cidade.	Dec. 029/2025
Pedro Andrei Bello Marques	E.M.E.I. Casulo/ Polo Cidade.	Dec. 031/2025
Rafael Farias da Costa	E.M.E.I.F. Professor Dr. Licurgo Peixoto de Brito/ Polo Cidade.	Dec. 335/2025
José do Socorro dos Santos e Silva	Polo Jaburu	Dec. 093/2025

Manoel Hosanas Brilhantes dos Santos	Polo Tauary	Dec. 094/2025
Lildo da Silva Gonçalves	Polo Cojuba	Dec. 097/2025
Benedito de Jesus Carvalho Benício	Polo Marajoí I	Dec. 140/2025
Claudemir Dias da Silva	Polo Marajoí II	Dec. 141/2025
Márcia Cristina Veiga da Conceição	Polo Uruãns	Dec. 142/2025
José Luiz Moura Alves	Polo Santana do Flexal	Dec. 143/2025
Joel Palheta Rosa	Polo Mararú I	Dec. 144/2025
Benedita Ivanete Pereira	Polo Mararú II	Dec. 145/2025
Josiane Nunes de Carvalho	Polo Majó	Dec. 146/2025
Jacson dos Santos Ramos	Polo AGRJF	Dec. 147/2025
Andreson Pereira Rocha	Polo Rio dos Alegres	Dec. 148/2025
Rutinéia Fernandes Rodrigues	Polo Ilha das Cinzas	Dec. 149/2025
Silvano do Socorro França Pastana	Polo Bacá	Dec. 150/2025
Mirlane do Socorro Pureza da Silva	Polo Pucuruí	Dec. 151/2025
Rui Santos dos Santos	Polo Amazonas I	Dec. 226/2025
Alemax dos Santos Coelho	Polo Amazonas II	Dec. 153/2025
Rosivaldo Fernandes Almeida	Polo Moju	Dec. 154/2025
Liciléia Alho Vieira	Polo Raízes Quilombola I	Dec. 193/2025
Rosiane Gonçalves Rodrigues	Polo Raízes Quilombola II	Dec. 196/2025
Edivane de Jesus Gonçalves dos Reis	Polo Baquiá	Dec. 090/2023

VICE-DIRETORES (AS)

NOME	ESCOLA/POLO	ATO DE NOMEAÇÃO
Ediléia Maria Pimentel Ramos	E.M.E.I. Casulo/ Polo Cidade.	Dec. 251/2025
Denise de Nazaré Ribeiro Dias	E.M.E.F. Padre Giulio Luppi/ Polo Cidade.	Dec. 252/2025
Terezinha Palheta Teixeira	E.M.E.I. Criança Feliz/ Polo Cidade.	Dec. 380/2025
Missiana Gonçalves Benathar	E.M.E.F. Raimundo Ribeiro Dias/ Polo Cidade.	Dec. 192/2025
Carolina Fernandes de Oliveira	E.M.E.F. Raimundo Ribeiro Dias/ Polo Cidade.	Dec. 254/2025
Benilma Pinheiro de Albuquerque	E.M.E.I.F. Cantinho do Meu Saber/ Polo Cidade.	Dec. 080/2025
Maria Cristiane Pereira dos Santos	E.M.E.I.F. Professor Dr. Licurgo Peixoto de Brito/ Polo Cidade.	Dec. 412/2025
Ronildo Progênio de Almeida	E.M.E.F. Mariocay/ Polo Cidade.	Dec. 433/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 31 de julho de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 31 de julho de 2025 e na Edição do Diário Oficial do Município, de 1º de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:9F93768E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
7ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

7ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista Categoria D-E, Agente de Conservação – Grupo de Coleta de Resíduos e Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais (Polos I, II, III, IV, V e VI) conforme listados abaixo, a comparecerem entre os dias 04/08/2025 e 05/08/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
A documentação poderá ser entregue nos seguintes endereços: Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, e Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.
Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA D – E);
- CEDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CADASTRO DE PESSOA FISICA – CPF;
- CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDAO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;

- NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE ENDERECO ATUALIZADO;
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDAO DE QUITACAO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIAS D-E			
N.º	NOME	Aso	Classificação
71	ARNALDO DA COSTA VALES		ELIMINADO
72	JOÃO JEFERSON PEREIRA FONSECA	Aso	CLASSIFICADO
73	FRANCISCO DE LIMA SOUSA	Aso	CLASSIFICADO
74	JANDERSON DA SILVA NASCIMENTO		ELIMINADO
75	HELIO ADÃO SILVA		ELIMINADO
76	JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA	Aso	CLASSIFICADO
77	GLESOM CAVALCANTE GOMES	Aso	CLASSIFICADO
78	CLAUDIONOR DA SILVA		ELIMINADO
79	JOSUE SOUZA FERRAZ	Aso	CLASSIFICADO
80	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA		ELIMINADO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE COLETA DE RESÍDUOS			
N.º	NOME	Aso	Classificação
130	JOSE MARIA DIAS MENDES		CLASSIFICADO
131	MARCOS ALMEIDA DA FONSECA		ELIMINADO
132	LAILSON DOS SANTOS GOMES		ELIMINADO
133	GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS		ELIMINADO
134	LUCIVALDO FIGUEREDO DE BRITO		CLASSIFICADO
135	VÂNIA SOARES DA CONCEIÇÃO	Aso	CLASSIFICADO
136	ANTÔNIO SILVA PEREIRA		ELIMINADO
137	SIRLEI ALBUQUERQUI DO NASCIMENTO		ELIMINADO
138	BRENO SILVA		ELIMINADO
139	GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES		ELIMINADO
140	REYSON SEIXAS PEREIRA		ELIMINADO
141	MIKAEL FREITAS DA SILVA		ELIMINADO
142	DANIELE SILVA DE ABREU	Aso	CLASSIFICADO
143	JOEL MAGALHAES PELLIZARO	Aso	CLASSIFICADO
144	MARIA ALBERTISA DOS SANTOS OLIVEIRA		ELIMINADO
145	JOAO BATISTA SILVA AGUIAR		ELIMINADO
146	GUILHERME DE JESUS ROCHA		ELIMINADO
147	AILTON BORGES OLIVEIRA	Aso	CLASSIFICADO
148	REYNAN VIANA DE SOUZA		ELIMINADO
149	JOÃO VICTOR NUNES DA SILVA		CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS – POLO I			
N.º	NOME	Pontuação	Classificação
346	TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS		ELIMINADO
347	ANGELA MARIA SALDANHA E SILVA DE SOUZA MELO	Aso	CLASSIFICADO
348	ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA		ELIMINADO
349	ANA CLEIDE CONCEIÇAO DAMACENA		ELIMINADO
350	ALBERTO ALVES MARTINS		ELIMINADO
351	ELIANE MARTINS DIAS		ELIMINADO
352	ANA MARIA SENA PINTO		ELIMINADO
353	MARIA CRISTINA FERREIRA MELO		ELIMINADO
	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS		ELIMINADO
354			ELIMINADO
355	MARIA DIVINA DA SILVA DO VALE		ELIMINADO
356	ROSINEIDE SILVA FERREIRA		ELIMINADO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS – POLO II			
N.º	NOME	Pontuação	Classificação
82	CARTEJEANE MOTA DO NASCIMENTO	Aso	CLASSIFICADO
83	JANETE PEREIRA DA SILVA	Aso	CLASSIFICADO
84	ROZANGELA ROSA SOUZA	Aso	CLASSIFICADO
85	ELEUZA NERES BRITO		CLASSIFICADO
86	LUIZ HENRIQUE BISPO PEIXOTO		ELIMINADO
87	MARILDA ALVES DA SILVA		ELIMINADO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS – POLO III			
N.º	NOME	Aso	Classificação
344	BLANCO LUCAS DA COSTA SILVA		ELIMINADO
345	VANELIA CONCEIÇAO DA SILVA		ELIMINADO
346	CICERO SANTOS DA SILVA	Aso	CLASSIFICADO
347	ANTONIO FERREIRA DOS REIS		CLASSIFICADO
348	FRANCILENE FALCAO CONCEIÇAO RAMOS	Aso	CLASSIFICADO
349	ÍTALO BATISTA DIAS		CLASSIFICADO
350	KAMILLY DOS SANTOS SILVA	Aso	CLASSIFICADO
351	MARIA ILAURA DA CRUZ DE MOURA	Aso	CLASSIFICADO
352	ELIANE DOS PRAZERES RODRIGUES		ELIMINADO
353	REGINA CÉLIA DOS SANTOS LUZ	Aso	CLASSIFICADO
354	RAFAEL CRISTYAN ASSUNÇAO SILVA		ELIMINADO
355	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DAMASCENO		ELIMINADO
356	LEILA PINTO ARAUJO		ELIMINADO
357	ALISSON RODRIGO RAMIRO SILVA		ELIMINADO
358	CATARINA CHAVES VIEIRA	Aso	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS – POLO IV			
N.º	NOME	Aso	Classificação
73	DOMINGOS SOARES DA SILVA		ELIMINADO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS – POLO V			
N.º	NOME	Aso	Classificação
33	REGINAS DE CASSIS BATISTA SAMPAIO	Aso	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS – POLO VI			
N.º	NOME	Aso	Classificação
8	THALISSON AMORIM DAMACENA		ELIMINADO
9	MARIA DAS DORES DA SILVA	Aso	CLASSIFICADO

Marabá, 31 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F84E771

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 484/2025

PORTARIA N.º 484/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de agosto de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
ADMA MARIA LEAL BARBOSA DE FREITAS	197-C.N.E - 2
ALINE BAIA DE OLIVEIRA	490-ATENDENTE DE FARMACIA
ALINE DA SILVA TEIXEIRA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
ANTONIA JUCINELMA FERREIRA DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ASENATE DOS SANTOS FARIAS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
CARLA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	175-FARMACEUTICO
CLEIDE ARAGAO DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS
DELIVALDO VASCONCELOS DA COSTA	007-AG. DE PORTARIA
EDILVANE BATISTA VIEIRA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
EDNAURA RIBEIRO DE MOURA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
EDSON CARDOSO LUZ	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ELIZANGELA DA CONCEICAO MARQUES ARAUJO	416-AGENTE DE ENDEMIAS
EZEQUIEL CAMPOS DOS SANTOS	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
GIOVANY PEREIRA DA SILVA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
HELIANDRA CARVALHO MELO	093-ENFERMEIRO
ISAAC DA COSTA FERRO	416-AGENTE DE ENDEMIAS
ISONILDE DA SILVA OLIVEIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
JAKLINE MARIA SOUZA CAMPOS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
JOSELIA CASTRO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
JULIO SERGIO BARBOSA PINTO	160-AG. COMUN. DE SAUDE
MARIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA NUNES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DA CONCEICAO SALES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA JANICE CUNHA DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA VIEIRA	009-AG. DE SAUDE
MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE
MARIA ROSILENE BARBOSA DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
RAIMUNDA VANUSA LOPES DE SOUZA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ROGERIO PINGARILHO LEITE	194-C.N.E - 3
ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
SADIE DA SILVA DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE
SINESIA BATISTA RIBEIRO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
SULAMITA DIANA OLIVEIRA BANDEIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de julho de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E4528A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DIREÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Inscrição	Nome	Data	Horário
2025070903	Arnaldo Silva Oliveira	05/08/2025	08:30 às 09:00
2025070701	Clebismar Marim dos Santos	05/08/2025	09:00 às 09:30
2025071106	Ledson Ferreira Lima	05/08/2025	09:30 às 10:00
2025071105	Marineide Pereira da Silva	05/08/2025	10:00 às 10:30
2025070904	Dilmara Alves Dias Santos	05/08/2025	10:30 às 11:00
2025070702	Antonia Ramilda Rodrigues Oliveira	05/08/2025	11:00 às 11:30
2025070901	Luciana Vitor Rangel Pinho	05/08/2025	11:30 às 12:00
2025071108	Darlem Soares dos Santos Roela	05/08/2025	14:00 às 14:30
2025070803	Jose Antonio Moraes de Oliveira	05/08/2025	14:30 às 15:00
2025070905	Andreev de Jesus Gonçalves Cardoso	05/08/2025	15:00 às 15:30
2025071003	Carla Soraia Silva Gomes	05/08/2025	15:30 às 16:00
2025071101	Marinalda de Jesus Furtado	05/08/2025	16:00 às 16:30
2025071001	Lyllyan Simonne Pereira de Almeida Castro	05/08/2025	16:30 às 17:00
2025070802	Ozicleia Pereira Alves	05/08/2025	17:00 às 17:30
2025070703	Elba Valéria Ferreira de Souza	05/08/2025	17:30 às 18:00
2025110709	Jocelma Batista Costa	06/08/2025	08:30 às 09:00
2025071104	Eronaldo Pereira da Silva	06/08/2025	09:00 às 09:30
2025070801	Zenilda Ferreira Prates	06/08/2025	09:30 às 10:00
2025070401	Izabel de Sousa Veras	06/08/2025	10:00 às 10:30
2025070402	Julia Graciela Ferreira Bispo	06/08/2025	10:30 às 11:00
2025070902	Marilande da Silva Souza	06/08/2025	11:00 às 11:30
2025071102	Jazanias da Costa Silva	06/08/2025	11:30 às 12:00

1. Os candidatos classificados para a Etapa III: Elaboração e Defesa do Plano de Gestão Escolar, precisam observar que o Plano deverá ser apresentado no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de apresentação, 10 (dez) minutos de arguição e questionamentos a serem realizados pelos integrantes da Banca Examinadora.

2. Em consonância com o item 7.5 do Edital nº 01/2025-PMP/SEMED, será desclassificado desta etapa e eliminado do Processo de Credenciamento e Aferição/Certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para o cargo de Diretor/Gestor Escolar, o candidato que não defender o Plano de Gestão Escolar.

3. Tendo em vista os termos do item 7.7 do Edital nº 01/2025-PMP/SEMED, é importante ressaltar que a Escola pretendida no Plano de Gestão Escolar não vincula a vaga ao cargo ou função, tratando-se de um banco de candidatos habilitados e/ou banco de gestores escolares da rede municipal de ensino pacajaense, sendo prerrogativa do Chefe do Poder Executivo realizar a nomeação e dar posse ao candidato.
Pacajá/PA, 31 de julho de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL
Portaria nº 052/2025-GAB/SEMED

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:29F11E3E

